



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 019

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 11, DE 1980—CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 136, de 1979—CN (nº 551/79, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.719, de 28 de novembro de 1979, que “autoriza a garantia do Tesouro Nacional a empréstimo interno para o Estado de Mato Grosso, no limite e condições que especifica”.

Relator: Deputado Milton Figueiredo

Encaminhou o Chefe do Poder Executivo, na forma do artigo 55 da Constituição, à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.719, de 28 de novembro de 1979, que tem por objetivo autorizar a garantia do Tesouro Nacional a empréstimo a ser concedido pelo Banco do Brasil S/A ao Estado de Mato Grosso.

Trata-se, pois, de norma autorizativa endereçada ao Ministro de Estado da Fazenda, para que essa autoridade em nome da União Federal, garanta empréstimo interno no valor de Cr\$ 2.276.000.000,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e seis milhões de cruzeiros), a fim de fazer face ao desequilíbrio orçamentário ocasionado pelo desmembramento político e territorial previsto na Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977.

De fato, a criação do Estado de Mato Grosso do Sul exigiu do Governo Federal apoio efetivo, tanto, à nova unidade federativa quanto ao Estado membro originário, no que concerne às finanças públicas, encontrando-se dentre as medidas tomadas e concessão de empréstimos contratados com estabelecimentos bancários oficiais e as respectivas prestações de garantias.

Registre-se que o empréstimo em questão tem prazo fixado em 10 (dez) anos, com carência de 4 (quatro) anos para pagamento do principal e encargos, consoante determina o parágrafo único do artigo 1º do texto ora analisado.

Por derradeiro, estabelece a providência, regra que confere ao Estado, atribuição para fazer incluir no orçamento estadual os recursos necessários à amortização da operação de crédito referida (art. 2º).

Em que pese a inocuidade da previsão, uma vez que o alcance da norma se restringe à mera autorização, tal preceito construiria afronta ao próprio princípio fundamental da Federação, pela ingerência da legislação federal sobre matéria da estrita competência estadual, nos termos do artigo 13, item IV da Lei Fundamental, se determinasse a obrigatoriedade da referida inclusão.

Tratando-se de providência que visa a solucionar dificuldades financeiras do Estado de Mato Grosso, oriundas da criação do novo Estado membro e inociando qualquer afronta à sistemática adotada pelo direito positivo brasileiro no que concerne às finanças públicas, somos pela aprovação do texto do decreto-lei em exame, na forma do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1719, de 28 de novembro de 1979, que “autoriza a garantia do Tesouro Nacional a empréstimo interno para o Estado de Mato Grosso, no limite e condições que especifica”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1719, de 28 de novembro de 1979, que “autoriza a garantia do Tesouro Nacional a empréstimo interno para o Estado de Mato Grosso, no limite e condições que especifica”.

Sala das comissões, 20 de março de 1980. — Deputado Júlio Campos, Presidente — Deputado Milton Figueiredo, Relator — Senador Mendes Canale — Senador Saldanha Derzi — Senador Passos Porto — Senador Benedito Canelas — Deputado Afro Stefanini — Senador Raimundo Parente — Senador Jorge Kalume — Senador Lourival Baptista — Senador Gabriel Hermes — Senador Gastão Müller — Senador Vicente Vuolo — Senador Pedro Pedrossian.

PARECER Nº 12, DE 1980-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 137, de 1979-CN (nº 552, de 1979, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.720, de 29 de novembro de 1979, que “prorroga até 31 de dezembro de 1981 o prazo de isenção concedida às empresas siderúrgicas pelo Decreto-lei nº 569, de 1969”.

Relator: Deputado Paulo Lustosa

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 55 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.720, de 29 de novembro de 1979, publicado no *Diário Oficial* do dia subsequente, que prorroga até 31 de dezembro de 1981 o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto-lei nº 569, de 7 de maio de 1969, modificado pelo Decreto-lei nº 1.356, de 6 de novembro de 1974, que concede isenção fiscal a empresas siderúrgicas.

2: Nos termos do citado Decreto-lei nº 1.356/74, o benefício fiscal, cujo prazo foi prorrogado, corresponde à isenção do pagamento do imposto de importação, incidente sobre as matérias-primas, materiais de consumo, equipamentos e peças sobressalentes, destinados ao funcionamento, modernização ou ampliação das empresas siderúrgicas produtoras ou laminadoras de aço, classificadas como tais pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), do Ministério da Indústria e do Comércio.

3: Esclarece a Exposição de Motivos, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, anexa à Mensagem Presidencial, que essa isenção, intro-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:	Cr\$ 200,00
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Via Aérea:	
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

duzida pelo Decreto-lei nº 569/69 e com vigência prevista, de início, para trinta meses, depois sucessivamente prorrogada, constituiu um incentivo de decisiva importância para a recuperação e a expansão de nossa indústria siderúrgica.

Por isso mesmo, é indispensável sua manutenção, a fim de não se comprometer os projetos em execução, que foram programados na expectativa da eternização do benefício.

Dessa forma, o Decreto-lei em exame, prorrogando o prazo de vigência do incentivo, autoriza o Ministério da Indústria e do Comércio a conceder a isenção, especialmente às empresas estatais do setor, em face de expansão.

4. Nesse sentido, julgamos que a medida adotada é correta e oportuna.

Ante o exposto, considerando, ademais, que foram observados os requisitos do art. 55 da Constituição, somos pela aprovação do presente Decreto-lei, na forma do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, de 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.720, de 29 de novembro de 1979, que "prorroga até 31 de dezembro de 1981 o prazo da isenção concedida às empresas siderúrgicas pelo Decreto-lei nº 569, de 1969".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.720, de 29 de novembro de 1979, que "prorroga até 31 de dezembro de 1981 o prazo da isenção concedida às empresas siderúrgicas pelo Decreto-lei nº 569, de 1969".

Sala das Comissões, 25 de março de 1980. — Senador Almir Pinto, Presidente — Deputado Paulo Lustosa, Relator — Senador Passos Porto — Senador Aderbal Jurema — Senador Murilo Badaró — Senador Raimundo Parente — Senador Jutahy Magalhães — Senador Luiz Cavalcante — Senador José Lins — Deputado Igo Losso — Deputado Airon Rios — Deputado Ruy Codo — Senador Alberto Silva.

PARECER Nº 13, DE 1980-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 8, de 1980-CN (nº 602, de 1979, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.722, de 3 de dezembro de 1979, que "altera a forma de utilização de estímulos fiscais às exportações de manufaturados, e dá outras providências".

Relator: Senador Henrique de La Rocque

O Senhor Presidente da República, utilizando-se do preceito contido no artigo 55 da Constituição Federal, encaminhou à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.722, de 3 de dezembro de 1979, o qual introduz alteração na forma de utilização de estímulos fiscais às exportações de produtos manufaturados.

Propõe o diploma em questão, em seu art. 1º, o cometimento dos critérios de utilização dos créditos conferidos às empresas fabricantes e exportadoras de produtos manufaturados, de que trata o Decreto-lei nº 491, de 5 de março de 1969, ao Poder Executivo.

Cabe registrar, preliminarmente, que os critérios de utilização dos referidos incentivos (ou pelo menos os básicos) acham-se contidos nos arts. 2º a 4º, do Decreto-lei nº 491, de 1969, já referido, estendidos a outros contribuintes pelo Decreto-lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972.

Assim, a providência que ora se analisa, parece retirar da lei (instrumento próprio para disciplinar condutas) e conferir ao seu aplicador a tarefa de dispor sobre matéria relativa à fixação de condições e exigências a serem atendidas para a concessão do benefício fiscal.

Sob a justificativa de que a regência da matéria requer flexibilidade capaz de atender às necessidades de correções e ajustes, atribui o texto ao juízo do Poder Executivo a normatização dos estímulos tributários que, segundo afirma a Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem presidencial, deverão merecer procedimento simplificado, face aos objetivos conjunturais de expansão das exportações.

Como tais critérios não estão afetos à análise do Parlamento, e o seu teor não se acha contido nos elementos que informam a análise do diploma em apreço, é de se presumir que os novos critérios a serem arbitrados pelas autoridades competentes não venham a agravar situações jurídicas erigidas à luz da legislação de regência.

Cuida, ainda, o Decreto-lei sob exame, da imposição de multa nas hipóteses de infração às normas estabelecidas, a qual se acrescerão a devolução da importância indevidamente creditada corrigida monetariamente, além de juros de mora.

Tendo em vista a gradual extinção dos estímulos previstos no Decreto-lei nº 491, de 1969, disposto no § 2º do art. 1º do Decreto-lei nº 1.658, de 24 de janeiro de 1979, propõe o art. 3º do instrumento ora enfocado a alteração redacional daquela regra, a qual previa a redução de 5% (cinco por cento) dos benefícios a cada trimestre, para a redução anual de 20% (vinte por cento), a partir de 1980, com a extinção total dos incentivos em 30 de junho de 1983.

Por outro lado, fica autorizada pelo art. 4º a suspensão dos créditos tributários oriundos de importações efetuadas sob o regime especial aduaneiro estabelecido no art. 78 do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

Contempla-se a concessão de moratória de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, relativamente aos tributos devidos nas operações de *draw-back*, ou seja, aquelas importações de matérias-primas ou de componentes a serem utilizados em produtos industrializados no País e destinados à exportação.

Nas hipóteses de importação de mercadorias utilizadas na produção de bens de capital, a suspensão poderá atingir o prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Tais considerações demonstram, em que pesa a outorga de critérios até então fixados em lei à juízo do Poder Executivo, a conveniência da medida, a qual proporcionará ao Fisco maior dinamicidade no trato da política tributária tendente a desenvolver os níveis de exportações de produtos manufaturados, daí porque opino pela aprovação do texto em tela, na forma do seguinte.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.722, de 3 de dezembro de 1979, que "altera a forma de utilização de estímulos fiscais às exportações de manufaturados, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.722, de 3 de dezembro de 1979, que "altera a forma de utilização de estímulos fiscais às exportações de manufaturados, e dá outras providências".

Sala das Comissões, 25 de março de 1980. — Senador Bernardino Viana, Presidente — Senador Henrique de La Rocque, Relator — Senador Jorge Kalume — Deputado Adriano Valente — Senador Aderbal Jurema — Senador

Lenoir Vargas — Senador Helvídio Nunes — Senador Lomanto Júnior — Senador Jutahy Magalhães — Deputado Antônio Russo, com restrições — Deputado Saramago Pinheiro — Senador José Richa — Deputado Odacir Klein, com restrições — Senador Cunha Lima.

— Senador Passos Pósto — Deputado Joel Ferreira — Deputado Afro Stefanini — Deputado Júlio Martins — Senador Henrique de La Rocque — Senador Gilvan Rocha — Senador Aloysio Chaves — Senador José Lins — Senador Alberto Silva.

PARECER Nº 14, DE 1980-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 09, de 1980-CN (nº 603/79, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.723, de 6 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre a participação dos Territórios Federais na reserva criada pelo Decreto-lei nº 1.434, de 11 de dezembro de 1975".

Relator: Senador Jorge Kalume

Com Mensagem do Senhor Presidente da República é submetido à deliberação do Congresso Nacional, tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, o texto do Decreto-lei nº 1.723, de 6 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre a participação dos Territórios Federais na reserva criada pelo Decreto-lei nº 1.434, de 11 de dezembro de 1975".

Na Exposição de Motivos, o Senhor Ministro de Estado do Interior, referindo-se à inclusão dos Territórios Federais na reserva constituída com recursos do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios — FPE, criada pelo Decreto-lei nº 1.434, de 11 de dezembro de 1975, destaca:

"Os recursos do FPE, estabelecido pelo art. 25 da Constituição, constituem a principal fonte de receita dos Territórios Federais. Não obstante, as quotas de participação a eles atribuídas vêm decrescendo substancialmente, a partir de 1976.

No âmbito do Ministério do Interior e dos próprios Territórios, não existem fontes alternativas para compensar a perda do valor real daquelas transferências.

Além da redução das quotas do FPE, os Territórios Federais ressentem-se da exclusão de sua participação na reserva, constituída com recursos do FPE, criada pelo Decreto-lei nº 1.434, de 11 de dezembro de 1975, destinada exclusivamente aos Estados das Regiões Norte e Nordeste, posto que os Territórios Federais, localizados na Amazônia, experimentam as mesmas dificuldades dos Estados que a integram.

Preocupa, sobremaneira, a este Ministério, a persistente redução real das transferências do FPE para os Territórios Federais, notadamente Roraima e Rondônia, implicando em substancial limitação da capacidade dos Governos daqueles Territórios em atender à demanda, sempre crescente, pela execução de obras de necessidade inadiável e à manutenção dos serviços públicos existentes.

Em tais circunstâncias, com vistas a atenuar as dificuldades com que se vêm defrontando os Territórios Federais, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o Projeto de Decreto-lei anexo, visando à extensão, aos Territórios Federais, da reserva constituída com recursos do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, criada pelo Decreto-lei nº 1.434, de 11 de dezembro de 1975."

Trata-se de providência legal destinada a melhorar as condições financeiras dos Territórios.

A Exposição de Motivos bem demonstra a procedência da medida governamental.

Justifica-se a expedição de Decreto-lei pela urgência na solução das dificuldades dos Governos dos Territórios.

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Decreto-lei nº 1.723, de 6 de dezembro de 1979, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.723, de 6 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre a participação dos Territórios Federais na reserva criada pelo Decreto-lei nº 1.434, de 11 de dezembro de 1975".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.723, de 6 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre a participação dos Territórios Federais na reserva criada pelo Decreto-lei nº 1.434, de 11 de dezembro de 1975".

Sala das Comissões, 20 de março de 1980. — Deputado Jerônimo Santana, Presidente — Senador Jorge Kalume, Relator — Senador Aderbal Jurema

PARECER Nº 15, DE 1980-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre emendas oferecidas em Plenário ao Projeto de Resolução nº 4, de 1979-CN, que "delega poderes ao Presidente da República para elaborar lei, dispondo sobre a Política Nacional do Meio Ambiente".

Relator: Senador José Lins

Retorna a esta Comissão Mista, a fim de que se pronuncie sobre duas emendas de Plenário, o Projeto de Resolução nº 4, de 1979, que delega poderes ao Presidente da República, para elaborar lei, dispondo sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

A matéria já foi amplamente examinada por esta Comissão, que a aprovou, na sessão de 22 de novembro de 1979.

Quando o projeto era discutido, em Plenário, o Deputado Ricardo Fiúza formulou as seguintes emendas:

Emenda n.º 1

Suprime-se o inciso V do art. 2.º do projeto.

Emenda n.º 2

Ao inciso VI do artigo 2.º do projeto, dê-se a seguinte redação:

"VI — Instituir taxas de serviço."

Informa o Autor, que a primeira emenda objetiva impedir "uma amplitude de delegação a ponto de se estender a faculdade de criação de órgãos e toda a estrutura administrativa através desta lei". Na justificação, assegura, ainda, que entende deva tal medida ser "objeto de projeto de lei votado pelo Congresso Nacional".

Em relação à segunda emenda, o Autor defende a exclusão da taxa de proteção ambiental, por ser ela "de um conceito muito amplo, o que não convém principalmente ao contribuinte".

Nenhuma das correções propostas, entretanto, encontra apoio de argumentos convincentes. Suprimir, pura e simplesmente, o inciso V do art. 2.º do projeto, é invalidar toda a estrutura da Resolução. De prático, nada resultaria, porque o Executivo estaria impedido de criar os organismos e os demais instrumentos administrativos necessários à implementação da Política Nacional do Meio Ambiente.

Esta Comissão, ao aprovar o Parecer nº 179, de 1979-CN, já entendeu que "a conciliação entre a iniciativa do Congresso e as prerrogativas do Executivo encontra espaço próprio no instituto da lei delegada". Dessa forma, a delegação proposta torna-se "constitucional e regimental, vindo, ao mesmo tempo, ao encontro de uma necessidade sentida por toda a Comunidade Brasileira".

Também decidiu, esta Comissão Mista, conforme outro tópico do Parecer aprovado:

"No que concerne ao conteúdo da delegação, julgamos dever deixá-la ampla e flexível para possibilitar seja adotada orientação ditada pelo próprio Poder Executivo na elaboração da lei, que disporá sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Isso não exclui, todavia, a possibilidade do aproveitamento, na sua formulação, de preceitos e princípios constantes do projeto apresentado pelo Senador Milton Cabral."

A Emenda n.º 2, também parece inadequada. A instituição de taxa de proteção ambiental constitui instrumento essencial à defesa do meio ambiente. Sem ela faltaria à essa política o elemento eficaz de ação, capaz de torná-la uma realidade.

A taxa de proteção ambiental não pode ser confundida com uma taxa de serviços. Seu conceito, aliás, nada tem de amplo, já que se esgota em um objeto específico.

Na realidade, com a redação sugerida pela Emenda n.º 2, o projeto fica incompleto e, na prática, redundaria em uma política difícil de ser operacionalizada.

Isto posto, opinamos pela rejeição das Emendas n.os 1 e 2 de Plenário, mantendo-se o projeto na íntegra.

Sala das Comissões, 20 de março de 1980. — Deputado Iranildo Pereira, Presidente — Deputado Simão Sessin, Relator — Senador José Lins — Deputado Menandro Minahim — Senador Aderbal Jurema — Senador João Calmon — Senador Jutahy Magalhães — Senadora Eunice Michilles — Deputado Emídio Perondi — Deputado Oswaldo Coelho — Senador Milton Cabral — Senador Evelálio Vieira.

PARECER Nº 16, DE 1980-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição, nº 39, de 1979-CN, que "acrescenta § 5º ao art. 168 da Constituição Federal".

Relator: Deputado Amílcar de Queiroz

Tendo como primeiro signatário o Deputado Carlos Bezerra, com número exigível de assinaturas de representantes na Câmara e no Senado, a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1979, acrescenta ao artigo 168 o seguinte dispositivo:

"§ 5º A exploração e o aproveitamento das jazidas, minas e demais recursos minerais e dos potenciais de energia hidráulica, situadas em terras ocupadas por silvícolas ou discriminadas como reservas indígenas, só poderão ser concedidas a empresas públicas ou de economia mista da União."

Alega o autor, na sua brilhante justificação, que por força dos arts. 4º e 198 da Constituição, as terras ocupadas pelos silvícolas ou por eles habitadas são bens dominiais inalienáveis, exclusivo o usofruto das suas riquezas naturais por parte daqueles seus habitantes.

Adverte, em seguida, que nem a FUNAI tem conseguido evitar a invasão daquelas terras por mineradores e garimpeiros, nem os índios, relativamente incapazes nos termos do item III do artigo 8º do Código Civil, podem intentar ações que evitem a turbação da sua posse.

Decerto, como adverte o Autor, "o assunto é grave e tem tido repercussões até internacionais", sendo "preciso afastar a ganância dos grupos econômicos interessados em se apoderarem dos recursos minerais do País".

Claramente humanística a intenção do projeto, se aprovada a proposta, os índios não estariam sendo beneficiados mas prejudicados. É que o art. 168, em nenhum de seus parágrafos faz referência às terras compreendidas pelo "uti possidetis" dos silvícolas, assegurado no artigo 198 e seus dois parágrafos.

Em consequência, o parágrafo proposto viria permitir que sociedades de economia mista ou assemelhadas, desde que nacionais, pudessem explorar riquezas que, implicitamente, constituem patrimônio indígena e não apenas bens dominiais.

O fato de o "caput" do art. 168 dizer que a propriedade do solo é distinta da do subsolo, aplica-se, decerto, as terras dos particulares, não àqueles do patrimônio indígena, pois o art. 198 não distingue solo de subsolo, riquezas da flora e fauna de riquezas minerais.

Portanto, se outros órgãos do Governo permitirem, sem o consentimento da FUNAI, órgão tutelar dos índios — embora não se trate mais da tutela orfanotrófica prevista no Código Civil, mas da tutela legal, bastante explicitada no Estatuto do Índio — pesquisa e lavra ou qualquer exploração do subsolo em território indígena, estarão agindo ao arrepro do texto constitucional, devendo-se, no caso, responsabilizar-se o Presidente daquele órgão, por não ter protegido, como lhe cumpre, os bens dos silvícolas.

Fácil de concluir que a Proposta, com uma intenção protetora, apenas abre uma brecha no sistema rígido do artigo 198 da Constituição, também inscrito no Estatuto do Índio.

Assim, somos pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1979-CN.

Sala das Comissões, 2 de março de 1980. — Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Deputado Amílcar de Queiroz, Relator — Senador Itamar Franco — Senador Affonso Camargo — Deputado Jerônimo Santana — Senador Direceu Cardoso — Senador Jutahy Magalhães — Deputado Horácio Ortiz — Senador João Calmon — Senador Milton Cabral — Deputado Freitas Diniz — Senador Alberto Silva.

PARECER Nº 17, DE 1980-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1979 (CN), que "Acréscima parágrafo único ao art. 172 da Constituição Federal".

Relator: Senador Mendes Canale

Tendo como primeiro signatário o ilustre Deputado Manoel Gonçalves, a Proposta de Emenda à Constituição sob nosso exame pretende acrescer ao art. 172 da Lei Maior o seguinte

"Parágrafo único A União despescerá, anualmente, quantia correspondente a um por cento da sua receita

tributária, que constituirá recurso do Banco do Nordeste do Brasil, para assistência, mediante empréstimo, exclusivamente a empreendimentos agropecuários de caráter reprodutivo na área do nordeste brasileiro."

Lembra o autor, na sua justificação, o fenômeno das disparidades regionais, que prejudicam o desenvolvimento harmônico e integrado do País, ressaltando o distanciamento crescente do Nordeste em relação ao Centro-Sul, apesar da criação da SUDENE e do Banco do Nordeste do Brasil, mostrando o quadro atual, em termos absolutos, que a renda per capita nordestina aumentou, mas, em números relativos e que esse aumento equivale apenas a 34% da média nacional.

Historiando o drama nordestino, a partir da seca de 1877, com a sucessão de estiagens devastadoras e as consequentes migrações, depauperada a economia regional, a ponto de condicionar a criação da IFOCS, depois transformada em DNOCS, do surgimento da Comissão do Vale do São Francisco à definição legal do Polígono das Secas, onde a Constituição de 1946 (art. 198), previa a aplicação de 3% da renda tributária nacional, refere-se o Autor, ainda a criação do BNB, em 1952, com recursos especiais para o combate àquela calamidade.

No plano constitucional, o tratamento especial votado ao Nordeste, data da Carta de 1934 que o disciplinava no art. 177 e seus parágrafos, eliminado o dispositivo pela Constituição outorgada de 1937. A proteção prevista na Carta de 1946, em termos de consignação orçamentária específica à região, teve os seus três por cento acrescidos de mais um por cento, em decorrência do artigo 1º e seus parágrafos da Lei nº 1.004, de 24 de dezembro de 1949.

Acontece que, a partir de 1967, sob a alegação de que as vinculações orçamentárias contrariavam a moderna técnica dos orçamentos plurianuais de investimentos — como reembora a justificação da Proposta — começaram a escassear os recursos destinados àquela área crítica do País.

Isso o que se pretende corrigir, afirmando o autor:

"Entendo que nenhum Estado do Nordeste Brasileiro, nem a região como um todo, tenha condições de desenvolver-se sem que antes sejam fortalecidos os seus órgãos federais, principalmente a SUDENE e o Banco do Nordeste do Brasil — tema central desta Proposta de Emenda à Constituição."

Dai a busca de recursos estáveis para o BNB, capazes de revitalizá-lo, segundo o adendo pretendido ao art. 172 da Constituição.

Procedentes as razões alegadas, devemos reconhecer que o Nordeste, a primeira região (contando-se a Bahia) a ser povoada no Brasil, como a pioneira da primeira indústria nacional, a da cana-de-açúcar, em consequência da extinção da sua mata atlântica, pela ação predatória dos colonizadores, viu agravar-se, no decorrer dos séculos, partir de 1877 principalmente, o fenômeno das secas cíclicas, que só permitem sobreviver à vegetação xerófila e a algumas plantas xeromórficas, dificilmente, na escassez de chuvas, a chamada "lavoura de subsistência", como prejudicados os dois principais produtos de exportação, o açúcar e o algodão, além do cacau e algumas oleaginosas.

Ademais, a proposta apresentada tem endereço certo quanto à destinação dos recursos: os empreendimentos de caráter reprodutivo, na agropecuária, dada a ajuda sob a forma de empréstimo.

Quando o Governo redobra esforços para fazer com que a nossa recuperação econômico-financeira tenha como suporte a conveniente exploração da biomassa — lavoura, pecuária e coleta animal e vegetal — devendo retornar à condição de "país essencialmente agrícola", para aplacar a fome do mundo, principalmente de carboidratos proteínas e celulose, não há como discordar da conveniência do tipo de auxílio proposto para a mais sofrida região do País.

Dai por que opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1979, além do mais quando não consigna doações, mas promove auxílio ao desenvolvimento nordestino sob a forma de empréstimos.

Sala das Comissões, 26 de março de 1980. — Deputado Manoel Gonçalves, Presidente — Senador Mendes Canale, Relator — Deputado Fernando Lyra — Deputado Milton Brandão — Senador Almir Pinto — Senador Itamar Franco — Senador Roberto Saturino — Senador Leite Chaves — Deputado Wanderlei Mariz — Senador Passos Pôrto — Deputado Odulfo Domingues — Deputado Roque Aras — Senador Alberto Silva — Deputado Djalma Bessa — Senador Orestes Quêrcia — Deputado Mendonça Neto.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 31^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE MARÇO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FERNANDO CUNHA — Insensibilidade do Governo de Goiás, face às reivindicações dos professores daquele Estado.

DEPUTADO ADHEMAR SANTILLO — Nota oficial distribuída à Imprensa pelo Arcebispo de Goiânia, Dom Fernando Gomes, a propósito da greve dos professores de Goiás. Gestões que estariam sendo desenvolvidas pelo Sr. Ministro Murilo Macedo visando à intervenção nos Sindicatos do ABC paulista, caso seja deflagrada a greve anunciada pelos metalúrgicos.

DEPUTADO CARLOS SANT'ANA — Nota divulgada pelo Ministério da Saúde acerca do afastamento do cientista Albert Sabin da Campanha de erradicação da poliomielite.

DEPUTADO OSWALDO MELO — Centenário de fundação do Município de Monte Alegre, no Estado do Pará.

DEPUTADO RUY CÔDO — Contaminação dos leites tipos "B" e "C" distribuídos aos consumidores da Capital paulista.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Morosidade de providências, por parte do Ministério dos Transportes, visando a restauração de trechos de rodovias no Estado do Piauí.

DEPUTADO CARLOS WILSON — Considerações pertinentes a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA — "Semana do Índio", a realizar-se na Capital de São Paulo, no período de 31 de março a 19 de abril próximo.

DEPUTADO Djalma BESSA — Reparos a pronunciamentos dos Srs. Fernando Cunha, Adhemar Santillo e Carlos Sant'Ana que o antecederam na tribuna.

DEPUTADO ISRAEL DIAS-NOVAES — Episódio que resultou no afastamento do cientista Albert Sabin da campanha contra a pólio.

DEPUTADO ATHIÉ COURY — Congratulando-se com os Juízes Federais João Gomes Martins Filho e Maria Rita Soares de Andrade pela sua eleição para a Presidência e Vice-Presidência da Associação dos Juízes Federais do Brasil.

DEPUTADO ANTÔNIO MORIMOTO — 15º aniversário da emancipação político-administrativa do Município de Embu Guaçu—SP.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa:

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto apostado ao Projeto de Lei nº 26/79-CN, que dispõe sobre a correção automática dos salários, modifica a política salarial, e dá outras providências. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão, após usarem da palavra os Srs. Mauro Benevides, José Carlos Vasconcelos, Adhemar Santillo e Djalma Bessa.

Veto apostado ao Projeto de Lei nº 24/79-CN — Complementar, que permite aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nas condições que indica, e dá outras providências. Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

Veto apostado ao Projeto de Lei nº 35/79-CN — Complementar, que altera a Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Apreciação adiada por falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 32^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE MARÇO DE 1980

2.1 — ABERTURA

2.2 — Comunicação da Presidência

Finalidade da presente sessão, destinada a homenagear a memória do ex-Deputado Federal Pedro Aleixo.

Oradores:

DEPUTADO EDISON LOBÃO

SENADOR ITAMAR FRANCO

FALA DA PRESIDÊNCIA

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 33^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE MARÇO DE 1980

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO OCTACÍLIO QUEIROZ — Telegrama recebido do Presidente da Federação das Indústrias da Paraíba, em favor da rejeição do Decreto-lei nº 1.701/79, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Irregularidades que estariam ocorrendo na Prefeitura Municipal de Vilhena—RO.

DEPUTADO WALTER SILVA — Pressões que estaria sofrendo a classe médica de Campos—RJ, vinculada ao INPS, para se filiar ao PDS.

DEPUTADO MAURÍCIO FRUET — Realização, em Curitiba, do III Seminário Paranaense de Desenvolvimento, promovido pela revista Panorama.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS — Denúncia, pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, de acordo firmado entre os Secretários da Fazenda dos Estados visando modificar a sistemática de distribuição do ICM.

DEPUTADO AIRON RIOS — Posicionamento de S. Ex^e com respeito ao Decreto-lei nº 1.701/79, constante da Ordem do Dia.

DEPUTADO JOSE FREJAT — Carta aberta da Associação dos Atores e outras entidades classistas de rádio e televisão, dirigida ao Presidente João Figueiredo, solicitando de S. Ex^e providências imediatas para o cumprimento de lei que assegura aos autores e intérpretes o pagamento de direitos autorais por emissoras de televisão.

DEPUTADO MÁRIO FROTA — Necessidade da instalação de agências de bancos oficiais em municípios que especifica, no Estado do Amazonas.

DEPUTADO JÚLIO CAMPOS — Apelo em favor de solução definitiva para o problema dos posseiros urbanos de Cuiabá—MT e rurais do Estado de Mato Grosso.

3.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa:

3.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 60/79-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.700, de 18 de outubro de 1979, que extingue o registro das letras de câmbio e notas promissórias, e dá outras providências. Aprovado. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 61/79-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.699, de 16 de outubro de 1979, que dispõe sobre encratamento e parcelamento de débitos, no âmbito da Previdência Social, e dá outras providências. Aprovado. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 62/79-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.700, de 18 de outubro de 1979, que prorroga o prazo para destinação de recursos ao PIN e ao PROTERRA. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. Marcos Freire, Fernando Coelho, Ricardo Fiúza, Iranildo Pereira, José Carlos Vasconcelos, Cristina Tavares, José Lins, Milton Brandão, Elquissón Soares, Roberto Freire, Fernando Lyra e Marcondes Gadelha. À promulgação.

3.4 — ENCERRAMENTO

4 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Marcos Freire, pronunciado na sessão conjunta de 26-3-80.

ATA DA 31^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE MARÇO DE 1980
2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura
PRESIDÊNCIA DO SR. DINARTE MARIZ

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Muriel Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélito Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Marão Filho; Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Caeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Nagib Haickel — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS; Temístocles Teixeira.

Piauí

Carlos Augusto; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PTB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PTB; Djaima Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PTB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra —

PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PTB; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PTB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PTB; Honorato Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PTB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PTB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raimundo Urbano — PTB; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PTB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — PMDB; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata; Luiz Baptista; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Benjamim Farah — PP; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PDS; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Kahir — PT; Felipe Penna; Florim Coutinho; Hydeckel Freitas — PDS; Joel Lima; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge; Jorge Cury; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat — PTB; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PTB; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria; Peixoto Filho; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias; Batista Miranda; Bento Gonçalves; Bias Fortes; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PTB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PP; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Româo — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Vicente Guabirola — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PTB; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbet Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Códo; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achoa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PT; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Valter Pereira.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ari Kiffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Maçedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PP; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artur Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luís Cechinel — PT; Mernes de Melo; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebíades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PTB; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu; Cardoso Fregapani — PTB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cid Furtado — PDS; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PTB; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PTB; Magnus Guimarães — PTB; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcelos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Cunha.

O SR. FERNANDO CUNHA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Já foi publicado, pela terceira vez, o edital assinado pelo Secretário da Educação de Goiás, chamando os professores para "o exercício de suas funções", sob pena de demissão. E ontem já se tornava, em Goiânia, ameaça concreta a demissão de professores do Estado, em virtude da greve que há mais de 30 dias paralisa o ensino na Capital e nas principais cidades do Estado.

É desta forma que o Governo do Estado trata um assunto da gravidade do movimento dos professores. Quem bem define o quadro do professorado goiano nesta greve é o Arcebispo Dom Fernando Gomes dos Santos:

"Se tem havido pressão — na greve — é por parte do Governo, que, numa demonstração de fraqueza moral, obriga, pelos meios ao seu alcance, os professores mais carentes e mais distantes a irem para a sala de aula amedrontados de perderem o míngua salário, ou até serem enquadrados na Lei de Segurança Nacional. O medo os impele, para não morrerem de inação".

A insensibilidade do Governo de Goiás diante do movimento dos professores é algo somente admissível num regime de exceção, em que os homens são escolhidos não pelo povo e por suas qualidades, mas pelo rei, na medida de seus relacionamentos pessoais com o Palácio do Planalto.

Por isso, transformam cada Estado em ducado seu, concentrando toda a riqueza na "Corte" e atirando migalhas no povo. Em Goiás, enquanto existem centenas ou milhares de funcionários ocupando cargos de remuneração nababesca, sem nada fazer, os professores estão na faixa de salário mínimo. Há professor, com mais de trinta anos de serviço, ganhando pouca coisa mais que 2 mil cruzeiros, numa demonstração de total descaso do Governo pelo ensino.

A coisa em Goiás realmente passou a ser caso de Segurança Nacional. Mas, ao contrário, quem está atentando contra a Segurança Nacional (Segurança Nacional, repito e, não segurança do Governo, como é o conceito atual da legislação brasileira) é o Governo que oprime o professorado goiano com salário miserável.

Diz que não pode pagar mais; porque não tem dinheiro. E não tem dinheiro, porque o erário é malversado, com obras faraônicas, com o maior cabide de empregos da História, com uma dívida que cada dia se torna maior, porque o Governo acha que governar é contrair dívidas, jogando o dinheiro quase sempre em projetos eleitoreiros.

A ameaça, agora já traduzida em atos concretos, como o edital que foi publicado a partir do começo da semana, é um achincalhe à gente goiana, uma ofensa à classe dos professores e um atestado de falta de sensibilidade do Governo.

Que importa para o professor, realmente, um salário mínimo? Em qualquer outra profissão vai ganhar muito mais. O que é grave e sério, isto sim, é se os professores, aos milhares, decidirem abandonar o magistério. Ai sim, temos demissão ao contrário colocando o Governo em dificuldades.

Mas, como o Governo é insensível, como acha que ensino é mercadoria de segunda categoria, sem maior importância, é possível que leve avante o seu projeto, uma vez que tudo, em meu Estado, hoje é feito na base da insensatez e da falta de competência.

Não pagam professores, mas estão com as burras cheias por todos os cantos do Estado, tentando comprar adesões políticas. Não aumentam os professores, mas, em compensação, nunca o Estado teve tanto funcionário como agora, num entrechoque de siglas que deixa toda gente confundida e que, na maioria dos casos, são apenas mais alguns cabides de emprego.

A coisa em Goiás é bastante séria. E pelo que acontecer deverá ser responsabilizado não apenas o Governador e seu surpreendente Secretário da Educação, mas, igualmente, o Ministro do Trabalho, que ameaçou publicamente o enquadramento de professores na Lei de Segurança, e os Ministros da Educação e da Justiça, que ouviram os professores, prometeram e nada fizeram para ajudar a resolver o seu problema.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (PT — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os professores de Goiás continuam em greve. Tem havido, por parte do Governo estadual, uma tomada de posição inconsequente, que em nada contribui para resolver em definitivo o impasse entre a reivindicação dos professores e a sua atitude. O Governo não quer, de forma nenhuma, dialogar, Sr. Presidente. Até parece que em Goiás retrocedemos à Idade da Pedra, uma vez que o diálogo não interessa ao Sr. Governador. E por que não interessa? Porque um Governador que não foi eleito pelo voto do povo, que foi escolhido aqui em Brasília, não tem nenhum compromisso com a gente goiana. Aliás, S. Ex^a assumiu um único compromisso, ano passado: aumentar o salário do professorado goiano, no ano de 1980, em 55% acima do reajuste salarial que seria concedido ao funcionalismo público do Estado. O Governo fez essa proposta em junho do ano passado, mas agora se nega a dar o aumento, alegando que o Governo gastou muito com o atendimento aos flagelados das enchentes no norte do Estado de Goiás, quando isso não é verdade, porque sabemos perfeitamente que foi mobilizada a população goiana para colaborar. Não houve colaboração nenhuma do Sr. Governador do Estado, que apenas esteve à frente da coleta de gêneros alimentícios, mas sem qualquer participação. E mesmo que isso fosse verdade, não se pode sacrificar a classe dos professores sob pretexto de que os recursos foram desviados para atendimento a flagelados no norte de Goiás.

Então, o Governador não quer dialogar, porque não tem coragem, não tem condição de olhar frente a frente, olho a olho o Presidente do CPG de Goiás, a quem prometeu o aumento o ano passado.

Sr. Presidente, a situação está ficando insustentável. Ainda anteontem, os professores se reuniram em assembleia. A reunião seria realizada no Ginásio Rio Vermelho, um próprio público estadual, consequentemente, do povo de Goiás. Mas as portas desse ginásio foram fechadas, para impedir que os professores se reunissem. E os professores, mais uma vez, encontraram abrigo por parte da Igreja em Goiás, onde Dom Fernando Gomes ofereceu o Ateneu Dom Bosco para a reunião.

Quero, neste instante, Sr. Presidente, deixar aqui registrada a nota oficial do Arcebispo Metropolitano de Goiás, Dom Fernando Gomes. "Obstinação do Governo do Estado" é o título da nota oficial, que diz o seguinte:

"OBSTINAÇÃO DO GOVERNO DÓ ESTADO"

Nota Oficial do Arcebispo Metropolitano, Dom Fernando Gomes.

"Depois de um mês de greve, os Professores da rede oficial do Ensino estão mais oprimidos pelo fato de se unirem em defesa dos seus direitos. Afinal, que desejam os grevistas? Desejam valorizar os Professores, dignificar a Escola, melhorar as condições do Ensino, perceber um salário condigno.

O Governo, entretanto, interpretou esses anseios como "pressão" contra a sua dureza obstinada de não querer ver ou atender às justas reivindicações dos Mestres, que, esgotados os recursos de persuasão, estão ameaçados, sob pena de sofrer as sanções da lei injusta. Voltamos, assim, ao menos neste triste episódio, à estaca zero no que se refere à propalada abertura para dar fim ao regime de exceção, ao sistema da arbitrariedade, que tem sufocado a Nação nesses últimos anos.

A greve dos Professores, até hoje, tem sido pacífica e ordeira. Chamá-la de "pressão" é enxergar as coisas pelo avesso; se tem havido pressão é por parte do próprio Governo, que, numa demonstração de fraqueza moral, obriga, pelos meios a seu alcance, os Professores mais carentes e mais distantes a ir para as salas de aula, amedrontados de perderem o minguado salário, ou até de serem enquadrados na Lei de Segurança Nacional. O medo os impele, para não morrerem de inanição.

Enquanto isso a parcela consciente e livre da sociedade sente, por antecipação, as consequências desta atitude governamental, que só serve para confirmar o estado de insegurança em que todos nos encontramos.

Não há nem pode haver elementos estranhos insuflando a persistência dos Professores na greve. O que há é solidariedade de todos os que não estão dispostos a ter medo. Tocar nos Professores é atingir necessariamente ao presente e ao futuro das gerações, em fase de formação. Por esta razão, os Professores não estão isolados ou sozinhos. Com eles estão todos os que têm olhos de ver o futuro desta Pátria sofrida e digna de melhores dias. Contra os Professores estão

o Governo e aqueles que, por interesses mesquinhos ou por medo, não ousam dizer o que é justo e desejado por todos.

Deixo com estas palavras um protesto pacífico e um apelo de irmão, contra uma atitude de quem tem nas mãos o poder.

Se o Governo persiste na sua obstinação cega e imprudente, resta-nos a esperança de que chegará o dia do bom senso e da inteligência, em que os homens e as famílias de Goiás possam escolher homens capazes e moralmente dignos de conduzir o Estado pela estrada da Justiça, em busca do bem comum de seus cidadãos."

Esta é a nota oficial, Sr. Presidente, distribuída à imprensa pelo Arcebispo de Goiânia, Dom Fernando Gomes.

Quero, neste instante, Sr. Presidente, fazer um registro. Lá em Goiás, houve a participação decisiva do Ministro Murilo Macedo, que, antes de saber com quem estava a razão e qual a reivindicação dos professores, apressou-se, através de telex, a informar ao Secretário da Educação e Cultura, Deputado Adjair Lima, que a greve era ilegal, que a profissão é essencial à segurança nacional e que S. Ex^a pode aplicar, portanto, a Lei de Segurança Nacional contra os professores faltosos. A mesma coisa S. Ex^a fez em Santos e está sendo prometida contra os metalúrgicos do ABC paulista. Quero fazer uma observação, em forma de denúncia: o Ministro Macedo está informando à Nação toda, tentando criar um clima propício, que, se os metalúrgicos do ABC forem à greve, eles o farão apenas como uma atitude política. Ainda esta semana o *Jornal do Brasil*, em editorial, publicou um artigo dizendo que, se a greve dos metalúrgicos se realizar, será para atender à vaidade pessoal de Luiz Inácio da Silva, o Lula. Sr. Presidente, não é correta esta colocação. Os metalúrgicos estão em busca de uma melhoria salarial e, se forem à greve, seja lá pela intransigência dos patrões e, também, pela colocação sistemática do Governo ao lado dos poderosos. Mas o que é mais importante é que querem, com essas informações, criar um ambiente para, caso os metalúrgicos cheguem à greve, reprimir o movimento através das armas, militarmente. A Polícia Militar de São Paulo está preparada para conter os movimentos dos grevistas à base da metralhadora, do fuzil e da baioneta. A Polícia Militar está preparada para conter o movimento grevista do ABC, caso ele se realize. Além do mais, o Ministro Murilo Macedo está criando um clima nacional favorável à sua concepção, para, em caso de greve, decretar a intervenção nos Sindicatos do ABC e, principalmente, afastar Lula do Sindicato dos Metalúrgicos. É a denúncia que fazemos. Isto não pode continuar, e esperamos que as autoridades realmente venham colocar-se ao lado dos que necessitam do apoio do Governo, principalmente dos trabalhadores. Não podemos concordar com a farsa e com a maneira como a situação está sendo conduzida.

Aqui fica nossa solidariedade aos professores, aos metalúrgicos e a nossa denúncia de que tudo está sendo preparado para conter o movimento dos trabalhadores de São Paulo à base de armas e afastar sua verdadeira liderança, que tanto atormenta não só o Governo, como também o poder econômico.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Sant'Anna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os jornais da manhã de hoje publicam uma nota do Ministério da Saúde que constitui prova plena de sua incompetência e ineficiência. Refiro-me ao que está rotulado de "Episódio Sabin".

Em verdade, o Ministério da Saúde resolveu, por força da incidência de um surto de poliomielite no Brasil, convidar o grande cientista Albert Sabin, descobridor da vacina oral contra a paralisia infantil, para assessorá-lo na campanha que deveria desencadear para erradicar a doença.

É digno de registro, em primeiro lugar, que a poliomielite não deveria mais existir no País, por que completamente controlável e evitável. Mas estranho é que o Ministério, depois de procurar a consultoria do Prof. Sabin, recusou exatamente o que ele tinha de mais importante a propor, que era uma pesquisa de campo para levantar a incidência real da pólio. E por que o fez? Por que propôs o cientista essa verificação? Porque os dados estatísticos apresentados à Organização Mundial de Saúde, no período de 69 a 76, revelaram-se falsos. E vejam, Sr. presidente, Srs. Congressistas, que esse surto recente de poliomielite apresenta características especiais. Em primeiro lugar, a considerar não apenas o fato da existência de um surto de poliomielite, mas as características com que apareceu. A paralisia infantil, a poliomielite anterior aguda, apresenta apenas 5% de formas paralíticas em cada 100 casos, e essas formas atingem apenas um dos membros, em geral um membro inferior. Raramente ela é fatal. Pois bem: nesse surto recente os casos constatados foram em grande número mortais, o que é uma excepcionalidade. E, além de tudo, ao invés de formas baixas, que produzem paralisia em membros inferiores, houve a ocorrência de formas altas, capazes de causar parada respiratória com morte. Essa singularidade representa uma característica que precisava ser

pesquisada, porque o vírus causador desse surto pode não ser, necessariamente, o conhecido vírus da paralisia infantil, ou esse vírus pode ter adquirido uma virulência completamente diferente e especial, capaz de atingir, em todo o País, proporções alarmantes e ocasionar mortes.

Mas o que o Ministério apenas diz na sua nota? Que, "apoiado em discrepâncias de dados relativos à paralisia infantil em anos anteriores, discrepâncias estas já constatadas e corrigidas pelos técnicos do Ministério da Saúde, o Prof. Albert Sabin apresentou um projeto para o estudo da estimativa da magnitude do problema da poliomielite no Brasil, 1969 — 1976", e o Ministério o recusou porque os técnicos corrigiram os dados aritmeticamente, no gabinete, sem fazer um levantamento, pelo Brasil, das características de uma doença que não deveria mais existir.

Tudo isso, entretanto, revela um outro fato muito mais importante do que apenas a constatação de um problema relativo a uma única doença: revela a desatenção, o descuido, a incompetência, a ineficiência do Ministério da Saúde, exatamente para com a faixa da população que corre mais risco, que é a da crianças. Não há um programa especial e prioritário do Ministério da Saúde voltado para dar atenção integrada à criança. E é lamentável que o Ministério diga, na sua nota, que leio:

"Um comentário final deve ser feito sobre o episódio. Em seu programa de combate à paralisia infantil, o Ministério da Saúde tem se louvado, sem nenhum preconceito, nos reais avanços tecnológicos feitos em todo mundo pela ciência médica. Mas também tem tido o cuidado, quando da aplicação deste acervo científico da humanidade, de se apoiar na larga experiência dos nossos profissionais da saúde, a quem identifica como os únicos técnicos possuidores de profundo conhecimento da realidade brasileira neste campo."

Isto não é verdade. O Ministério não se tem apoiado nos melhores técnicos responsáveis pelos problemas da saúde da criança, mas, sim, em burocratas que não entendem do exercício real da profissão médica. O Ministério tem-se louvado em burocratas para definir uma campanha sobre os cuidados devidos à criança, quando temos uma gama dos melhores especialistas, não somente na prática da arte médica, mas também na prevenção das doenças da criança. Ao contrário disso, o Ministério se louva em burocratas, que não entendem nem do exercício da Medicina, tampouco de saúde pública. Isto demonstra apenas que o Ministério da Saúde poderia, como está, ser extinto, porque, inclusive, ele está atrelado ao Ministério da Previdência Social, que tem outras funções completamente diferentes. Em qualquer situação, no País, o Ministério se atrela a uma política meramente previdenciária, enquanto os melhores profissionais de saúde pública são relegados a um total desconhecimento.

Essas palavras representam um primeiro sinal de que temos de tomar consciência de que não existe mais a Medicina preventiva no Brasil, não há mais uma política de saúde pela saléncia total, pela inutilidade do Ministério da Saúde. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Com a palavra o nobre Deputado Oswaldo Melo.

O SR. OSWALDO MELO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no dia 15 de março o Município de Monte Alegre, no Estado do Pará, comemorou o seu primeiro centenário de fundação.

Unidade federativa com perto de 120.000 habitantes, Monte Alegre situa-se na região chamada do Baixo Amazonas, no Pará, a meio caminho entre Belém e Manaus, cerca de 550 km da capital paraense e 600 km da capital baré, tendo sido fundada pelos Frades Capuchinhos da Piedade, sendo o seu primeiro administrador o Tenente da Marinha, Lobo D'Almada.

Desde o início Monte Alegre se dedica principalmente à atividade pecuária à agricultura regional, produzindo especialmente milho, algodão de excelente qualidade, tabaco, frutas cítricas, bananas, juta, pimenta-do-reino e castanha-do-pará, exploradas nestes últimos tempos. Monte Alegre também se tornou famosa por sua rica piscosidade, destacando-se a sua safra de pirarucus do Lago Grande, suas tartarugas, tracajás e variada sorte de quelônios e marrecas selvagens da localidade de Curral Grande, cobiçados alimentos da sua população, fonte extraordinária de proteínas de que se suprem todos os amantes dessas iguarias. São igualmente muito cobiçados por toda a gente que vai a essa localidade do Baixo Amazonas suas excentricidades, como a "tipuca" das suas fazendas de criação de gado, as siruárias que guarnecem os rios do município na época do inverno e fornecem seus deliciosos frutos, além do tucumã, axuá, pixuna, piquiá, uxi, furuira, carimaúa e tantas outras guloseimas do mais excelente sabor.

Seria fastidioso enumerar uma por uma as atrações de Monte Alegre, que prendem indubitavelmente todos quantos a visitam, salientando-se em primeiro lugar a hospitalidade de seu povo, a beleza panorâmica do lugar, realmente empolgante, seu clima salubrissimo e seus recantos bucólicos, incomparáveis para aqueles que desejam e precisam realmente gozar férias calmas, tranquilas e divertidas, fazendo um verdadeiro "relax" para a vida tumultuosa e agitada das grandes cidades.

Tudo isso, entretanto, é preciso que se registre, a par de um privilégio realmente ímpar. Monte Alegre atualmente está ligada a todo o Brasil por telefone, que faz ligações instantâneas e perfeitas a longas distâncias por DDD, possui rede telefônica própria, estação telegráfica e de correios, tem agências bancárias eficientes, inclusive do Banco do Brasil, Bradesco e da Amazônia, e toda a sorte de facilidades de intercâmbio com os grandes centros do País e do estrangeiro.

Sua rede de ensino, hoje, é das mais desenvolvidas. Monte Alegre dispõe de um excelente ginásio, que ministra ensino secundário à sua juventude, uma escola normal rural, regida pelas Irmãs Clarissas, e, no tocante à assistência médica-hospitalar, a cidade é servida de um bem montado hospital da Fundação SESP, que, inclusive, atende a casos de operações cirúrgicas, de análises laboratoriais e outros.

Por todos esses motivos, Monte Alegre, neste seu centenário, tornou-se um dos centros mais progressistas da Região Amazônica, estando ligada ainda por três viagens diárias de lanchas a motor com Santarém e uma viagem semanal com Belém e Manaus, através dos navios da ENASA, hoje substituindo os antigos navios do SNAPP e da antiga The Amazon River e seus famosos navios "gaiolas" particulares, que, no passado, a intercomunicava com toda a Região e o restante do País.

Unindo nossas vozes às das autoridades e povo de Monte Alegre, pela comemoração de seu 1º Centenário, registro nos Anais desta Casa as saudações pelo evento que foram dirigidas ao povo monte-alegrense de parte do Prefeito Municipal, Major Antônio Carlos Nunes de Lima, e do Governador do Pará, Coronel Alacid da Silva Nunes:

"É um grande privilégio e uma honra extraordinária poder dirigir como Prefeito Municipal de Monte Alegre, no Pará, esta mensagem ao povo da querida terra em que nasci.

Faço-o com a alma transbordante de alegria e de entusiasmo e de fé no futuro imortal destas glebas portentosas cujos destinos a partir deste marco glorioso que registra o seu primeiro século, hão de alcançar desde agora o mais rápido progresso e o mais acelerado desenvolvimento.

Dirigir um município como Monte Alegre, neste Estado, todos sabem, não é tarefa das mais fáceis, dadas as dificuldades quase intransponíveis e os problemas complexíssimos que são encontrados, os quais exigem os mais-diversos cuidados e as mais variadas soluções.

Todavia, o atual governo municipal tudo tem feito, como é do vosso conhecimento para acelerar o progresso desta nossa esplêndida e tão dadivosa cidade.

Acredito que as obras várias realizadas e inauguradas pela atual administração municipal, dizem bem do esforço e do trabalho que como governante deste Município, constituem o objetivo real do programa que me propuz levar a efeito. Para isto é inquestionável salientar a colaboração imprescindível e o apoio decisivo dado pelo Exmº Sr. Governador do Pará, Coronel Alacid Nunes, sempre pronto a atender as solicitações que lhe fizemos, a quem sinceramente agradecemos.

Que esta mensagem, portanto, seja a reafirmação do nosso decidido empenho e do nosso grande esforço, no sentido da afirmação de que continuarei a dar tudo ao meu alcance para que Monte Alegre caminhe mais e mais em busca do seu futuro e da sua afirmação positiva dentro do panorama político, econômico, social e administrativo do Estado e da Nação.

E enquanto estiver à frente do governo municipal desta nossa terra tão grata, contarei com o apoio e a colaboração de todos os meus coetâneos e dos habitantes de Monte Alegre, a quem ao ensejo das celebrações do Primeiro Século de nossa cidade auguro toda felicidade, todo o bem-estar e toda a paz de Deus.

Salve o Primeiro Centenário da Cidade de Monte Alegre — Estância Hidro Mineral do Pará — Brasil.

Cidade de Monte Alegre, Pará, 15, de março de 1980 Major PM. Antônio Carlos Nunes de Lima Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, Ano do seu 1º Centenário de Elevação a categoria de cidade".

Nesta data em que comemoramos um século de existência como Cidade, o Governo do Estado e eu próprio te saudamos, ó velha aldeia de Gurupatuba, fruto do zelo apostólico dos padres Jesuítas e dos irmãos da Piedade.

Por haveres nascido sob a proteção da Cruz Nazarena e por teres como orago São Francisco de Assis, a um só tempo o mais santo dos humanos e o mais humano dos santos, é que tens sido feliz, pregredindo sempre.

A natureza cumulou-te com todos os dons, desde as águas misteriosas que recobram a saúde, à montanha na chapada de que tiraste este nome risonho — Monte Alegre.

A tua história é cheia de lances dramáticos e nos idos da Cabanagem o sangue derramado de teus filhos conferiu-lhes auréola do martírio e do heroísmo, dois caminhos que conduzem à glória.

Orgulho-me, ó Monte Alegre, de ser o Governador do Estado na data magna deste Centenário citadino e reparto com os que nasceram no teu solo o meu entusiasmo e a minha confiança de que a tua grandeza e a tua prosperidade serão perenes como as águas do teu rio.

Belém, 15 de março de 1980. — Alacid da Silva Nunes, Governador do Estado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, farto tem sido o noticiário da imprensa a respeito da contaminação de produtos alimentícios, ganhando vulto no episódio o problema relacionado com o leite. A propósito do assunto, a *Rádio Pan-Americana de São Paulo*, a chamada "Jovem Pan", em conjunto com o Prof. Renato Baruffaldi, Professor Adjunto de Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, e também Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, fez um levantamento da qualidade higiênico-sanitária dos leites "B" e "C" de três grandes fornecedores da Capital paulista.

A pesquisa demonstrou que o leite tipo "B" de duas delas está contaminado e a todos os do tipo "C" foi atribuído o lugar comum de tantos outros produtos que são oferecidos à população brasileira.

Grande quantidade de bactérias foi encontrada nas amostras colhidas, o que demonstra a gravidade da situação, pois, conforme é do conhecimento geral, o leite constitui um dos alimentos básicos da população brasileira, sendo consumido por crianças, adultos e pessoas idosas. Fácil, pois, de se aquilatar os riscos para a saúde do povo, incluindo todas as faixas etárias de todas as camadas da população.

Assim é que, dependendo do estado de saúde da pessoa, avverte o Prof. Baruffaldi, danosas podem ser as consequências para quem ingere o leite nessas condições. Dessa forma, a uma pessoa subnutrida, pode provocar diarreia, vômitos, dor de cabeça. Tais sintomas, conforme a presença maior ou menor de um ou outro tipo de bactéria, podem evoluir para a desidratação e das para consequências imprevisíveis.

Eis o quadro da situação exposto de forma sucinta, com elementos colhidos de fontes fidedignas, mostrando aspectos que chegam a estremecer, em face das suas implicações em setor tão delicado quanto importante da Saúde Pública.

Trazemos este alerta hoje para continuarmos a série de pronunciamentos que já fizemos a favor da saúde do povo brasileiro e, também, com o intuito de defender o consumidor da avidez do industrial que põe em primeiro plano os seus interesses financeiros, em detrimento da já minguada bolsa popular.

De salientar, no episódio, a coragem demonstrada pelo Prof. Renato Baruffaldi ao trazer a público tal denúncia. Com efeito, merece os mais calorosos aplausos e elogável desassombro com que tem agido em relação ao assunto. Revela ele o espírito público e o desprendimento que norteiam a sua atuação, trazendo o assunto ao conhecimento do grande público com todas as minúcias e detalhes técnico-científicos que lhe enseja a sua condição de especialista na matéria. Trazendo, assim, a informação e o esclarecimento de inestimável valia em assuntos de tal natureza, tem prestado o Prof. Baruffaldi serviço de real utilidade pública, mostrando louvável preocupação com a saúde da população.

A denúncia foi corroborada pelo próprio Instituto Adolfo Lutz, que também faz análises sistemáticas, e constatou e vem constando que a qualidade do leite deixa muito a desejar, não só em relação àquele que é vendido na Capital, como com referência àquele vendido no interior, sendo as análises destes últimos realizadas nas suas Regionais.

Nobres Srs. Congressistas, os microorganismos encontrados no leite denotam uma falta de higiene a toda prova. O produto que chega na plataforma de uma usina deve, com o tratamento térmico, que é a pasteurização, ficar livre de microorganismos patogênicos.

Na realidade, porém, os resultados e as denúncias estão afi mostrando clara e efetivamente que isto não vem ocorrendo.

As perdas do País são grandes, pois aumenta-se o número de faltas ao trabalho, aumenta-se o número de casos de desidratação, os hospitais do INAMPS ou sob convênio têm seus leitos ocupados por pacientes que apresentam problemas gastrintestinais por causa dessas contaminações.

A situação precisa ser resolvida. Os esquemas atuais não são capazes de resolvê-la. Precisamos, então, estudar a problemática em todos os seus aspectos, para de uma vez por todas chegarmos à conquista plena do supremo bem da coletividade, que é a Saúde Pública.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Tem a palavra o nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nos próximos dias inicia-se a Semana Santa, no decorrer da qual os trabalhos desta Casa serão suspensos. Queremos, então, mais uma vez, manifestar a nossa estranheza pelo fato de o Ministério dos Transportes não ter atendido ainda aos nossos apelos para que sejam construídos trechos de rodovias na Região Nordeste, em especial no Estado do Piauí. Todas as rodovias que foram objeto de nossa reclamação constam do Plano Rodoviário Nacional. Em outros Estados, os trabalhos de reconstrução das estradas prosseguem, enquanto que, no Piauí, estão quase completamente paralisados. Naquela área, temos as BR-020, 230, 407, 235, 135, 226, 330, 404, 22, 343, entre outras, todas elas oriundas de outras regiões do País, e que atravessam o Piauí.

Impõem-se, pois, essas providências para o desenvolvimento daquela região que, na verdade, poderia oferecer extraordinária contribuição para a economia nacional, para a melhoria da nossa balança comercial. Entretanto, seja no campo das ferrovias, seja no campo na navegação fluvial, seja no campo rodoviário, o Ministério dos Transportes pouco tem realizado em favor daquelas áreas. Já declarei aqui que parte da nossa população rural, principalmente os homens entre 18 e 40 anos, está-se deslocando em demandas às grandes cidades do País, as quais não estão estruturadas para receber esse contingente que vai comprometer a qualidade de vidas desses centros.

Por outro lado, numa época em que o petróleo cada vez mais tem o seu preço elevado e se está exaurindo em muitos países, conforme noticiam os jornais, segundo os quais, em relação à Arábia Saudita e ao Kuwait, a produção decresceu cerca de 25%, estranhamos o fato de não aproveitarmos as nossas vias fluviais. No Piauí, no passado, o rio Parnaíba era navegável em 1.300 km, e poderá sê-lo novamente, se tomadas providências adequadas pelo Ministério dos Transportes. Asclusas que ali estão sendo construídas tiveram os seus serviços suspensos, naturalmente com prejuízos incalculáveis, porque grandes somas foram nelas aplicadas.

De modo, Sr. Presidente, que não sabemos o porquê desta obstinação do Ministério dos Transportes em não querer cooperar conosco, em não querer responder satisfatoriamente as reivindicações da representação do Piauí.

Sr. Presidente, estamos dispostos, logo depois da Semana Santa, a tomar a iniciativa de convocar o Sr. Ministro dos Transportes, Sr. Eliseu Resende, para que nos informe a respeito dos planos rodoviário, ferroviário e fluvial, para que possamos saber as razões que impedem a adoção dessas providências, tão necessárias ao desenvolvimento e à melhoria de condições de vida das populações do Nordeste.

Sr. Presidente, obras sumptuosas, obras faraônicas estão sendo construídas. E já citamos aqui a Ferrovia do Aço, verdadeiro sumidouro do dinheiro do Tesouro, com imensos prejuízos para a Nação. Daí o nosso apelo ao Ministro dos Transportes, Eliseu Resende.

Era o que desejávamos dizer.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON (PP — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o decreto-lei que está sendo submetido à consideração do Congresso Nacional, já em vigor desde outubro do ano passado, por força de um dispositivo autoritário do texto constitucional, revela, mais uma vez, que o Governo não tem o menor interesse em melhorar a situação econômico-financeira da área crítica do Nordeste, arrancando-lhe recursos absolutamente essenciais ao seu desenvolvimento.

A prorrogação da vigência do Programa de Integração Nacional continuará — desde que entrou em vigor a partir de 18 de outubro último — acarretando graves prejuízos para a região nordestina, principalmente no que se

refere aos programas de apoio à agropecuária e à indústria, em vista da grande quantidade de recursos atualmente retirados do FINOR, Fundo de Investimentos do Nordeste.

As classes produtoras de Pernambuco, representadas pela Federação das Indústrias do nosso Estado, vêm sustentando, há algum tempo, que a extinção do Programa de Integração Nacional, passando os seus recursos para o FINOR, importaria a instituição de uma fonte razoável de suprimentos financeiros capazes de, a médio prazo, compatibilizar o equilíbrio entre as disponibilidades e as necessidades de meios para atender adequadamente às empresas com projetos aprovados pela SUDENE.

A todo o Nordeste interessa, por esses motivos, a extinção pura e simples tanto do PIN como do FISSET, consubstanciando-se a fórmula mais eficiente para o fortalecimento do FINOR, assim capacitado ao atendimento das suas finalidades.

Não conseguimos disfarçar nossa revolta, muito menos esconder nossa estranheza, diante dessa proposição.

Quando tanto se fala em devolução ao Legislativo das suas prerrogativas, perdidas a partir de 1967, com agravamento pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, a primeira cogitação dos ilustres proponentes dessa retomada de prestígio do Poder Legislativo deveria atentar para esse ponto, evitando, pelo menos, entrem em vigor imediato, como ocorreu no presente caso, os decretos-leis do Executivo, referentes à matéria financeira.

Reconhecemos que há assuntos que exigem maior agilização na tomada de medidas, em nome do interesse nacional.

Mas ninguém ignora o quanto o Executivo tem abusado nesse sentido, impingindo à Nação medidas, inventadas pela tecnoburocracia governante, quase sempre em prejuízo das regiões mais pobres e das classes menos favorecidas.

No caso da proposição que estamos discutindo, temos que confessar dupla estranheza: em primeiro lugar, que o Governo, dizendo-se preocupado com o Nordeste, tenha o desplante de solicitar a prorrogação de medida comprovadamente prejudicial à Região; em segundo lugar, porque não houve, por parte da Bancada nordestina, aquela mobilização que se verificava, no ano passado, para defender a Região, sem qualquer fronteira partidária.

Como pode a Bancada do Nordeste falar no fortalecimento da SUDENE, se não repelir, pelo seu voto, essa proposição iníqua?

Alguns vão preferir atender ao rei, obedientes, naquela disciplina automática que caracteriza os rebanhos condicionados pela voz de comando e pelo agulhão dos seus condutores.

Se isso nos causa pena, produz a revolta dos que confiaram nos recursos destinados ao FINOR, para diminuir a distância entre o desenvolvimento do Nordeste e do Centro-Sul, com vistas ao crescimento harmônico da Nação brasileira.

Decerto houve, nos últimos quinze anos, aumento da renda *per capita* do nordestino, em termos absolutos.

Mas, em números relativos, a disparidade se acentuou, com o esvaziamento da SUDENE, inexoravelmente executado, desde que o Sr. Delfim Netto assumiu, pela primeira vez, a Pasta da Fazenda e iniciado quando o Sr. Roberto Campos aconselhou que se retirasse do texto constitucional a vinculação de três por cento da renda tributária para aplicação no Nordeste.

O verdadeiro nordestino nunca foge à luta. A característica da nossa gente, além do estoicismo com que enfrentamos as condições climáticas adversas, é o espírito de resistência à injustiça.

Foi Pernambuco que, invadindo o Nordeste, soube comandar a Região, na luta contra os holandeses, criando com negros, índios e mamelucos o primeiro exército nacional brasileiro numa guerrilha invencível, que culminou com a epopeia de Guararapes e a rendição da Campina da Taborda.

Gostaríamos de ver o nosso jovem Governador, nesse momento, chamando os demais da região a formar um bloco unido, para lutar contra esta proposição, fiel às tradições de bravura moral e cívica do nosso povo.

Mas, mesmo que tenha falhado essa palavra de ordem, somos um Poder independente e a Bancada nordestina não pode fugir à votação, para que se tenha como aprovada essa iniquidade, por insuficiência de *quorum*.

O menos que o povo nordestino exige, dos seus representantes, neste momento, é que não fujam à responsabilidade, mas votem, rejeitando um decreto que já produziu demasiados prejuízos ao Nordeste e constitui-se na perpetuação de uma violência, apenas para que o Executivo tenha mais recursos para proteger os grupos econômicos das regiões mais desenvolvidas e alimentar uma insaciável tecnoburocracia, que se transformou no câncer da economia brasileira, levando o País ao caos financeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Com a palavra o nobre Deputado Modesto da Silva.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA (PMDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Comissão Pró-Índio de São Paulo, apoiada por congêneres de todo o Brasil, fará realizar uma "Semana do Índio", na Capital paulista, com programação que se estende de 31 de março a 19 de abril. Semana longa e simbólica, até pelas datas que a limitam, do genocídio que os verdadeiros donos do Brasil vêm sofrendo nos últimos 480 anos, e, mais intensamente, nos últimos 16 anos.

No meio dessa programação, há um ato público que marca a criação de uma Comissão de Parlamentares, representativos de todo o Brasil, que se comprometem à defesa permanente dos direitos dos índios.

Não é sem razão nem fora de tempo que tais manifestações ocorrem, Sr. Presidente. Embora quase tardivamente, a sociedade civil comece a compreender e a se organizar para conter a continuação do massacre desses nossos irmãos das selvas, cujas terras tomamos, cuja cultura está ameaçada de extinção e cujas vidas continuam sendo ceifadas em proveito de uma tão decadente "civilização ocidental cristã".

Como se já não fosse longe demais o massacre de fato, praticado por indivíduos e empresas inescrupulosos, apoiados em um sistema genocida, nos últimos tempos envolveram o Poder Executivo na empreitada suja, e rondam o Legislativo. Chegam-nos quase diariamente ao Congresso informações sobre o comportamento do Governo com indivíduos e empresas nacionais e estrangeiras, todos predadores dos bens e das culturas indígenas.

É o caso, por exemplo, da Aracruz, no Espírito Santo, que tenta destruir o que resta dos espoliados Guaranis, milagre de sobrevivência desde o século cabralino. A questão dos índios Tocó, da Ilha de São Pedro, em Sergipe, exemplifica os acordos entre Governos estaduais e grupos poderosos locais, para a desapropriação de suas terras. O líder índio Cretan, assassinado no Paraná, não teve qualquer explicação decente à opinião pública. O caso dos dois índios Guajajaras, assassinados por fazendeiros, em Barra do Corda, Maranhão, em 26 de fevereiro, na presença de um Capitão da PM, também não mereceu qualquer justificativa. Exatamente dois meses antes, Ângelo Xavier, cacique Pankararé fora assassinado na Bahia, por litígios de suas terras, com omissão da FUNAI. Qual a explicação das autoridades para o "suicídio" do índio Francisco Isaias, dentro da cadeia de Vila Alegre, Rio Grande do Sul?

Há três meses, o Governador de Roraima, nomeado pelo Planalto, considerou os índios um "empecilho para o Território" (*O Estado de S. Paulo*, 7-12-79). Há seis meses, 54 latifundiários, empresários e políticos de Mato Grosso do Norte e Rondônia assinaram um documento contra os índios, considerando que as terras de índios seriam "feudos". Há pouco, o Presidente da Associação dos Criadores de Nelore no Brasil, em entrevista à imprensa, afirmou que a demarcação das terras indígenas é contrária ao progresso e à segurança nacional. Será por tais tipos de concepção, pressão de conúbio, que o Governo Federal sempre promete, mas nunca conclui a demarcação das terras indígenas? Será por isso que não respeitou a própria Lei nº 6.001, de 1971, que determinou a demarcação, pelo Executivo, das terras dos índios, no prazo máximo de 5 anos?

Agora os genocidas avançam para o Congresso, Sr. Presidente. Querem tornar sua empreitada, senão legítima, pelo menos legal. Querem usar os representantes do povo como biombo para seus crimes e para sua ganância. Já há até quem se preste a apresentar projetos que, se tornados lei, irão servir para o "golpe de misericórdia" na cultura e no povo indígenas. Tramita nesta Casa até um projeto que propõe diásporas coletivas de todas as tribos indígenas em áreas que poderão atingir a quase 2 milhões de km² ao longo das fronteiras brasileiras. O endereço principal do projeto é impedir a criação, necessária, do Parque Yanomami, porque se localiza em áreas de cujas riquezas as multinacionais não abrem mão, juntamente com seus testas-de-ferro nacionais.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é oportuna a mobilização de toda a sociedade civil contra essa empreitada, para o exterminio final dos índios. Por isso também é que os parlamentares não podem ficar fora dessa luta. Todos, acima de grupos e partidos, bastando que tenham um mínimo de dignidade e sensibilidade humana. Ainda por isso, Sr. Presidente, é que convido V. Ex* e cada um dos membros desta Casa a compreenderem essa luta patriótica e humanitária e a se engajarem conosco na defesa de todo o patrimônio da civilização indígena. Convidamo-lo, inclusive, os companheiros que assinaram projetos que redundem em diásporas e genocídios, para repensarem seus atos e se somarem conosco numa nova luta, que poderá nos redimir dos 500 anos de passado sangrento e desumano.

Então, poderemos dizer que demos um primeiro passo, na longa caminhada, que poderá tornar "cristã" esta nossa pobre civilização ocidental.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Com a palavra o nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há pouco, os ilustres Deputados Fernando Cunha e Adhemar Santillo se referiram à greve dos professores em Goiás, acusando o Governador daquele Estado, Sr. Ary Valadão.

Preliminarmente, aquele movimento contraria o preceito da Constituição, que impede greve de funcionários públicos. A Lei Maior há que ser atendida. O Governo se submete às leis e deve examinar não só a greve, como qualquer outro ato ou fato à base de leis. É verdade que o Estado de Goiás, como tantos outros, sofreu sensivelmente dificuldades decorrentes de chuvas excessivas que provocaram inundações. Essas dificuldades requerem recursos da União, do Estado, do particular e do Município, recursos que, às vezes, não bastam para reparar por inteiro os vultosos prejuízos. Reconhecemos não ter Goiás condição para conceder aos professores aumento salarial, que, na verdade, deve ser não na base dos 50%, como referiu o Deputado Adhemar Santillo, mas até mais, considerando que se trata de uma classe de servidores que prestam relevantes serviços, e sua remuneração, realmente, ainda não corresponde ao trabalho que prestam à comunidade. O Governo está inteiramente dentro da lei. Atenta contra preceito constitucional a greve de funcionários públicos. O Deputado Adhemar Santillo se referiu à greve dos metalúrgicos em São Paulo. Ora, Sr. Presidente, a Revolução implantou uma política salarial que vem cada vez sendo mais aperfeiçoada. A lei que instituiu o reajuste salarial de 6 em 6 meses prevê aumento na base da produtividade, está vigendo com resultados magníficos, tanto para os empregadores como para os empregados. É certo que está havendo entendimentos entre os metalúrgicos e a classe patronal em São Paulo. É nossa esperança que se consiga um denominador comum, uma solução para este impasse, como se tem conseguido para centenas de greves deflagradas neste País, após a abertura política e democrática.

Por outro lado, há de se convir que a Policia precisa estar atenta para não prejudicar, em qualquer hipótese ou qualquer modo, os empregados, mas para preservar a segurança das indústrias e das fábricas, pois, não obstante serem de particulares, a redução de sua produção e de seu patrimônio afeta sensivelmente a economia nacional.

Sr. Presidente, permita-me, para encerrar, que conteste as acusações proferidas contra o Ministério da Saúde pelo ilustre Deputado Carlos Sant'Anna. O Ministério da Saúde está empreendendo uma campanha contra a poliomielite e, a fim de aperfeiçoá-la,招ocou o ilustre cientista Albert Sabin para supervisioná-la. Em face de razões que não cabe a esta altura apreciar, o emérito cientista afastou-se da campanha sem maiores explicações. O que convém ao Ministério da Saúde? Cruzar os braços? Parar? Estacionar? Não prosseguir na campanha? Evidentemente esta não é a solução. A solução do avestruz não se ajusta ao interesse nacional, que se confunde com o interesse do Ministério da Saúde. Este há de prosseguir na campanha, contando com os cientistas brasileiros, com os técnicos nacionais, com a prata da casa, vale dizer. Prosseguindo nesta campanha, haverá de deter o mais rápido possível um mal que está grassando em nosso País, afetando especialmente as crianças brasileiras.

Estas, as palavras que me competia pronunciar, neste instante, para repor a verdade e colocar nos lugares devidos fatos mal interpretados pela Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao Deputado Israel Dias-Novaes.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de maneira alguma favorecerá a complicada imagem do Brasil no exterior a divergência entre Albert Sabin, Prêmio Nobel, glória da ciência mundial, e o Dr. Waldyr Arcoverde, clínico guindado ao Ministério da Saúde do General Figueiredo. Positivamente, não irá o mundo curvar-se ante o Brasil por Arcoverde derrotar Sabin, levando-o a abandonar a batalha contra a poliomielite, para a qual fora instantemente solicitado pelo próprio Waldyr, sem ônus para o Tesouro. Sabin, nem de graça, conseguiu trabalhar pelo Brasil!

A questão, ainda inexplicada, pois Sabin não quer conversa, enquanto seu genial opositor lamenta que o cientista não se tenha dobrado às suas imposições, situa-se no velho drama da paralisia infantil no Brasil. Começou quando o cientista, vinculado ao Brasil por vários laços, inclusive o do casamento, contestou dados estatísticos encaminhados à Organização Mundial de Saúde. Essa comunicação oficial dava o Brasil como autor de novo e apavorante milagre: no capítulo da pólio, galgáramos de um só pulo um posto ao lado das nações de vanguarda sanitária. Todo mundo vacinado, raríssimas verificações de incidência da moléstia! A estranheza do inventor da vacina contra a pólio foi mais do que natural, a ele, tão chegado ao Brasil, tão interessado nos nossos fatos e na nossa gente.

Contestado, viu-se o Governo em palpos de aranha para se explicar. Nem a saúde escapava à mistificação! Por artes de mágica, a própria paralisia infantil emparelhava-se com a manipulação do custo de vida, para efeitos de tabelamento salarial.

Albert Sabin foi, por todas essas razões, convidado a colaborar com o Governo numa campanha honesta, modesta e ordenada contra a pólio. Qualificação como a dele não poderia haver no mundo. Pois, ao termo de dois meses de labor gratuito, cis que o sábio se exaspera. Nada do que propunha era aceito. Sua experiência, seu renome, sua honradez, sua generosidade, sua sabedoria de nada valiam. Percebeu, nesse tempo, que, ao convidá-lo, o Ministro não visara senão a sua notoriedade, pois já tinha convicções assentadas, planos definidos. Ninguém tinha ouvidos para o anúncio de se dedicar todo o seu trabalho em 1980 à erradicação da moléstia no Brasil. Para isso, propunha uma preliminar: o levantamento realista e objetivo da incidência da enfermidade entre nós. Uma pesquisa residual, abrangendo 10% dos escolares nascidos em 1969 e 1973. Com isso, verificaria, com exatidão, até o final de abril, o número de crianças afetadas no período "milagroso". O plano, acolhido, foi posto em prática até que, no seu curso, o titular da Saúde entrou em divergência com ele. Waldyr Arcoverde chamou o Prêmio Nobel a seu gabinete, no dia 17 último, para lhe dizer, francamente, que divergia do seu projeto de pesquisa de seqüelas de paralisia infantil, e que determinara fosse modificado na parte metodológica. Disse e fez: no dia seguinte, técnicos do Ministério viajavam para os Estados, obedientes a novos métodos, colidentes com os do sábio, até então seguidos.

Despedido por Arcoverde, Sabin embarcou para o Rio, sem dar adeus ao Ministro, o que magoou Waldyr. Arcoverde estranhou mesmo as circunstâncias da viagem, pois, no seu dizer, julgara que Sabin capitulara ante a sua argumentação e caíra em si, ante uma sabedoria maior. O projeto Sabin, sustentava os técnicos do Ministério, adeptos de Waldyr, "não tinha base estatística metodológica". Arcoverde revela, por sua vez, que fora franco para com o Prêmio Nobel: "seu plano não tinha suficiente cunho científico e assim não poderia ser executado. Como gastar dinheiro público obedecendo a um método de duvidosa credibilidade?" Acrescenta Waldyr Arcoverde que, a seu ver, Sabin é um excelente epidemiologista, mas não é um estatístico". Ainda bem...

O episódio, no relato da imprensa, pode merecer o riso mundial e preocupar o juri sueco; se Arcoverde corrige Sabin, quem sabe se o Nobel não foi atribuído erradamente? Admite-se igualmente que o a que se visou, com o afastamento do sábio Sabin, foi evitar que se demonstrasse, com números precisos, a mistificação, a falsidade dos elementos estatísticos oficiais encaminhados à Organização Mundial de Saúde. Por essa ou outras razões, vale repetir a melancolia com que se testemunha a desistência de Sabin em servir o Brasil, entregando à pátria de sua esposa toda a força de sua sabedoria, de sua inteligência, de sua experiência. Não precisamos de Sabin: temos Arcoverde. Dispensamos o gênio: temos os técnicos do Ministério. Não aceitamos ninguém de graça. Podemos pagar. Abaixo o sábio! Viva o Ministro.

Sr. Presidente, seria conveniente que o Presidente da CPI-Contaminação de Alimentos convocasse o Prof. Ronaldo Baruffaldi, conhecedor profundo da matéria, para depor. É preciso que verifiquemos as condições em que é fornecido o leite ao consumidor.

Fica aqui a minha solicitação ao Presidente da CPI que analisa o problema da contaminação de alimentos em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Athiê Coury.

O SR. ATHIÈ COURY (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, registro, com grande satisfação, a eleição, em pleito realizado recentemente, dos Juízes Federais João Gomes Martins Filho e Maria Rita Soares de Andrade, respectivamente, para a Presidência e Vice-Presidência da Associação dos Juízes Federais do Brasil.

Ao ato, que teve lugar na sede da entidade, no Fórum Pedro Lessa, em São Paulo, compareceram 80% dos Juízes associados. Os trabalhos foram presididos pelo Juiz Vitor de Magalhães, que deu posse aos eleitos para o biênio 1980/1981.

A Associação, que congrega os Juízes Federais e Ministros do Tribunal Federal de Recursos, fará realizar este ano um encontro nacional de magistrados federais.

Trata-se de um acontecimento da maior significação, Sr. Presidente, para uma classe que a cada dia mais se conceitua, pelos relevantes serviços que presta ao País e à Nação.

Se é certo que as lideranças nas coletividades se afirmam pela confiança que recebem dos seus integrantes, a reeleição daqueles magistrados vem demonstrar mais uma vez o acerto de suas realizações no período anterior.

Ao tecer estas considerações, eu me congratulo com os dirigentes da Associação dos Magistrados Federais do Brasil, formulando votos de profícua administração.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Morimoto.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO (PDS — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a história das cidades funde-se, na maioria das vezes, com a história e tradição de seu próprio povo, principalmente em um país jovem como o nosso, onde grande parte das concentrações urbanas data de época bastante recente, presentes ainda, não raro, em plena atividade construtiva, os pioneiros que desbravaram as respectivas regiões e edificaram comunidades.

É mais ou menos o que sucede com Embu Guaçu, progressista município do Estado de São Paulo, que no dia 28 de março estará comemorando o 15º aniversário da sua emancipação político-administrativa.

Foi conquistada a autonomia em 1965 por um pequeno grupo de idealistas que, sob a liderança do atual Vice-Prefeito, Sr. Fioravante Francisco, lutaram pela sua obtenção, para cuja concretização, como Deputado Estadual, tive a honra de dar a minha parcela de contribuição, sob a inspiração do lema de São Paulo: — *Non ducor, duco* — não sou conduzido, conduzo.

Há, evidentemente, uma história ao longo desses quinze anos, mas essa história não pertence ao passado, pois faz parte integrante da vida atual da cidade e de sua gente, visto como ali ainda se encontram, trabalhando pelo progresso da comunidade, muitas pessoas que a constituíram com o seu pioneirismo, despreendimento, intrepidez e, sobretudo, amor.

Foi em 1932, quando chegaram à cidade os trilhos do ramal ferroviário Mairinque—Santos, da Estrada de Ferro Sorocabana, atual FEPASA, que o Município começou a apresentar um rápido desenvolvimento, em todos os aspectos. Até então, seu crescimento populacional, econômico e social se realizara de forma muito morosa. Por volta do século XIX, o sertanista José Pires Albuquerque, em uma de suas andanças pelo interior paulista, descobriu a região que hoje compõe Embu Guaçu, ficando impressionado com a beleza do lugar, voltando, mais tarde, para fixar residência. Com o passar dos anos, outras famílias vieram fazer companhia aos Pires de Moraes, como os Roschel, os Creemm, os Schunk...

O primeiro nome atribuído à região foi Ilha de Itararé, posteriormente M'Boi Guaçu e atualmente Embu Guaçu, de origem tupi-guarani, que significa cobra grande.

A emancipação político-administrativa — antes era um distrito do Município de Itapecerica da Serra — trouxe para Embu Guaçu um grande surto de progresso, graças à boa gestão de seus prefeitos, que conseguiram, rapidamente, superar a fase crítica da autonomia, consolidando a sua capacidade de administração própria.

Em termos econômicos, o município vem apresentando uma excelente evolução comercial, industrial e extrativa, embora no que se refere à industrialização haja por parte das entidades governamentais uma vigilância muito severa, no sentido de se evitar o fantasma da poluição, a fim de proteger os mananciais que alimentam a represa Guarapiranga.

Outro fato a ser destacado: esta data assinala o 3º aniversário do noticioso Jornal de Embu Guaçu, dirigido pelo Sr. Ataíde Lúcio de Moura, totalmente confiante na pujança e nas potencialidades da região.

Nesses quinze anos de emancipação política, tanto o orçamento como a arrecadação têm crescido ininterruptamente, ampliando assim a esfera de ação das autoridades e as perspectivas de progresso. Neste sentido, o atual Prefeito, Sr. Ademar João Estêvam, colaborou eficazmente, fazendo um novo levantamento cadastral para aumentar o número de contribuintes, estabelecendo uma fiscalização rigorosa, criando um novo código tributário e escolhendo pessoal devidamente treinado.

Quero, nesta oportunidade em que completa Embu Guaçu quinze anos de profícua existência, registrar nos Anais desta Casa o meu voto de congratulações com este próspero município paulista, na pessoa do Prefeito Ademar João Estêvam, do Vice-Prefeito Fioravante Francisco, dos Vereadores à Câmara Municipal, bem como com toda sua laboriosa população, pelo muito que têm realizado em prol do engrandecimento de São Paulo e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, com a seguinte Ordem do Dia:

I
Votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 60 e 61, de 1979-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 1.700 e 1.699, de 1979.

II

Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1979-CN, referente ao Decreto-lei nº 1.701, de 1979.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Continuação da discussão, em turno único, da parte vetada do Projeto de Lei nº 26, de 1979-CN, que dispõe sobre a correção automática dos salários, modifica a política salarial, e dá outras provisões, tendo

RELATÓRIO, sob nº 10, de 1979-CN.

Parte vetada: a expressão “no exercício seguinte”, constante do artigo 19 do Projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, iniciou-se, ontem, nesta Casa, com o revezamento na tribuna do Senador Marcos Freire e dos Deputados Fernando Coelho e Elquissón Soares, bem assim com breves intervenções minhas, do Líder Cantídio Sampaio, do Senador Nelson Carneiro e do Deputado José Carlos Vasconcelos, a discussão em torno do voto presidencial apostado ao autógrafo de Lei da Reforma Salarial.

Como é sabido, o voto incidiu, parcialmente, sobre a expressão “no exercício seguinte”, constante do art. 19, que estabelece:

“A partir de 1980, dar-se-á a gradativa redução das regiões em que se subdivide o território nacional, a fim de que seja alcançada, no exercício seguinte, a unificação do salário mínimo no País”.

Ao justificar a restrição, o Presidente da República reconheceu — e não poderia deixar de fazê-lo — a significação social da medida proposta, considerando-a “oportuna e válida”, mas discordando da prefixação da data em que a unificação seria alcançada, ou seja, o ano de 1981.

Diz textualmente o Chefe da Nação nas razões encaminhadas ao Congresso Nacional:

“Assim, oportuna e válida a disposição programática visando àquele objetivo; a determinação de alcançá-lo já no exercício de 1981 não se compatibiliza com a realidade a que tem de ajustar-se a previsão legal para atender à sua finalidade”.

Para a grande massa trabalhadora a ser atingida pela unificação salarial foi frustrante a deliberação do Presidente João Figueiredo, pois protela, para data incerta, a concessão daquele benefício, que se inspira nos mais nobres princípios de justiça social.

O certo é que a unificação do salário mínimo, como norma legal imperante, passou a vigorar a 1º de novembro de 1979, embora os seus efeitos somente a partir de 1º de maio do corrente ano possam fazer-se sentir nas regiões mais carentes do País.

Ressalte-se que, no decreto pertinente à última revisão do salário mínimo, já sob a égide da nova lei salarial, o nosso território foi subdividido em quatro regiões.

Sendo assim, respeitando-se o art. 19, na próxima revisão, a 1º de maio de 1980, existirão apenas 3 regiões, embora não se possa prognosticar, em consequência do voto ora apreciado, quando se chegará à almejada unificação.

A tese da unificação do salário mínimo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, tem sido objeto de exaustivos debates na Câmara e no Senado, dando lugar, inclusive, à formulação de importantes projetos de iniciativa de senadores e deputados.

Somente, porém, em consequência da Emenda nº 181, incorporada, por deliberação da maioria da Comissão Mista, ao substitutivo do Relator naquele Órgão, foi que se introduziu a inovação — de tanta relevância para milhões de trabalhadores brasileiros.

E, quando propusemos a alteração no texto do Projeto de Lei nº 26/79 (CN), através da citada Emenda, tivemos a sensibilidade de postular, na fase de implantação da medida, a ajuda creditícia do Governo para as pequenas e médias empresas, a fim de que as mesmas pudessem enfrentar as implicações financeiras decorrentes dos novos encargos com pessoal.

É de lamentar, portanto, o voto presidencial à matéria, impedindo que, já em 1981, a unificação representasse uma realidade na estrutura sócio-económica do País.

Embora seja, dentro da atual sistemática constitucional, inviável a rejeição de vetos, conforme enfatizou, ontem, em aparte, o ilustre Senador Nel-

son Carneiro, a discussão que aqui se trava, na manhã de hoje, deve contribuir para que os representantes das áreas mais pobres do País assumam uma postura reivindicante atenta e obstinada, na época das revisões do salário mínimo, para que se alcance, sem mais tardança, a desejada unificação.

Os novos partidos, em suas diretrizes programáticas, incluem as aspirações trabalhistas entre as que devem merecer tratamento prioritário.

Que se cumpra de maneira cabal essa norma doutrinária, tão intrinsecamente ligada à sobrevivência condigna de milhões de trabalhadores! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (PT — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pelo que foi debatido aqui hoje, vê-se claramente que é mais sério do que se pretende o problema do art. 19, ora vetado, em parte, pelo Presidente da República. O salário mínimo, mesmo o maior salário mínimo pago hoje aos trabalhadores brasileiros, não atende, sequer, às necessidades relacionadas com alimentação. Há uma defasagem, Sr. Presidente, entre a ração mínima estabelecida para cada brasileiro no Decreto nº 399, de 1938, de Getúlio Vargas, e o salário pago hoje. Foi feito um trabalho técnico atendendo a todas as necessidades, ou pelo menos as necessidades mais prementes da época, como alimentação, vestuário, habitação, transportes e medicamentos. Mas já naquela época, Sr. Presidente, se esqueceram de um item importante, o lazer, que também tem que fazer parte do salário do cidadão. Porém, o salário mínimo estabelecido pelo Decreto nº 399 de lá para cá sofreu uma defasagem extraordinária, principalmente a partir de 64, quando a economia nacional foi atrelada aos interesses multinacionais, motivando com isso o arrocho salarial. E com o arrocho salarial quem perdeu foi o trabalhador. Seu salário ficou sem condições de atender às aquelas necessidades mínimas estabelecidas pelo decreto de 38. E mesmo o maior salário mínimo, hoje, de acordo com levantamentos feitos por órgãos ligados aos sindicatos ou mesmo por entidades ligadas ao próprio Governo, não dá sequer para atender às necessidades orgânicas do trabalhador. Já o próprio ex-Ministro Alysson Paulinelli, em outubro de 1974 numa conferência em Recife, no Estado de Pernambuco, dizia que o trabalhador brasileiro ganha apenas para se alimentar por quatro horas de trabalho, e a lei brasileira exige que ele trabalhe oito horas, para receber o salário mínimo. Ele trabalha subalimentado; daí o excesso de acidentes do trabalho, principalmente na construção civil, onde o cidadão, para ganhar um pouquinho mais, alimentado para trabalhar quatro horas por dia, tinha de trabalhar dez, doze horas, fazendo horas extras, para suplementar o seu salário.

E isso não é de agora. Já no ano atrasado, o Brasil era campeão mundial em acidentes de trabalho. Isso, em grande parte, ou em sua quase totalidade, em função dos baixos salários.

O que se quer é o mínimo, Sr. Presidente, o que se quer é apenas a unificação do salário. A Deputada Cristina Tavares falou claro: não se pode dizer que o estômago do nordestino — e incluo aqui o meu Estado, Goiás, próximo a Brasília, onde também o trabalhador não recebe o maior salário mínimo — seja menor do que o estômago dos brasileiros das regiões mais desenvolvidas. A situação é a mesma. Talvez mesmo seja menor, por falta de exercício, falta de alimentação adequada, mas isto é apenas consequência da má remuneração, não das condições biológicas, pois todos os homens são iguais.

Sr. Presidente, quando vejo desfilarem pela tribuna companheiros valiosos do Nordeste, todos eles reclamando um melhor salário para o trabalhador daquela região, fico a pensar que lá está a SUDENE dizendo que está distribuindo, jogando recursos na região nordestina; lá está a SUDAM jogando recursos na Região Norte. Vez por outra vem um relatório de quanto a SUDENE ou a SUDAM aplicaram mas, Sr. Presidente, o homem nordestino e o homem do Norte não estão participando desses recursos.

Parece-me um contra-senso este veto, porque o Governo já está beneficiando as indústrias e os grandes grupos através de incentivos e de recursos fáceis. Pelo menos ele anuncia isto. Se o cidadão que reside no Nordeste está instalando sua indústria, se seu projeto pecuário está recebendo recursos da SUDENE, ou o cidadão na região amazônica está recebendo, no seu proje-

to, recursos, financiamentos com juros subsidiados por parte da SUDAM, pergunto: por que, então, ele não pode pagar o mesmo salário mínimo que se paga no Sul, se já está recebendo um favorecimento maior, que é justamente a participação dos recursos que são jogados naquelas regiões por parte do Governo?

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Deputado, o problema desses recursos que são injetados através da SUDENE precisa ficar bem esclarecido. Esses recursos atendem a uma espécie de contabilidade, em que o Nordeste sai sistematicamente perdendo. Seria uma espécie de contrapartida por tudo quanto a União retira do Nordeste em favor de outras unidades da Federação. Esses recursos, além de minguados, são mal aplicados, em termos sociais, são aplicados em empresas superdimensionadas, em termos de tecnologia, de maneira que um emprego no Nordeste estava saindo à ordem de cerca de 20 mil dólares por empresa, via SUDENE, com utilização de tecnologia altamente sofisticada e subutilização de mão-de-obra. O Nordeste na verdade tornou-se uma espécie de colônia do Centro-Sul do País. É preciso discutir-se intensamente essa questão da colonização interna. Hoje não se discute mais a maneira de como desenvolver o Nordeste, de como o Nordeste pode ultrapassar as suas dificuldades e de tornar-se uma região viável do ponto de vista econômico. Hoje discute-se de que maneira o Nordeste pode contribuir melhor para o desenvolvimento do Sul do País. Essa é a grande realidade. Nós nos tornamos apenas o repositório ou o exportador de matérias-primas, de mão-de-obra e de recursos humanos para o desenvolvimento dos grandes Estados da Federação. A migração interna é uma coisa dramática, nobre Deputado, por causa da desigualdade de oportunidades. O Estado da Paraíba, por exemplo, está com um índice de crescimento demográfico de ordem de 1% ao ano. V. Ex^e vê isso, mas vai dizer: "Porém, está com um nível de crescimento demográfico igual ao da Alemanha, ou da Suíça, ou desses santuários da civilização pós-industrialização". O que está acontecendo é que a Paraíba, o meu Estado — e isso deve estar acontecendo com Pernambuco e também com o Ceará — já não tem mais condições de prover o sustento dos que nascem lá e são obrigados a migrar e forçar o mercado de trabalho no Sul do País, enfrentar condições inóspitas, serem mal recebidos e sofrer dificuldades de adaptação para sobreviver em terra estranha, porque não encontram condições de se manter no Nordeste. Agora, veja V. Ex^e a perversidade dessa situação: é que migram os mais fortes, migram os mais capazes, e ficam lá vegetando, em condições de subnutrição, sem poder reagir, exatamente os mais fracos, as mulheres, as crianças, os velhos. Esta é a triste e dramática situação. Não sei quando esse sonho que o Deputado Elquissón Soares aqui suscitou poderá um dia se tornar realidade. Mas o fato é que estas condições estão minando a unidade do País, fragmentando a tessitura da nacionalidade. Em outras nações grandes como a nossa, diversificadas como a nossa, o Governo não aceita estaticamente, da maneira como o Presidente da República colocou aqui na sua argumentação, "que a diversidade das condições econômicas das várias regiões do território nacional não permite que se faça a fixação de valor único..." Quer dizer, este é o reconhecimento do fato como desculpa para não agir. Nunca vi isso. Nobre Deputado, o reconhecimento do fato deveria dar ao Governo a coragem para incidir energicamente sobre os desequilíbrios regionais, porque essa é a sua tarefa, é a sua obrigação. Veja V. Ex^e: historicamente critica-se o liberalismo econômico porque não permite a realização de uma democracia social, não permite a realização de uma igualdade de oportunidades, não permite o nivelamento entre seres humanos filhos de um mesmo Deus e com o mesmo direito à participação nos frutos da civilização. Agora, sob esta ditadura implantada há 16 anos, sob este regime autoritário dos mais perversos, dos mais cruéis, essa disparidade está aumentando, em detrimento, inclusive, para vergonha nossa, do apoio aqui recebido das bancadas das regiões mais pobres. Isso é triste e vergonhoso, porque resultado da conivéncia dos nossos próprios companheiros. Sou obrigado a dar seqüência à ordem de pensamento levantada pelo Deputado Elquissón Soares e pelo Deputado José Carlos Vasconcelos. O Governo, quando busca respaldo para suas ações, inclusive nocivas aos nossos interesses, como esta que está aqui e outras que votaremos hoje à noite, como a perpetuação do PIN, tem o apoio das bancadas nordestinas. Estranhamente, a região mais pobre, mais sofrida, mais deserdada é aquela que apóia sistematica e incondicionalmente as propostas do Governo, inclusive contra os interesses dos seus próprios constituintes. Pois bem, dentro desse clima de autoritarismo, quando o Governo tinha condição de impor uma ordem econômica também em favor do mais fraco, de tratar desigualmente os desiguais, de ser falso e imparcial em favor dos despossuídos — porque isso é que é o imperativo da Justiça — o que vemos é o crescimento dessa defasagem, o aumento do gap que nos separa, em relação ao Centro-Sul. E o Governo, ao cabo de 16 anos de mando autoritário, sem contestação, chega a reconhecer que a existência da desigualdade econômica é a justificação para a manutenção da desigualdade econômica.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Deputado Marcondes Gadelha, o aparte de V. Ex^e veio esclarecer detalhadamente a minha colocação. Realmente, quando falo que a SUDENE e a SUDAM estão injetando recursos no Nordeste e no Norte do País, ressalto que esses recursos não são para o desenvolvimento da Região, para o atendimento ao seu povo, que não participa desses recursos. Eles estão sendo concentrados nas mãos de grupos econômicos, a política econômica concentração do Governo, desumana, contra os interesses do povo, não se resume apenas ao Nordeste; é uma política global. Lá no Norte e no Nordeste, os recursos da SUDENE e da SUDAM destinam-se principalmente a grupos multinacionais. O povo não participa disso. Cada projeto aprovado na SUDENE e na SUDAM não beneficia o industrial ou o proprietário da região, mas os grandes grupos. Este é o primeiro aspecto.

Em segundo lugar, quero afirmar ao Deputado Marcondes Gadelha que o problema é seriíssimo. Não se iludam: em São Paulo, a situação também é triste, as favelas se multiplicam de ano para ano. A própria Prefeitura de Santo André, que tem um orçamento muito maior do que o de vários Estados brasileiros, publicou relatório, na semana passada, em que diz que na região do ABC existem 187 favelas, onde moram 200 mil pessoas. Destas, 50 mil pessoas trabalham na Volkswagen. Esta a prova de que a concentração de riqueza não existe somente no Nordeste: é uma política nacionalmente imposta pelo Governo. Anteriormente, o Rio Grande do Sul era um grande exportador de matérias-primas, principalmente dos setores de cereais, pecuária e suinocultura. Hoje, o Rio Grande do Sul, como diz o nobre Senador Pedro Simon, está exportando gente, gaúchos que estão buscando riquezas no Centro, no Norte, ou mesmo migrando para São Paulo e outros Estados. Esta migração interna é uma constante em todos os Estados e não há como crer que a condição de um Estado com grande arrecadação, como São Paulo, também não tenha os seus problemas. Lá estão os problemas sociais mais graves. Talvez em São Paulo não haja o mesmo índice de criminalidade do Rio de Janeiro justamente pela possibilidade da absorção da mão-de-obra não qualificada. Por ser o maior parque industrial da América Latina, São Paulo ainda pode receber a mão-de-obra não qualificada, principalmente do Centro e do Nordeste, que vai para lá, mas o Rio de Janeiro não tem condições para isso e, aí, surgiu os "Esquadrões da Morte" e criminalidade de todos os tipos. É realmente a política econômica do Governo a responsável por tudo isso. E a equiparação do salário mínimo em todo o território nacional não resolveria o problema do povo, mas seria um passo para minorar o seu sofrimento, principalmente naqueles Estados onde há um trabalho incessante do povo, uma indústria incipiente, e o trabalhador precisa de maiores recursos financeiros para a sua manutenção e a de sua família. Lamentavelmente, o Governo até isso veta. Então, temos de compreender que realmente tudo está centrado não contra o Nordeste, mas contra os interesses do povo brasileiro. Mais ou menos o povo sofre as consequências dessa política desumana, que, toda ela, favorece o capital.

Ainda hoje, por exemplo, li a notícia de que o Ministro Murilo Macêdo afirma categoricamente que, se os metalúrgicos de São Paulo forem à greve, ele fará intervenção nos sindicatos. Já vem S. Ex^e com ameaças ou apenas espera a concretização do fato para que possa fazer a intervenção. Então, este é um Governo comprometido com os grupos econômicos, com o capital e que não tem complacência com o povo.

O Sr. Audálio Dantas — A referência que faz V. Ex^e às desigualdades que não se observam apenas no Nordeste, e podem ser observadas em Estados ricos como São Paulo, creio ser a mais importante observação feita no discurso de V. Ex^e — tudo isso para demonstrar que, efetivamente, a questão se resume no modelo econômico privilegiador do capital. E o fato de que o Sr. Presidente da República vetou essa unificação sob o argumento de que, em determinadas regiões o capital não tem condições de pagar esse salário miserável que é o salário mínimo, demonstra apenas a certeza de que este regime é privilegiador do capital, mesmo porque o custo de vida nessas regiões não é inferior ao das mais desenvolvidas.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Muitas vezes é até maior.

O Sr. Audálio Dantas — Muitas vezes é até maior — muito bem diz V. Ex^e. Se o Governo alega que não é possível unificar o salário, deveria pelo menos ter meios para impedir que o custo de vida nessas regiões não atingisse os índices das regiões desenvolvidas. Mas o Deputado Marcondes Gadelha se referiu a um fato que considero da maior importância. Como representante de São Paulo, mas sendo de origem nordestina, posso afirmar a V. Ex^e que a coisa mais triste e lamentável; numa verificação a olho nu — não é necessário consultar dados, números etc. — é que a situação do Nordeste é cada vez mais dramática. Ainda há pouco lembrava o nobre Deputado Fernando Coe-

lho que em algumas cidades do Nordeste, onde não há nenhuma casa comercial aberta, há, no entanto, uma agência de empresa de ônibus para transportar aqueles que migram devido às condições de sobrevivência que não encontram em sua terra. E, mais, houve uma observação do Deputado Marcondes Gadelha no sentido de que os honrados representantes do Nordeste pelo partido do Governo — salvo as exceções de praxe — na maioria dos casos, são pessoas que voltam as costas para os problemas do seu povo. Observei, em dois ou três Estados nordestinos, neste recesso, que parlamentares do hoje chamado Partido Democrático Social, daquela região, divergem dos Governos estaduais, mas apenas na questão que diz respeito à divisão do bolo dos empregos e da influência nos vários serviços do Governo Federal. Isto é lamentável e considero uma traição ao povo, justamente ao mais carente deste País. Queria dar este testemunho como nordestino, porque sinto, dramaticamente, não só a presença e a continuidade da miséria naquela região, mas também em São Paulo, Estado do qual sou representante, a periferia das cidades inchando com esses migrantes e aumentando o quadro de miséria na cidade mais rica do Brasil.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Deputado Audálio Dantas, também quero prestar, de público, minha solidariedade ao povo nordestino, que reconheço ser um bravo na luta, através dos tempos, pela independência do País, pela Proclamação da República, pela implantação da democracia verdadeira. Ele tem mostrado sempre a sua bravura e o seu sentimento de brasiliadade. Mas quero lembrar o seguinte: aquela pobreza existe também, em maior ou menor escala, lamentavelmente, em todos os Estados, inclusive no nosso, localizado no Centro-Oeste, próximo à Capital da República. De 1960 para cá, o êxodo rural tem sido uma constante. Se consultarmos os levantamentos feitos pelo IBGE de 60 para cá vamos constatar que de ano a ano a população da zona rural diminui, e as populações das cidades aumentam, por causa do êxodo rural. Um estado como o nosso, eminentemente agrícola e pecuário, sofre as consequências de todo tipo de pressão: são grileiros que queimam os ranchos dos posseiros, são os grandes grupos econômicos que se apoderaram de grandes faixas de terras e expulsam os seus habitantes. Contra tais fatos, a Igreja está constantemente protestando. Enfim, este problema lamentavelmente existe, em maior ou menor grau, em todos os Estados. O desemprego no meu Estado é fantástico. Em Brasília, Capital da República, milhares de pessoas nos procuram e aos órgãos públicos em busca de emprego. Na verdade, está errada a política do Governo, que favorece os grupos econômicos e nos está levando à recessão, apesar do arrocho salarial. É preciso que o Governo coloque o homem em primeiro lugar, para que haja desenvolvimento tanto quanto possível harmônico. Por isso, quero estender a minha solidariedade aos companheiros de todo o Nordeste que lutam pela igualdade salarial. O povo nordestino é o grande sacrificado. Mas é necessário também que o Governo seja desmascarado. Toda vez que um Deputado do Nordeste levanta sua voz para defender o interesse do povo da sua região, o Governo apresenta dados estatísticos, informando quanto aplicou na SUDENE; cada vez que um Deputado do Norte reclama, o Governo diz quanto aplicou na SUDAM. Na verdade, os recursos aplicados na SUDENE e na SUDAM não são para o desenvolvimento do homem, para fazer justiça social, mas apenas para favorecer os grandes grupos que os recebem e exploram a mão-de-obra do nordestino brasileiro. Portanto, lamentamos este voto e esperamos que haja, por parte deste Congresso, a mesma independência que houve quando aprovou a emenda do Senador Mauro Benevides, e derrube o voto do Presidente da República. Este Congresso deve marcar a sua independência e se posicionar de uma vez por todas: ou defende o povo, ou o Governo. Fomos eleitos pelo povo para defendê-lo, não para pactuar com irregularidades.

Sr. Presidente, coloco-me inteiramente a favor da rejeição desse voto, porque ele contraria os interesses da maioria esmagadora do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Com a palavra o nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está o Congresso a examinar um voto parcial do Sr. Presidente da República ao art. 19 do Projeto de Lei nº 26, de 1979, que dispõe sobre a correção automática dos salários, modifica a política salarial, e dá outras providências.

Aliás, o voto não alcança, por inteiro, o art. 19, mas apenas a seguinte expressão: "no exercício seguinte". Eis como ficará o artigo 19:

"A partir de 1º de maio de 1980 dar-se-á gradativa redução das regiões em que se subdivide o Território Nacional, a fim de que seja alcançada a unificação do salário mínimo do País."

Vê-se, pois, que o Sr. Presidente da República corrigiu apenas o prazo para a unificação do salário mínimo, a fim de que não persistisse, como previa o projeto, prazo certo, definido, limitado, que recaria no exercício seguinte, ou seja, a partir de 1981. Constatase, preliminarmente, que o Governo espôs, em tese, o mesmo princípio defendido pela doura Oposição acerca do salário único em todo o País. Basta que se leia a seguinte afirmação do Sr. Presidente da República ao justificar o veto:

"A unificação do salário mínimo no País constitui notoriamente item de relevo na política salarial em que o Governo se empenha."

Então, esta tese do Governo não se encontra tacitamente, mas expressa e notoriamente, na mensagem que encaminhou ao Congresso Nacional o seu voto.

Sr. Presidente, discute-se apenas a oportunidade da unificação do salário mínimo no País, e esta oportunidade deve ser examinada em qualquer proposta que tramite nesta Casa. Quanto ao mérito, não há dúvida, Governo e Oposição unem-se no desejo de que o salário mínimo seja único em todo o território nacional.

Ora, Sr. Presidente, o salário único não poderá ser implantado sem determinadas providências preliminares, para resguardar o trabalhador, assim como a média e a pequena empresas. Eu me valeria, para justificar esta assertiva, de pronunciamentos feitos nesta Casa, hoje, na discussão do projeto, por eminentes Congressistas, como o Senador Mauro Benevides e o Deputado José Carlos Vasconcelos. S. Ex's enfatizaram que era necessário que o Governo adotasse providências, no sentido da implantação do salário único, protegendo a média e a pequena empresas, especialmente do Nordeste.

O Senador Mauro Benevides fez referência ao auxílio e proteção financeira do Governo, enquanto S. Ex' e o Deputado José Carlos Vasconcelos pretendeu que o Governo onerasse com encargos sociais mais altos as grandes empresas, para favorecer com esses encargos sociais mais altos as pequenas e as médias empresas. Então, são membros da ilustre Oposição que julgam que não é possível a implantação do salário único sem o respaldo, sem uma mudança de estrutura, sem a proteção, sem a garantia à pequena e média empresas, especialmente do Nordeste.

Ouço o aparte do Deputado José Carlos Vasconcelos.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Nobre Deputado Djalma Bessa, a boa fé de V. Ex' se perde no tempo e no espaço, como se perde no tempo e no espaço a oportunidade de unificação do salário mínimo. O Presidente da República vetou a expressão "no exercício seguinte". Nós estamos acostumados a ver constantemente promessas que não são cumpridas. Este Governo que aí está vem desde 1964. Portanto, teve 16 anos para unificar o salário mínimo e, no entanto, acha que este ainda não é o momento exato para a unificação. Como podemos acreditar, de boa fé, que ele vai unificar, em curto prazo, o salário mínimo, quando retira a expressão do texto legal que obrigaría a unificação em 1981? No entendimento da Oposição, ele está querendo jogar o problema de acordo com os interesses da minoria, sem enfrentar as medidas que se tornariam evidentes para a aplicação da unificação. Eu chamo a atenção de V. Ex' para o seguinte fato: já agora, em 1º de maio, mesmo cortando a expressão "no exercício seguinte", o Governo vai ter que diminuir o número de regiões da diferença do salário mínimo. Após 1º de maio, até 1º de maio de 1981, ele teria um ano para adotar as medidas. No entanto, preferiu cortar a expressão "no exercício seguinte" para ficar indefinidamente e não assumir a medida que a Oposição e V. Ex' defendem. A partir daí não se justifica que um homem do Nordeste, como V. Ex', continue perseguindo esta boa fé, perdida no tempo e no espaço, em que efetivamente até 1º de maio de 1981 há tempo suficiente para o Governo anunciar as medidas necessárias para a unificação total dos salários das regiões, eliminando assim esta figura excente de vários salários mínimos para o País. Não é possível que um Governo, que um Executivo, com a força que tem, não assuma a responsabilidade pelas medidas necessárias para a unificação total que só ocorreria em 1981. Se ele não quer assumir esse compromisso perante a Nação é porque está imbuído de má fé ou está sendo controlado de fato por uma minoria que tem interesse em manter o grande fulcro que separa homens e regiões. Chamo a atenção de V. Ex' para um fato: nós vivemos num regime de capitalismo predatório. O Nordeste, durante um período de autoritarismo, perdeu a sua força e hoje não produz sequer 4% do produto industrial brasileiro. Então, num regime de capitalismo predatório, isso significa que o Nordeste não tem voz e não tem voz, quando as suas lideranças políticas e seus movimentos sociais estão ainda escalados por conta de 16 anos de exceção. Sendo assim, é bom que V. Ex' perca um pouco dessa fé ilimitada que o faz acreditar que o Governo quer cumprir, quando o Governo na verdade mente, porque duran-

te um ano, até 1981, todas as medidas aqui levantadas na manhã de hoje, e outras tantas em estudos, poderiam ser acionadas e postas em prática pelo Governo para assegurar a justiça de um único salário mínimo no País. Muito obrigado.

O SR. DJALMA BESSA — V. Ex' até pode e tem o direito de não acreditar nas palavras do Governo, mas jamais poderá contestar fatos. E V. Ex', inclusive, me dá argumentos para contradizê-lo. Considere o propósito do Governo de realmente unificar o salário mínimo. Basta que se atente para a circunstância de que, implantada a política salarial, inicialmente houve 17 regiões para definição do salário mínimo. Hoje são 4. Então, é um fato indiscutível.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Já eram 6, em 1964.

O SR. DJALMA BESSA — É uma demonstração evidente, inequívoca, de que o Governo vem reduzindo cada vez mais a diversidade do salário para alcançar esse ideal do salário único. E V. Ex' chega a me ajudar, adiantando que praticamente já não serão 4 regiões, mas 3, posteriormente 2 e, por último, uma região, para a definição do salário mínimo.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Em que prazo? Se o Presidente não tivesse apostado o seu voto ao art. 19, haveria uma única região em 1981.

O SR. DJALMA BESSA — Exceléncia, para o Governo seria fácil a adoção dessa medida, pura e simplesmente. Mas não pode e jamais poderá ser adotada sem a adoção de providências necessárias à proteção de determinadas empresas, porque, se for declarado pura e simplesmente sem essa proteção que V. Ex' reclama, o que vai acontecer? As empresas pequenas e médias do Nordeste não terão condição de subsistir — e aí falha o emprego e falta o salário.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Mas, de março deste ano a maio de 81 transcorreriam 14 meses. Em 14 meses o Governo, querendo, poderá implantar essas medidas necessárias.

O SR. DJALMA BESSA — V. Ex' vai-me permitir adiantar, ainda, que me prevaleço de um argumento de uma instituição que tem sido insistente e utilizado pela doura Oposição, quando diz respeito à política salarial, para demonstrar que ainda não é hora dessa unificação. O DIEESE tem defendido o princípio de que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor não é correto, não é justo, porque ele considera o País como um todo, nacionalmente, enquanto há uma disparidade regional indiscutível. Então, esse índice, para efeito do salário, não deveria ser nacional e sim regional, porque, assim, ele espelhava, retratava a situação real e objetiva do País. Então, se o DIEESE, uma instituição sempre louvada pela Oposição, defende esse princípio de que o índice nacional não é o verdadeiro, o justo, para a definição de uma política salarial, como se implantar agora, neste instante, um salário único no País? Evidentemente, é uma tese respeitável que nos une, no mérito, mas, quanto à oportunidade, evidentemente estamos divergindo.

Tem o aparte o Deputado Cardoso Alves.

O Sr. Cardoso Alves — Perdi a oportunidade para apartear, mas, em todo caso, vou fazê-lo agora. Atualmente, os chefes de Sessão, o pessoal menos graduado do Governo, quando quer indeferir alguma pretensão justa, chegam até mesmo a, no *caput* dos seus despachos, elogiar, mas em seguida acrescentam: "Aguardar oportunidade". Esse Governo é especialista em exame de oportunidades: o voto direto não é oportuno, a unificação do salário não é oportuna. Para todas as pretensões de abertura o Governo encontra uma forma de dizer que não é oportuno, que está examinando a oportunidade do evento. V. Ex' se refere à justiça de se unificar o salário mínimo no País. Mas ainda haverá de ser uma providência lenta e gradual, muito embora seja segura. Certamente o tempo vai determinar, a juízo do Governo, qual será a oportunidade e qual será o momento para que a medida se efetive, na realidade, num ato de justiça, posto que, como muito bem lembrou o nobre Deputado Marcondes Gadelha, entre o fraco e o forte, este ganha sempre. E o Governo, no entanto, reclama oportunidade e vai levando o processo de maneira gradual e lenta. Era este o aparte que queria oferecer a V. Ex'

O SR. DJALMA BESSA — Exceléncia, é certo que, aceito o voto, o prazo marcado fica excluído do projeto. Mas isso não quer dizer que o Governo esteja alheio à unificação do salário mínimo, em absoluto. É compreensível que V. Ex's divirjam e pretendam a unificação imediata. É uma tese que o Governo aceita, mas que não pode ser adotada agora em nome inclusivo de princípios de justiça social. O Governo vem aplicando a justiça social e, iria mais longe, não quer voltar aos idos de 64, quando começou a ser adotada uma política salarial que se vem aperfeiçoando cada vez mais.

O Sr. Cardoso Alves — Em outros fatos o Governo acha oportuno: vender ações da Vale, a maxivalorização do dólar...

O SR. DJALMA BESSA — V. Ex^e parece que está sentindo que o seu argumento caiu e quer levar-me para outra matéria. Não sou tão inexperiente assim. No último projeto que estabeleceu a correção automática salarial há um princípio de justiça social indiscutível, que é o de dar um coeficiente maior de reajuste do salário mínimo àqueles que ganham menos, e um reajuste menor aos que ganham mais. É um princípio de justiça social consignado no projeto que, por sinal, nessa parte foi transformado em lei e está em pleno vigor.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Elquisson Soares, solicitando apenas que seja breve, pois meu tempo está praticamente esgotado.

O Sr. Elquisson Soares — Deputado Djalma Bessa, a Mesa tem sido tolerante com a Oposição e há de ser também com V. Ex^e, sobretudo porque V. Ex^e reverte a posição em defesa do povo, porque o Governo não merece nem carece de defesa; é sustentado pelas armas, não precisa do apoio de ninguém. V. Ex^e vem expendendo alguns argumentos, e nós, que o conhecemos, sabemos que é homem sério, sabemos que está usando de argumentação apenas pelo dever funcional de vice-líder de defender o Governo. Mas V. Ex^e há de estar contrariado, arrependido e revoltado, intimamente. Afinal de contas, representa uma região pobre e sofrida. E não é demais observar que, em momentos trágicos desta Casa para o Nordeste, o Governo tenha exatamente um argumento forte para mostrar que tem beneficiado aquela região: V. Ex^e, nordestino, defende o Governo; de prontidão aqui, exercendo a liderança, o ilustre Deputado Ricardo Fiúza, de Pernambuco, também nordestino, forçosamente teria que defender o Governo. Mas é preciso alterar esse comportamento. Afinal de contas, não creio que o Deputado Djalma Bessa seja obrigado a defender o Governo quando este pratica injustiças. Isto equivaleria a contrariar a formação de V. Ex^e e também o dever que tem de defender, nesta Casa, os interesses da sua região, do seu povo, da sua gente. V. Ex^e citou o DIEESE. O DIESSE tem razão na questão do Índice Nacional de Preços. V. Ex^e já imaginou quanto custa o quilo do tomate no CEASA, em São Paulo, e já quis fazer uma comparação com o preço do tomate posto em Manaus? É preciso que V. Ex^e saiba que o tomate vendido em Manaus é produzido em São Paulo, e que houve o transporte, houve o risco de perdê-lo. Antigamente se comiam ovos de galinhas de terreiro; hoje eles são vendidos pela Cooperativa de Cotia, em qualquer parte do País. Liquidou-se, na verdade, até com essa condição de sobrevivência que o homem da zona rural possuía antiga-mente. Não tem o Governo a menor razão para impor esse voto, Sr. Deputado Djalma Bessa, e gostaria de ler, para conhecimento de V. Ex^e, um trecho onde identifico a impostura governamental. Aqui, na verdade, chega-se a um acinte ao homem do Nordeste. Diz o Governo: "A diversidade das condições econômicas nas várias regiões do extenso território nacional — fundamento fático da desuniformidade do salário mínimo, desde sua instituição — não permite, entretanto, se faça em curto prazo a fixação de valor único para aquele mínimo normativo, sob pena de, paradoxalmente, decorrerem reflexos nocivos aos interesses dos próprios trabalhadores nas regiões em que ainda não se verificam as condições indispensáveis para suportar o ônus da unificação...". Este Governo, na verdade, é um impostor. Ele nega um aumento de salário ao trabalhador e diz que o está negando para ajudar o trabalhador. Deputado Djalma Bessa, raciocine sobre isso. Não sei se digo bem, mas tenho a impressão de que V. Ex^e já foi, um dia, Promotor de Justiça na Bahia e, se foi, ficou com o hábito de acusar, e, o que é pior, agora comete uma injustiça grave, porque está acusando exatamente quem merece defesa, que é o homem sofrido, sem condições de sobrevivência. Deputado, preste um serviço à Nação brasileira, pelo menos uma vez: reconheça que este Governo está cometendo injustiças contra o povo que representamos nesta Casa.

O SR. DJALMA BESSA — Inicialmente, V. Ex^e estranha que um Deputado da bancada do Governo esteja sempre apoiando o Governo, e nos convoca a votar contra o Governo. Estendo o apelo à dourada Oposição, convocando-a a também apoiar o Governo, porque até então, nos grandes projetos que têm passado por esta Casa, não contamos jamais com o apoio da dourada Oposição, que tem sido contrária a todos os grandes projetos, inclusive o Projeto da Anistia e, recentemente, o Projeto da Política Salarial. Sempre a Oposição se coloca contra o Governo, jamais se alia ao Governo nesse esforço, que não deve ser somente do Governo, mas deve ser da bancada do Governo, deve ser da bancada da Oposição, deve ser de todos os brasileiros, numa luta comum para melhorar as condições de vida desta grande Nação.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — Solicito que seja rápido, porque estou con- cluindo.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Seré rápido, nobre Deputado. Nem desejo lembrar aqui o sem-número de proposições de iniciativa do Executivo que nós, da Oposição, temos aprovado, e aprovamos diariamente, tanto nas reuniões da Câmara dos Deputados como nas reuniões do Congresso Nacio-nal.

Queria abordar rapidamente um aspecto do seu discurso e de uma contradicção em que V. Ex^e também incorre ao repetir um argumento da mensagem presidencial. De acordo com os termos expressos naquela mensagem, o que impede a unificação do salário mínimo no País, no momento, ou até o exercício seguinte, conforme a proposição aprovada pelo Congresso Nacio-nal, é a diversidade da situação econômica entre as várias regiões do País, ou seja, a inferioridade da situação econômica de algumas regiões menos privilegiadas em relação a outras. Ora, o que constatamos na prática — e foi objeto, inclusive, há menos de quinze dias, de um documento oficial da SUDENE — é que as disparidades regionais estão aumentando. O índice de crescimento da economia do Nordeste no ano passado, repetindo também resultados de anos anteriores, foi bem menor que o da economia do País. Então, nobre Deputado, se as disparidades regionais estão aumentando e se elas é que determinam a diferenciação do salário mínimo, chegamos, pelo argumento do Sr. Presidente, à triste conclusão de que a desfasagem entre o salário das regiões mais desenvolvidas e o salário das regiões menos desenvolvidas deve aumentar. Da próxima vez, a dar razão ao Sr. Presidente da República — no argumen-to que V. Ex^e repete — vamos ter semestralmente aumento do salário mínimo do Centro-Sul e redução, talvez, ou, ao menos, estagnação do salário mínimo da região do Nordeste que V. Ex^e e eu representamos. Contra a lógi-ca, nobre Deputado, não há argumento.

O SR. DJALMA BESSA — Evidentemente, contra a lógica não há ar-gumento, mas V. Ex^e fez o quê? Deu uma interpretação estreita, limitada, res-trita, literal da mensagem do Sr. Presidente da República.

O Sr. Fernando Coelho — A única que o texto comporta, Deputado.

O Sr. Djalma Bessa — Porque essa diversidade, é indiscutível, mas o que...

O Sr. Fernando Coelho — E está crescendo.

O SR. DJALMA BESSA — ... o Sr. Presidente da República pretende é, evidentemente, dar condições de melhor estrutura ao Nordeste, para que se possa chegar ao objetivo comum do Governo e da Oposição, ou seja, implan-tar um salário mínimo em todo o País, para que se efetive ainda mais a justiça social pela qual tanto se vem empenhando o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Sendo evidente a falta de "quorum" em plenário para o prosseguimento da sessão, a Presidência adia a votação da matéria para outra oportunidade.

Em consequência, deixam de ser apreciados os demais itens da Ordem do Dia.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada

— 2 —

Discussão, em turno único, das partes vetadas do Projeto de Lei nº 24, de 1979-CN (Complementar), que permite aposentadoria voluntária, com pro-ventos proporcionais ao tempo de serviço, nas condições que indica, e dá ou-tras providências, tendo

Relatório, sob nº 11, de 1979-CN.

Partes vetadas: Art. 1º —

§ 2º — De igual faculdade poderão valer-se os funcionários com 25 anos de serviço, se do sexo feminino, e com 30 anos de serviço, se do sexo masculino.

§ 3º —, ou a partir da data em que completar o referido tempo de serviço.

— 3 —

Discussão, em turno único, das partes vetadas do Projeto de Lei nº 35, de 1979-CN (Complementar), que altera a Lei Orgânica da Magistratura Nacio-nal, tendo

Relatório, sob nº 17 de 1980-CN.

Partes vetadas: item I do § 1º do art. 80 e § 6º do art. 100 da Lei Complementar nº 35, de 1979, referidos no art. 1º do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 30 minutos.)

ATA DA 32ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE MARÇO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. LUIZ VIANA

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michilis — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Muriel Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Marão Filho; Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Caeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Nagib Haickel — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS; Temístocles Teixeira.

Piauí

Carlos Augusto; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PTB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcellio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iraniido Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PTB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PTB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacilio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PTB; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PTB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PTB; Honorato Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Viana — PTB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PTB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raimundo Urbano — PTB; Rómulo Galvão — PDS; Roque Aras — PTB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — PMDB; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata; Luiz Baptista; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Benjamim Farah — PP; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PDS; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Kahir — PT; Felippe Penna; Florim Coutinho; Hydeckel Freitas — PDS; Joel Lima; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge; Jorge Cury; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat — PTB; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PTB; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria; Peixoto Filho; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias; Batista Miranda; Bento Gonçalves; Bias Fortes; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PTB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto; Jairo Magalhães — PDS; Jóao Herculino — PMDB; Jorge Ferraz; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PP; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga —

PMDB; Raúl Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marçilio — PTB; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silval; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achoa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PT; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Valter Pereira.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ari Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dal'oglio; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PP; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artur Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luís Cechinel — PT; Mendes de Melo; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebíades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PTB; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu; Cardoso Eregapani — PTB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cid Furtado — PDS; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PTB; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PTB; Magnus Guimarães — PTB; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcelos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

Compõem a Mesa, à esquerda do Sr. Presidente Luiz Viana, o Sr. Deputado Flávio Marçilio, Presidente da Câmara dos Deputados, e os Srs. Senadores Gastão Müller e Jorge Kalume; à direita, os Srs. Senadores Alexandre Costa e Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional destinada a homenagear a memória do ex-Parlamentar e ex-Vice-Presidente da República Pedro Aleixo.

Estando presentes na Casa o Sr. Vice-Presidente da República e o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, convido ambos a tomarem assento à Mesa. (Pausa.)

Os Srs. Aureliano Chaves e Antônio Neder tomam assento à Mesa, respectivamente, à direita e à esquerda do Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Lobão, que falará pela Câmara dos Deputados.

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal; Exmº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados; Exmº Sr. Vice-Presidente da República; Exmº Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal; Srs. Congressistas:

Falo, nesta sessão especial do Congresso Nacional, em nome da Casa a que pertenço, a Câmara dos Deputados, numa homenagem tardia, embora, a um dos homens públicos mais ilustres que engrandeceram e dignificaram a República.

Morria, há cinco anos, o preclaro patrício Pedro Aleixo, deixando ao exame da Nação um legado cultural e político dos mais valiosos, porque, dos textos elaborados ou das orações propagadas nos recintos fechados ou nas praças públicas, ficaram as ressonâncias espirituais do estadista e pensador.

Mineiro nascido a 1º de agosto de 1901, no Distrito de São Caetano, no Município de Mariana, filho de José Caetano Aleixo e D. Úrsula Martins Aleixo, casou-se com a Sra. Maria Stuart Brandi, de cuja união nasceram 4 filhos — Hélioisa, Maurício, José Carlos e Sérgio — Pedro Aleixo, aos 15 anos de idade, freqüentara o curso anexo de matemática da Escola de Minas de Ouro Preto. Mas a profissão de engenheiro, não obstante meritória, não o atraía, e já aos 17 anos ingressava na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais. Bacharel aos 22 anos, integrou a equipe de advogados do criminalista Abílio Machado, logo se destacando pelo brilho do seu talento e pela força de sua personalidade.

Claramente identificado pelo determinismo histórico, como ardoroso apóstolo da vida pública, Pedro Aleixo, em 1927, era o mais votado Vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte, da qual fora Presidente. Já então revelava-se um liberal vigoroso, manifestando espontaneamente as inclinações do grande homem cuja participação seria notável no quadro republicano do País.

No mesmo ano de 1927, aliado a Juscelino Kubitschek e Álvaro Mendes Pimentel, fundou — colocando-o em circulação — o jornal *O Estado de Minas*, órgão de difusão que era um ninho de sonhos ou uma fortaleza de ideais. E como centro de embates cívicos, *O Estado de Minas*, com a pena fulgurante de Pedro Aleixo e seus companheiros, traça as linhas estratégicas do movimento liberal, cujos fundamentos doutrinários seriam assinalados pela tendência nacional do liberalismo, desaguariam na Revolução de 30, com a vitória de Vargas. Logo o revolucionário Pedro Aleixo comporia o Conselho Consultivo de Minas Gerais. No mesmo ano de 30, elegera-se Deputado Federal, mas não chegou a exercer o mandato porque as comissões revisoras não lhe reconheceram a validade. Pela segunda vez candidatou-se ao mesmo posto de Deputado Federal. Assumindo, integrou a Assembléa Constituinte, foi Líder do Governo, sendo depois investido na Presidência da Câmara. Mas, poucos meses depois, sobreveio o golpe político de 37, instaurando-se o Estado Novo, com a dissolução do Congresso. O Professor Pedro Aleixo, evidentemente, não iria omitir-se diante do episódio totalitário estabelecido. Porque, antes de mais nada, como cultor de Montesquieu, não se acomodaria o notável jurista com a abrupta sublevação da ordem constitucional, já que a implantação, no País, de um poder monástico, ou de força unipessoal, incidiria em lesão mortal dos direitos individuais.

Atuando impavidamente numa luta que se desfagava em prol da reconstitucionalização nacional, Pedro Aleixo foi um dos primeiros próceres a assinar o famoso Manifesto dos Mineiros, a 24 de outubro de 1943, arcando tanto quanto os seus companheiros com as iras da ditadura varguista, cujos sinais de declínio podiam ser percebidos, embora prevalecessem os intuições continuistas.

Deposto o regime de Getúlio Vargas, fato que ocorreu com o anseio da Nação, e em face do que indicavam as coordenadas da História, porque, à altura de 1945, o pós-guerra marcou a restauração das democracias no mundo, assumia o Governo brasileiro, em nome do Poder Judiciário, o Sr. José Linhares, que reorganizou a vida política do País, com a instalação de grêmios partidários de diversas tendências ideológicas. Pedro Aleixo, Milton Campos, Magalhães Pinto, Afonso Arinos, Bilac Pinto e outros, juntando-se a expressões políticas de outras Unidades da Federação, fundaram a União Democrática Nacional. Convocadas eleições livres, formou-se a Assembléia Nacional Constituinte, com a elaboração e aprovação de uma nova Carta Magna de fundamentos liberais. A UDN, cuja secção mineira fora entregue a Pedro Aleixo — eleito para a Assembléia Constituinte Estadual — não logrou conduzir o Brigadeiro Eduardo Gomes à Presidência da República, saindo vitorioso o General Eurico Gaspar Dutra. Ocorre que as pregações democráticas do liberal Pedro Aleixo, ao lado de outras figuras desse realce, muito influíram para que as instituições livres se mantivessem estáveis.

Eleito Milton Campos Governador de Minas, licenciara-se Pedro Aleixo da Assembléia Legislativa para exercer o cargo de Secretário do Interior e Justiça.

Afastando-se do posto em 1950, o Professor Pedro Aleixo concorreu, como candidato a Vice-Governador de Minas, na chapa de Gabriel Passos. Foi vencedor, no entanto, outro candidato a Governador: Juscelino Kubitschek, com o seu companheiro de chapa Clóvis Salgado.

Durante esta fase, o jurista Pedro Aleixo dedicou-se integralmente à advocacia. Mas em 1954 candidata-se pela UDN à Câmara Federal. Eleito, destacou-se pela coerência irrepreensível de suas posições políticas.

Partidário, a todo custo, das liberdades individuais, e pela inviolabilidade dos códigos vigentes em todas as nações democráticas, a agitada vida pública do Professor Pedro Aleixo dinamizou-se inteiramente em função dos interesses da Pátria.

Transferido o Congresso Nacional para Brasília, Pedro Aleixo tornou-se o Líder da Minoria, para logo depois exercer a liderança do Governo Jânio Quadros pelo período que durou o mandato presidencial. Em seguida, já na fase definida do Governo João Goulart, o Deputado Pedro Aleixo comandou as bancadas da Minoria como seu líder, exercendo uma competente e implacável oposição, mas sempre nos limites da educação política e da boa convivência parlamentar. A arma da qual se valia com excepcional habilidade era a inteligência que servia de combustível propulsor de sua incomparável competência política e parlamentar.

A partir da Revolução, que ajudou fazer como poucos brasileiros, ajudando a construir as condições psicológicas para que o movimento militar de 1964 se tornasse vitorioso, tornou-se natural a escolha de seu nome para a liderança de Castello Branco, da qual saiu somente para o exercício do cargo de Ministro da Educação e Cultura.

Vice-Presidente na chapa do Presidente Costa e Silva, o respeito e a admiração que o Chefe da Nação nutria pelo Professor Pedro Aleixo eram indimensionáveis. E por ter sido Costa e Silva um cidadão-soldado sensível às alterações do quadro político, afeiçoara-se extremamente ao Vice-Presidente, que já no Governo Castello Branco havia desempenhado a função de Ministro da Educação e Cultura.

Suspensos o pano do tempo, afinal está o palco de uma época em que as grandes inteligências clareiam a própria ribalta, a revelar que o juízo da Posteridade é infalível, e jamais se confunde, na identificação e definição dos valores humanos que souberam honrar as grandes causas da Pátria.

Um dos mais brilhantes e táticos artifícies da Revolução de 64, porque já havia formado perfeito diagnóstico sobre o quadro clínico nacional, soubera sobrepor-se à euforia dos que, no Governo Goulart, festejavam a vitória da consulta plebiscitária contra o parlamentarismo. E disse aos entusiastas eventuais: "Os arrogantes vencedores de hoje serão, por certo, os vencidos de amanhã."

Estava certo o Dr. Pedro Aleixo de que a Nação escorregava no plano inclinado que a levaria ao desastre social, com a subversão da ordem hierárquica das Forças Armadas, e a sua consequente desagregação.

Estadista por formação e por destino, jamais se justificariam, no entanto, as restrições opostas por setores militares ao seu nome, como homem público da mais altaneira dignidade e equilíbrio.

Obviamente, o Professor Pedro Aleixo, ao incorporar-se ao movimento revolucionário de 64, com invulgar empenho cívico, soube definir a insurreição vitoriosa como uma rebelião de massa, em que civis e militares, na verdade, estavam aliados, compondo um esquema de concórdia, que teria de produzir a desejada correção do curso histórico do País.

Atento às ponderações de seu Vice, o Presidente Costa e Silva não admitiria por mais tempo a vigência da legislação excepcional, com um Congresso de portas cerradas. Impunha-se uma nova Constituição, capaz de restabelecer o Estado de Direito.

Ora, o Vice-Presidente Pedro Aleixo, como servidor da civilização e extremado defensor das conquistas jurídicas da pessoa humana, não poderia ajustar-se às circunstâncias anômalas do País, livre por sua própria índole.

ACEITOU, por isso, o pesado encargo de redigir uma nova Constituição em forma de Emenda, capaz de superar a crise institucional em que vivíamos, possibilitar a suspensão do recesso parlamentar decretado e finalmente motivar a retomada da normalidade política em nosso País.

Era uma tarefa ingente. Dele, todos os políticos e liberais brasileiros esperavam milagres. De sua iniciativa, de sua autoridade e de seu talento haveriam de sair soluções finais para a crise brasileira.

Sensato e realista, Pedro Aleixo percebeu que se não fossem criadas condições para a retomada das atividades parlamentares o País não emergiria da exceção que àquela época havia chegado ao grau máximo de todo o período revolucionário. E para que o recesso fosse levantado, restrições que lhe doiam na alma haveriam de ser admitidas.

Eis por que, na carta que enviou ao Presidente da República, fazendo juntar o texto final da Emenda nº 1, de 1969, o Dr. Pedro Aleixo declarava com amargura que em toda aquela imensa batalha havia dois grandes derrotados — o Presidente e o seu Vice. Sim, porque nem Costa e Silva nem Pedro Aleixo desejavam aquela Constituição que, todavia, era a única capaz de dar por iniciada a fase de restauração do regime democrático.

Ainda me recordo das muitas vezes em que com ele conversava, em sua residência, no modesto apartamento da Superquadra 105, no Setor Sul desta Cidade. Dizia-me ele, rodeado de papéis — papéis que recebia dos maiores juristas brasileiros, com opiniões que recebia dos maiores juristas brasileiros, com opiniões e sugestões sobre a reforma da Constituição — que sempre pensara em redigir uma Constituição, mas que aquela não era seguramente a Constituição dos seus sonhos. A sua Constituição seria bem mais liberal. Todavia, aquele era o momento de ser realista muito mais do que ser liberal, porque, sendo liberal, mantinha ele as suas tradições, mas sendo realista retomaria o processo de redemocratização do País. Então era preciso conjugar o seu espírito liberal com a necessidade de impor algumas restrições à Carta Magna brasileira, para que se pudesse reiniciar o processo de redemocratização do País. A partir daí, dizia-me ele, a minha grande aspiração será o dia em que chegar o momento de se reformar novamente a Constituição da República e se restaurar a liberdade por inteiro neste País.

A Emenda nº 1 redigida por Pedro Aleixo, mesmo com suas falhas, não pôde ser promulgada pelo Presidente Costa e Silva como fora programado, em face da enfermidade incontornável do Chefe do Governo. O texto constitucional adotado pela Junta Militar teve por base o trabalho de Pedro Aleixo, mas acrescido de substanciais alterações para torná-lo ainda mais forte do que originalmente era.

Ocorrendo, por morte do Marechal Costa e Silva, a vacância presidencial, assumiu o poder um triunvirato militar, sacrificada a autoridade de Pedro Aleixo como Vice-Presidente da República.

Determinadas áreas de nossa instituição militar temeram, com certeza, que ocorresse uma sublevação nacional, com os riscos de um estrangulamento interno. Mas foi clamorosa a falha de ótica, pois a Nação em paz, e a investidura do Dr. Pedro Aleixo, como Supremo Mandatário do País, seria simplesmente automática, e cumprir-se-ia, sobretudo, um mandamento constitucional, o que produziria, no campo externo, os reflexos de um ato jurídico próprio a uma democracia em pleno equilíbrio.

Com o coração carregado de desencanto e amargura, não pela importância do posto, que para S. Exª não valeria tanto, mas pelas lesões ao espírito da legalidade, como surto de insubmissão, o Dr. Pedro Aleixo ainda resolve desdobrar a sua vida pública, ao anunciar os propósitos de instituir as bases do Partido Democrático Republicano. E pôs-se em campo, na inarredável disposição de, a curto prazo, liberalizar o âmbito político da Nação, com a ampliação das opções partidárias. As nobres pretensões do Dr. Pedro Aleixo encontraram compensadora repercussão, já que o novo partido visava ao restabelecimento do liberalismo, como agremiação que se impunha pela sua expressão regularmente consensual.

Um dos mais fascinantes exemplos de cultura e nobreza, o mestre desaparecido recorda os grandes nomes que dignificaram o primeiro e o segundo

reinados, e mesmo as primeiras etapas da República, onde a severidade da postura tribunícia vinha harmonizar-se com a elegância vernácula.

Ao lado disso, evidenciava-se em Pedro Aleixo a virtude, de tranqüílo brilho, de simplicidade pessoal. Os jornalistas — classe na qual honrosamente me incorpo — sempre desfrutaram o acesso fácil ao grande brasileiro, sem que prevalecesse o mínimo formalismo.

Optando pelo tesouro da dignidade, os bens materiais pouco representaram para o imortal homem público. E por onde passasse o cidadão Pedro Aleixo ficariam os sinais de uma vida capaz de todos os gestos grandiosos.

Advogado, buscou o Dr. Pedro Aleixo o estilo de profissional que mais convinha às causas do espírito, pois S. Ex^e jamais silenciara diante da injustiça.

No exercício do sacerdócio político, entendeu que o homem público é um delegado das massas; um mandatário das coletividades; um intérprete dos contingentes demográficos. E por ter sabido promover a mais lúcida exegese do ser humano, vemos em Pedro Aleixo o estadista-filósofo, dando às suas idéias a sublimação das altitudes.

A Nação foi seu auditório, nos diferentes segmentos sociais. E enquanto recolhia de egrégia antiguidade cintilantes subsídios culturais, revelava-se um vigoroso contemporâneo da posteridade.

Ao conquistar o privilégio da eternidade, como um herói que, em discreta verticalidade, atravessou tempestades insólitas, e sem que ouvisse qualquer advertência da História, o Dr. Pedro Aleixo deixa-nos a honrada e saudosa memória, para que contemplemos a silhueta do estadista que nasceu, viveu e morreu com a serena confiança de que só o altruísmo e a renúncia podem moldar a imperecibilidade do mármore, como patamar de beleza, diante do qual curvamos a fronte.

Cristão convicto, e dispondo do sagrado dom de unir a altitude à piedade, o Dr. Pedro Aleixo soube ser grande na sua humildade. E humilde na sua grandeza. As estão as marcas eternas do notável estadista, diante de cuja majestade me inclino, e me faço repórter de novo, para dizer-lhe, em primeira mão, que o povo não o esqueceu. E que a Nação o ama.

É o que tenho a dizer. (Palmas. Orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, que falará em nome do Senado Federal.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Luiz Viana; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados Flávio Marcellio; Sr. Vice-Presidente da República, Dr. Aureliano Chaves; Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Antônio Neder; Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Geraldo Starling Soares; Dr. Bilac Pinto, representante do Sr. Governador Francelino Pereira de Minas Gerais; familiares do Dr. Pedro Aleixo; Srs. Senadores, Srs. Deputados: falo em nome do senado Federal.

"Se eu assumisse o Governo, faria aquilo que já estava combinado com o Presidente Costa e Silva, a saber: promulgaria uma Emenda Constitucional com modificações em pontos substanciais, mas com maior atenção para todos os direitos e todas as prerrogativas de uma democracia representativa e convocaria logo o Congresso para que ele entrasse no exercício de suas atribuições." Pedro Aleixo — entrevista à Imprensa, fevereiro de 1975.

"A culpa é tua, Pai Tietê? A culpa é tua se tuas águas estão podres de fel e Majestade falsa?" Mário Andrade.

A culpa é tua, mineiro Pedro Aleixo, se os que tinham a força não a colocaram a serviço do primado do direito e do respeito à lei?

A culpa é tua, mineiro Pedro Aleixo, se tantos homens estavam e estão adormecidos?

Não! Ela é nossa — tristemente nossa. Miseravelmente nossa!

Pedro Aleixo, mineiro de Mariana, onde nasceu a 1º de agosto de 1901, tendo passado sua adolescência na antiga Vila Rica, para onde se transferiram seus pais. Formado em 1922 na Faculdade de Direito de Belo Horizonte, ingressou na política em 1927.

Eu o conheci pessoalmente em 1974, quando candidato ao Senado. Entrei na sua casa meio encabulado, preocupado em conversar com o grande mineiro: Ele gostou de ver um homem simples do interior renunciar à Prefeitura de sua terra e tentar o Senado Federal. Recolhi dele a melhor das impressões.

Hoje, vejo-me a falar da Tribuna do Congresso sobre sua vida. Coisas do destino...

Estarei falando de um homem de fé. Por feitio e vocação, um cidadão pacífico. Usava sempre a palavra e a pena para servir à Pátria.

Não renunciando à luta — foi um lutador ardoroso — travava-a no terreno que lhe era permitido, meditando, segundo alguns, no versículo do evangelho: "E não temais os que matam o corpo e não podem matar a alma."

Foi um cumpridor de todos os deveres cívicos. Suas convicções democráticas eram reconhecidas por todos.

Dizia Aleixo que as palavras nascem e morrem. Morrem, entretanto, quando a idéia que pretende representar desaparece e se apaga na memória do povo.

Foi, acima de tudo, um defensor dos direitos da pessoa humana.

A sua austeridade era reconhecida até pelos adversários. Não seria irrelevante lembrar, nesta época de mordomia e descaso pelas coisas públicas, o seu extremo cuidado ao entregar a Casa que havia ocupado como Ministro de Educação, pagar, na verificação do acervo recebido, os copos quebrados...

Encarnava o verdadeiro político das Alterosas e, no combate do dia-a-dia e em todas as oportunidades, tinha sempre presente as tradições liberais de Minas.

Pedro Aleixo e Minas se confundiam. Permitam-me, pois, falar de ambos, ao mesmo tempo.

Minas não se estende em planícies, como se fosse coisa indefinida, sem silhueta. Traça-lhe o relevo o perfil das montanhas majestosas, imponentes, onde, em suas entranhas, guarda seu mineiro e suas riquezas e donde, numa relação telúrica extraordinária, recebe o mineiro lições precisas de obstinação, fidelidade, paciência e serenidade.

Minas ama o equilíbrio, a proporção, a sensatez; mas, à semelhança de seu onduloso relevo, não se furta ao combate, quando necessário e imprescindível.

Acovardar-se, nos momentos cruciais de sua História, jamais! Custa a entrar na luta. Uma vez nela, conduz-se com pertinácia e firmeza. "Um boi para não entrar na briga, uma boiada para não sair."

O mineiro, como o herói de Homero, Ulysses, amarra-se ao mastro da prudência na travessia da região das sereias. Transpondo-a, larga ao mar, destemido, vergastando as ondas e as tempestades, enrijecendo o corpo para forcejar o vento cortante e tenaz.

Quer chegar ao seu destino!

Quer chegar ao seu porto seguro!

Pedro Aleixo assemelhava-se, pois, nitidamente, a esses esboços de caráter que nossa gente contém.

Se nasceu em Mariana, sua alma e espírito modelaram-se à feição e estilo de Ouro Preto.

Se o homem é produto do meio, a índole religiosa de Pedro Aleixo espelha-se na cidade em que viveu a infância e a mocidade: a católica e barroca Ouro Preto, cuja arquitetura estética e sumamente mística marca, indelevelmente, a personalidade de quem ali morou. Religiosidade intrinsecamente cristã, que o acompanhou o resto da vida.

Mas sua busca e seu ideal é a política, no sentido mais puro do termo. Puro como seus vinte e seis anos, quando se decide por ela, ao eleger-se, em votação maior, Conselheiro Municipal — hoje o Vereador — à Câmara de Belo Horizonte, em 1927.

Intermeando esta eleição e a Revolução de 30, que abraçou com entusiasmo e bravura, funda o *Estado de Minas*, com Juscelino Barbosa e Álvaro Mendes Pimentel, que viria a tornar-se um dos grandes jornais do País.

Faz daquele diário um instrumento decisivo e propagador da Revolução. De sua pena e nas páginas do novo órgão increpa o *ancien régime*, questionando, criticando suas idéias e líderes — os *carcomidos* de uma velha e imprestável ordem.

Advoga a Aliança Liberal, que Antônio Carlos lidera e comanda. Como sempre um idealista, Pedro Aleixo crê na pureza e na renovação dos costumes políticos para o Brasil, que a Aliança simboliza.

Esbullhada na eleição presidencial de 1º de março de 1930, o moço Aleixo, como toda a sua geração, vê frustrado seu ideal de justiça e de uma política altaneira.

Como bom mineiro, conspira em silêncio!

Vitoriosa a revolução, candidata-se e é eleito, em 1933, pelo Partido Progressista, para Assembléia Nacional Constituinte, que irá, no ano seguinte, estruturar toda a vida política e institucional do Brasil.

Naquela Assembléia, onde se avulta uma plêiade de notáveis homens públicos, Pedro Aleixo destaca-se sobremaneira, mercê de sua inteligência e cultura jurídica inegáveis.

Entretanto, o que mais o distingue é o seu inabalável sentido de liberdade. Torna-se um paladino das garantias individuais e dos direitos humanos. Motivam-no, tão-somente, razões humanitárias. Defende-os, através de projeto jurídico tecnicamente irreprensível, com toda a força e o vigor de sua juventude e convicções.

Nas páginas da Constituição de 34 e da História Pátria, no capítulo desses sagrados e inalienáveis direitos, de que tanto falou Jefferson, seu nome é legenda, é dignificação, é grandeza. Precursor dos Direitos Humanos no País, muito antes de aparecer a Carta dos Direitos do Homem das Nações Unidas.

Democraticamente, disputa com antigo aliado, Antônio Carlos, o honroso cargo de Presidente da Câmara dos Deputados.

Estamos, Senhores, no ano de 1937!

Vence a liça, mas a vitória traz em seu bojo a cruel e amarga ironia do destino.

Empossado no cargo a 4 de maio, esbarra, na manhã trágica de 10 de novembro, nos cavalianos da Policia Militar, que cercam o Palácio Tiradentes.

O golpe do Estado Novo desfechara-se. A Câmara estava fechada. Abolira-se o Estado de Direito no Brasil, por oito longos e tenebrosos anos. E com ele, de roldão, as garantias e direitos individuais com que tanto o Constituinte mineiro sonhara e pelos quais lutara.

Desgostoso, decepcionado, dali mesmo pega um táxi para Belo Horizonte e, ao penetrar solo mineiro, na cidade de Matias Barbosa, vizinha à minha Juiz de Fora, envia telegrama de protesto a Getúlio Vargas:

"Com amarga surpresa ferisquei, hoje, que o edifício da Câmara dos Deputados foi ocupado por Forças Armadas. Divulgaram-se, logo depois, notícias de que o Governo da República havia expedido decreto de dissolução do Poder Legislativo. Não conheço os fundamentos de tão graves atos. Impedida materialmente de funcionar e tomar consequência qualquer deliberação sobre assuntos de tanta relevância, a Câmara dos Deputados não pode levar a V. Ex^e o pensamento da maioria senão da totalidade de seus membros. Por isto, na qualidade de Presidente da Câmara dos Deputados — Poder que se constitui nas mais puras fontes da vontade do povo brasileiro — sinto-me no dever de levar a V. Ex^e o meu protesto contra os referidos atos e espero que o Brasil saberá fazer justiça à honestidade, à fidelidade, à lisura, à operosidade e ao patriotismo de seus legítimos representantes."

Assim era o liberal e o democrata Pedro Aleixo, nunca se curvando ao arbítrio, à prepotência, à ditadura. Preferiu recolher-se ao ostracismo a compactuar com o totalitarismo. Tanto que, em 1943, assinou, juntamente com outros mineiros ilustres, o famoso "Manifesto dos Mineiros", batalha primeira e relevante para pôr fim ao Estado Novo.

Em 50 anos de intensa vida política, combateu em muitas trincheiras, sempre em favor da democracia, e nelas assentou suas armas prediletas: uma inarredável intransigência de princípio, de idéias e uma fina ironia.

Ironia que, como exímio mestre, sabia esgrimir nos debates parlamentares, causticando seus interlocutores.

Mas também padeceu dela pela boca de seus adversários. Em 1947, Milton Campos, eleito Governador de Minas, nomeia-o Secretário do Interior. O cargo deu-lhe experiência, fama e um apelido. Todo assunto político submetido a Milton Campos recebia sempre a mesma recomendação: "Fale com o Pedro, primeiro". Com o tempo, a vfrgula caiu e seus adversários espalharam a frase: "Campos eleito, Pedro Primeiro no poder."

Em 1968, dentro de sua coerência, Aleixo insurge-se contra o AI-5. Daí advém o seu afastamento por ato de força em 1969!

Relembremos alguns fatos!

No seu discurso de 15 de novembro de 1944, ao povo mineiro, lembrava Pedro Aleixo:

"Estamos em França, em 20 de dezembro de 1848. É Victor Hugo que fala e comenta. O cidadão Carlos Luís Napoleão Bonaparte acaba de ser proclamado Presidente eleito da República Francesa. É lida a fórmula de compromisso que ele deve prestar e então ele jura, perante Deus e diante do povo francês, ficar fiel à República Democrática una e indivisa, cumprir todos os deveres impostos pela Constituição. Carlos Luís decreta a dissolução da Assembléa e, de reforma em reforma, vai até a restauração do Império. Em pleno eclipse da liberdade, Victor Hugo lembra o congelamento do Rio Neva e escreve — 'não é mais água; é rocha.'"

Deixemos a França de 1848.

Brasil — 15 de março de 1967.

Senador Auro Moura Andrade, Presidente do Congresso:

"Aos que aqui se encontram para participar desta solenidade, na qual o Brasil se reencontra com o Estado de Direito e retorna à ordem constitucional (Palmas prolongadas) apresento, em nome do Congresso, os melhores agradecimentos."

Brasil — 31 de agosto de 1969.

"Considerando que continua em plena vigência o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, que manteve a Constituição com as modificações nela introduzidas, considerando que o ato complementar nº 38, de 13 de de-

zembro de 1968, decretou o recesso do Congresso Nacional.

Art. 1º Enquanto durar o impedimento temporário do Presidente da República, Marechal Arthur da Costa e Silva, por motivo de saúde, as suas funções serão exercidas pelos Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, nos termos dos atos institucionais e complementares, bem como da Constituição de 24 de janeiro de 1967."

Brasil — Pedro Aleixo - fevereiro de 1975 - entrevista à revista "Veja":

"Entenderam os que tinham força que não deviam permitir que se fizesse a sucessão normal, isto é, de entregarem ao substituto do Presidente enfermo, que seria o Vice-Presidente, o governo da República! E como sem a força não seria possível que se fizesse esta substituição, acabaram redigindo mais um ato institucional declarando extinto o mandato de Vice-Presidente."

O reencontro com o Estado de Direito e o retorno à ordem constitucional duraram pouco. Perdemos, mais uma vez, a batalha pela democracia. Os compromissos eram esquecidos. Mais uma vez, alguns se abrigavam na sombra dos poderosos do dia. Certamente, mais uma vez, a ruptura do poder com a Nação se processava.

Seria um novo "cisma da alma?" O desgosto e o desinteresse das novas gerações liberais pelas instituições nacionais?

Os liberais nunca trouxeram qualquer proposta de salvação. Pretendem, antes preservar a sua liberdade essencial e, é claro, defendendo-a das deformações normalmente impostas pelos eternos salvadores e suas ilegítimas intenções. Sempre atuaram contra os despotismos e "contra as mutilações que as doutrinas milagrosas trouxeram à humanidade."

Aleixo, no nosso entendimento, nunca deixou de ser um liberal; reafirmava ele a confiança no liberalismo.

Verberou contra a pena de morte, quando foi imposta pela Junta Militar, em 1969, pois a considerava atentatória ao humanismo e à civilização e que nunca deveria estar inserida na legislação penal de uma Nação.

Da mesma forma, não admitia censura, que argumentava não ser um valor ético da cultura brasileira:

"A liberdade da manifestação de pensamento — sobretudo de pensamento político — constitui um dos pontos altos dos direitos da pessoa humana."

Nos últimos anos de sua vida, sem mandato, portanto, dedicou-se, com o mesmo ardor de outras empreitadas e lides políticas, ao ressurgimento do pluripartidarismo. O bipartidarismo, pensava ele, estreitava a vida política do País.

Entendia, como nós, que um projeto democrático inclui um florescimento de novos organismos partidários, de novos canais de participação popular.

Daí a propugnação pelo PDR, em cuja fundação se empenhou com vivo entusiasmo e decisão.

E foi nessa derradeira trincheira que a morte o pegou em 1975.

Sua vida e obra consubstanciam o aforismo inquestionável de São Bernardo: "O exemplo é o melhor dos sermões."

Minas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sempre foi o centro de gravidade do Brasil. Nos altos conselhos da Pátria, sua voz firme contribuiu na formulação econômica e sócio-política da nacionalidade. O homem do nosso Estado — na telúrica mineiridade drumondiana — é o homem das coisas autênticas, sólidas e profundas.

Assim foi o mineiro Pedro Aleixo. Assim foi o cidadão e patriota Pedro Aleixo.

Os nossos sinos — os sinos das Gerais — várias vezes já dobraram plangetes e afinados por entre montanhas e quebradas, pelos vales, pelos chapadões, num canto de união.

Hoje, eles dobram de saudade, a saudade do filho que soube sempre honrar as tradições mais caras dos mineiros.

A História dirá. A História julgará o 15º Presidente da Câmara dos Deputados no período Republicano: um homem de fé a serviço da causa democrática.

O homem que, ao assistir à ordenação do filho, contou:

"Chegou o meu instante. As lágrimas me enevoavam os olhos. Curvei-me e vi aquelas mãos, que conhecia desde o nascimento, agora sagradas para o serviço de Deus. Aprendera antes que não é a tristeza que produz o choro, nem o prazer que faz o riso. Ensina os psicólogos que a gente fica triste porque chora, que a gente fica alegre porque ri!"

Creiam, caros familiares de Pedro Aleixo, que no dia do Ato nº 12 as lágrimas enevoaram os olhos de todos nós.

Choramos todos!

Todos nós ficamos, mais uma vez, tristes pela Pátria! (Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Após as justas e eloquentes palavras aqui proferidas, em nome do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, em homenagem a Pedro Aleixo, possivelmente nada mais se deveria dizer. Entretanto, uma circunstância de ordem pessoal faz com que eu me pronuncie. É que, neste momento, neste recinto, exceudido o eminente Ministro Bilac Pinto, que aqui nos honra, como representante do Governador de Minas Gerais, talvez seja eu aquele que tenha tido mais longo convívio, na política, com Pedro Aleixo.

Conheci-o em 1935, isto é, no momento radiosso da alvorada, que, como toda alvorada, era cheia de ilusões. Era ele, então, representante da sua terra natal na Câmara dos Deputados, e pelas virtudes, pelas qualidades que lhe ornaram sempre a personalidade, seria de augurar para sua carreira, alicerçada na força do grande Estado de Minas Gerais, todas as posições. Sabemos que essa carreira foi longa. Também conheci Pedro Aleixo no entardecer, na hora melancólica das desilusões. Mas entre essas duas pontas da vida, foi ele, por mais de uma vez, surpreendido por tempestades. Tempestades que nem sempre, como dizia Renato de Vasconcelos, são movidas pelos mesmos ventos. Mas fossem quais fossem os ventos que sacudiram a vida de Pedro Aleixo, a sua vida política, ele permaneceu sempre o mesmo, permaneceu sempre fiel àqueles ideais com que entrara na vida pública.

Jamais o vimos, fosse nos momentos de vitória, fosse nos momentos amargos de injustiça e derrota, deixar de pernamente fiel àquelas idéias que considerava essenciais para o Brasil e para os brasileiros. Por isso mesmo é que a sua personalidade permanece na nossa vida, na nossa História. E se eu alguma coisa posso aqui afirmar, reiterando, aliás, o que foi dito, lembraria aquelas palavras com que Machado de Assis se referiu a José de Alencar: "Nem tudo passa sobre a Terra". Assim também Pedro Aleixo ficará, nos momentos de glória e nos momentos de derrota, talvez até mais por estes do que por aqueles, porque esses foram que exaltaram, que deram realmente a moidura que melhor servisse à fortaleza daquele grande espírito de brasileiro.

Quero agradecer a presença do Sr. Vice-Presidente da República, Dr. Aureliano Chaves, do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Antônio Neder, aos Presidentes de outros Tribunais e aos familiares de Pedro Aleixo aqui presentes, bem como ao Ministro Bilac Pinto, que representa S. Ex^a o Sr. Governador do Estado de Minas Gerais.

Agradeço, também, por igual, o comparecimento das demais ilustres personalidades. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Antes de declarar encerrada a sessão, a Presidência convoca os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária do Senado a realizar-se hoje, às 16 horas, destinada à apreciação da Mensagem nº 31, de 1980, do Senhor Presidente da República.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 30 minutos.)

ATA DA 33^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE MARÇO DE 1980

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarsio Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Marão Filho; Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Caeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Nagib Haickel — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS; Temístocles Teixeira.

Piauí

Carlos Augusto; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PTB; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PTB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PTB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joaci Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PTB; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PTB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PTB; Honorato Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PTB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PTB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odúlio Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raimundo Urbano — PTB; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PTB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Esírito Santo

Belmiro Teixeira — PMDB; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata; Luiz Baptista; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Benjamim Farah — PP; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PDS; Daniel Silva — PP; Darció Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Kahir — PT; Felippe Penna; Florim Coutinho; Hydeckel Freitas — PDS; Joel Lima; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge; Jorge Cury; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat — PTB; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PTB; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria; Peixoto Filho; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias; Batista Miranda; Bento Gonçalves; Bia Fortes; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PTB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PP; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marclio — PTB; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco — Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS;

Ruy Codo; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achoa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PT; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Valter Pereira.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ari Kffuri — PDS; Araldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruct — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PP; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luís Cechinel — PT; Mendes de Melo; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PTB; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu; Cardoso Fregapani — PTB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cid Furtado — PDS; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PTB; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueqed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PTB; Magnus Guimarães — PTB; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcelos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio Queiroz.

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ (PMDB—PB) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Inicialmente, passo a ler o telegrama que anteontem recebi do Presidente da Federação das Indústrias da Paraíba, pelo qual faz, em nome daquela entidade, um apelo aos Srs. Congressistas no sentido de que não permitam a aprovação do Decreto-Lei nº

1701, de 18 de outubro de 1979, que prorroga o prazo para obtenção de recursos ao PIN e ao PROTERRA, a ser votado, hoje, nesta noite, pelo Congresso Nacional.

"Solicitamos Vossa Excelência, em nome dos industriais do Estado da Paraíba, não permitir aprovação do Decreto número 1.701/79 que prorroga o prazo de vigência do Programa de Integração Nacional por mais 5(cinco) anos, a ser votado pelo Congresso Nacional próxima quarta-feira (amanhã, dia 26).

Destacamos, nesta oportunidade, que a prorrogação determinado instrumento virá certamente prejudicar o Programa Desenvolvimento do Nordeste notadamente os setores agropecuário e industrial, visto que o PIN tem se revelado o principal causador de constantes déficits orçamentários do Fundo de Investimento no Nordeste — FINOR.

Anteciosas saudações — Agostinho Veloso da Silveira, Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba."

Sr. Presidente, em matéria atinente à Federação, Art. 1º da Constituição desta República, nesta fase de sua evolução histórica e constitucional, pode-se assinalar que, na prática, pelo caos de leis complementares, atos institucionais ou decretos-leis presidenciais, "a confusão é geral" semelhantemente ao que escreveu Machado de Assis.

Neste exato momento, entretanto, um fato, de excepcional importância financeira para todos os Estados, traduz bem as condições conflitantes e discutíveis dessa situação, onde poucos se entendem e o arbítrio comanda.

Se não vejamos: depois do disse-que-não-disse, das ginásticas verbais de números sobre números, de leis sobre decretos e de circulares do Poder Executivo e do Sr. Ministro da Fazenda, em relação à venda de ações da Companhia Vale do Rio Doce, a recente decisão da Assembléia Legislativa e do Governo do Rio Grande do Sul, proibindo aquele Estado de respeitar o acordo promovido pelo CONFASZ, que reduziria as alíquotas do ICM, a partir de 1º de abril, nas operações interestaduais para o Norte e Nordeste, tem-se um retrato fiel de um dos aspectos do semi-aniquilamento do sistema federativo, mais enaltecido que real.

A propósito, disse o Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul: "Os Estados brasileiros estão numa verdadeira situação falimentar — uns mais e outros menos. Quando procurou reduzir a alíquota do ICM para o Norte e Nordeste, a União, não querendo abrir mão de sua parte na arrecadação tributária, optou pelos menos falidos para transferirem recursos aos mais falidos, o que é lamentável".

Mas, o Secretário da Fazenda dali, Sr. Mauro Krink, reconhece que o Rio Grande do Sul é, hoje um novo Nordeste, "podendo chegar ao fim do ano com um déficit próximo dos Cr\$ 15 bilhões e, em maio, se não forem previstas as isenções, começará a ter dificuldade até mesmo para pagar seu funcionalismo".

Por outra, o Diretor da Associação Comercial de Porto Alegre, Sr. Aloísio Ughine, faz "humor negro" com o Nordeste, ainda em relação ao mesmo assunto, dizendo que essa política de arrecadação de ICM surgiu "a pretexto de favorecer o Nordeste, mas, na verdade, essa Região se faz de coitadinha (Sic) para obter recursos inesgotáveis". Abstração feita de tudo isso, agora que o "impasse sobre novas medidas em relação ao ICM está-se criando, novamente, ressalte-se que foi o Sr. Delfim Netto, em 1967, ao início de sua gestão como Titular da Pasta da Fazenda, que o introduziu".

Depois, ainda o próprio Sr. Delfim Netto afirma nesta hora que, como imposto de valor adicionado, ICM não serve às nações federadas (o grifo é do orador). De tudo isso, o que resultará será mais uma escamoteação financeira para o Nordeste, enquanto se espera, ninguém sabe para que data, uma reforma tributária.

Mais se agrava, todavia, a questão com essa prorrogação do prazo para destinação de recursos do PIN (Programa de Integração Nacional) e do PROTERRA (Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste), outra fábula para aquela região dentre as muitas criadas pelo Governo.

Em verdade, o Nordeste não merece esse tratamento como filho bastardo da federação. Basta considerar que, em 1978, apresentou ainda o Nordeste um saldo positivo de 1 bilhão de dólares, e esse total foi gasto em compras de mercado interno, no Sudeste, pagando os nordestinos muitas vezes preços superiores aos vigentes no mercado internacional.

Para citar uma etapa, em 1975, por exemplo, o déficit interno da balança comercial do Nordeste somou 12 bilhões em transações com a região Sudeste, para onde vão 91 por cento de tais recursos. Já em 1979, as exportações do Nordeste para o Sul foram de 25,4 por cento e as importações de 37,4 bilhões de cruzeiros.

Não ocorreu assim uma excepcional transferência líquida de recursos do Nordeste para o Sul do País, indagamos?

Sr. Presidente, às vésperas do Movimento Militar de 1964, a SUDENE dispunha de fortes instrumentos de capitalização e de transferência de recursos da União; mas, em 1967, a Constituição suprimiu todas as vinculações e anulou o art. 10 da Lei nº 3.692, dando início ao processo de seu esvaziamento, que continuou até 1970, com o Decreto-lei nº 1.106, criando o Programa de Integração Nacional, que amealhou 30 por cento dos incentivos fiscais.

Em 1971, o Decreto-lei nº 1.179 criou o PROTERRA, tornando mais de 20% dos incentivos fiscais do Nordeste e, em 1974, o Decreto-lei nº 1.376 instituiu os fundos FINOR, FINAN e FISET, sacando recursos dos incentivos em percentuais variáveis. Em 1979, já agora no Governo Figueiredo, o Ministro Delfim Netto sugere e consegue a prorrogação do prazo de validade do PROTERRA, exatamente um dia após o discurso do Presidente, no Recife, quando mencionou que "o Brasil não pode ser feliz com o Nordeste miserável".

Por tudo que disse, dispenso-me de maiores considerações. Resta-me, nesta sessão, apenas dirigir-me às bancadas do Nordeste e do Norte do País, esperando a solidariedade, traduzida em votos, de todos os Deputados dos Partidos aqui representados, por patriotismo, por dever para com o povo brasileiro e pela Federação e solicitar que rejeitem o Decreto-lei nº 1.701, de 18 de outubro de 1979, que prorroga o prazo para destinação de recursos ao PIN e ao PROTERRA, a ser votado hoje neste Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (RO - Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a situação da Prefeitura de Vilhena é realmente o retrato fiel do governo de Rondônia entregue ao Grupo Andrade Gutierrez, nas pessoas de Teixeira — Paiva e Companhia. Não bastasse a situação de abandono e corrupção reinante na Prefeitura, a ela veio juntar-se a corrupção na polícia, conforme denunciou o jornal *O Guaporé* durante o mês de fevereiro último.

A situação de Vilhena piorou bastante depois que esteve, no início de março, a mordomia do governo itinerante comandada pelo grupo Andrade Gutierrez-Teixeira-Paiva.

Desde o início de março que se encontra demissionário o Prefeito "biônico" do Município, e até hoje sem substituto. A eleição do novo Prefeito sairá do bolso do colete do Governador, que para tal faz questão de não ouvir qualquer liderança local.

Quando Partido ou entidade representativa reivindica alguma participação do Grupo Gutierrez-Teixeira-Paiva, esses logo dizem que nada fazem sob pressão... Esta é a situação dos municípios de Rondônia hoje. Prefeitos demissionários porque nada fizeram, e sem substitutos. No caso de Vilhena o futuro Prefeito seria um Coronel prestes a passar para a reserva. Enquanto essa reserva não se oficializa, a cidade fica na orfandade de Prefeito. Aliás, tanto com Prefeito do tipo Renato Coutinho, como sem Prefeito nenhum, a cidade já se acostumou a progredir no desamparo ou sem o auxílio do Poder Público que ali só tem representado corrupção, mordomias e enriquecimento ilícito. A corrupção do agora Prefeito demissionário de Vilhena foi denunciada ao Grupo Andrade Gutierrez que assaltou ainda em agosto de 1979, e até hoje a Prefeitura se encontra ao leu...

Do atual Prefeito de Vilhena Renato Coutinho houve denúncias de uma grande corrupção na Prefeitura local. Num período de 3 anos de Prefeitura "biônica", sem Câmara de Vereadores, o Prefeito obteve fazendas, encheu-as de gado, fez estradas e campo de pouso nessas propriedades, além de ter hoje inúmeros negócios como empresa de ônibus, terras no Aripuanã e em outros Municípios do Território. A prefeitura serviu apenas para prosperidade individual do Prefeito. Mais grave que demissionário por corrupção, os jornais que noticiaram a presença do governo Andrade Gutierrez em Vilhena nos dão conta dos "elogios" de Teixeira a Renato Coutinho. Os corruptos em Rondônia ganham elogios e medalhas e ficam ricos à custa do Erário Público, tudo impunemente. Vilhena é na realidade a verdadeira face do governo de grupos que se abateu sobre Rondônia.

Aqueles que denunciaram o escândalo da aquisição de 400.000 hectares de terras em São Félix do Xingu, pelo Grupo Andrade Gutierrez, na verdade estão mal-informados, porque mais grave do que este escândalo é o Governo Federal entregar a esse grupo todo o Território de Rondônia, como fez nas pessoas de Paiva e Teixeira. É possível que em cada Município seja colocado um funcionário da Andrade Gutierrez para exercer o papel de "Prefeito". E assim o Governador, quando se trata de ouvir as lideranças locais, sai logo com ameaças, dizendo que não aceita pressão. A situação é semelhante à do Idi Amín, na Uganda.

O Governo poderia tirar a máscara e dizer que de fato entregou a administração do Território de Rondônia ao Grupo Andrade Gutierrez. Ali a ad-

ministração local nada faz diretamente, tudo é empreitado. Companhias de Águas, Prefeituras e Secretarias existem como órgão para dar empregos ou empreitadas. Por administração direta nada realizam. Daí o festival de empreitadas.

Órgãos especializados, como a Companhia de Água e Esgotos, acomodaram-se no parasitismo. Se tem engenheiros, a esses não são dadas obras. É preciso empreitá-las muito mais caro. A Secretaria de Obras não realiza obras, prefere empreitá-las. Prefeituras que asfaltam ruas e canalizam águas pluviais, quando resolvem atacar esses problemas, só o fazem mediante empreitadas. Basta que se indague o fim que levou a Usina de Asfalto de Porto Velho.

Entretanto, o Governo do Território diz que tudo vai bem. Festas e mais festas e banquetes são realizados no governo itinerante ou fora dele. A televisão de Porto Velho está recebendo dos cofres públicos Cr\$ 1.000.000,00 por mês para mentir à população. De onde sai esse dinheiro?

A situação do Município de Vilhena é um lamentável exemplo, seguido pelas demais Prefeituras.

De um lado a mordomia do Governo do Território, passeios em helicópteros e em aviões do Grupo Andrade Gutierrez, contratos escandalosos de publicidade, como esse feito com o Grupo de Manaus para dizer que o Território precisa passar a Estado, contrato esbanjador do dinheiro público com a televisão. De outro lado a situação de miséria e penúria da população, com hospitais superlotados de doentes, muitos deles morrendo sem qualquer assistência. Faltam escolas. O colono há anos espera uma estrada que não sai. O Banco do Brasil, no interior, cria toda espécie de embaraço para financiar o colono. A criminalidade aumenta impunemente. A polícia não oferece garantias, aliás, constitui uma ameaça à população ordeira.

Posssegue o festival de Prefeitos "biônicos" com o Governo da Andrade Gutierrez. Um relato da população do Guaporé no Colorado, em Vilhena, mostra a realidade da vida no Território em contraste com a fantasia deste Governo mostrada na publicidade com *slides*, conferências e farta publicidade da SECOM no Território. Um festival de mentiras e promessas enganadoras.

A seguir o clamor daqueles que sofrem em Rondônia, assistindo às mordomias dos governos "biônicos" do Território, *verbis*:

"Guaporé-RO, 7 de março de 1980. ... primeiramente há a miséria, coletiva e permanente, imensa".

"Senhor Deputado,

Desiludido com os governantes deste infeliz Território e convencido de que o Senhor é o único representante de Rondônia que realmente se preocupa com os problemas de Rondônia, decidi escrever essa carta para expor, de maneira franca e sincera, a dramática situação em que se encontram os lavradores neste malogrado Projeto de Colonização Oficial.

Bem sei que, como representante dos esfarrapados de Rondônia, o Senhor é apenas mais um semeador no deserto, mas como estou certo de que um dia o deserto vai tornar-se fértil, também eu quero lançar nele a semente da minha indignação. Assim sendo, peço-lhe fazer com que o meu grito seja ouvido no Congresso Nacional para que todos saibam que os componenses do Guaporé estão morrendo à mingua no mais completo abandono.

Embora a sobrevivência pura e simplesmente seja o único ideal desses nossos irmãos da roça, torna-se cada vez mais difícil a realização do sonho, pois sobreviver se transformou em algo quase impossível aqui, isso pelas seguintes razões:

a) Um violento surto de malária está varrendo há vários meses toda a região e já invadiu alguns milhares de lavradores, impedindo-os de trabalhar, de produzir e de viver. Muitas roças estão ao abandono enquanto os seus donos tiritam no fundo dos ranchos ou não sentem mais nada no fundo das covas. Outros, em maior número, com fígado e baço empedrados perambulam pelas casas e vilas à procura de um medicamento qualquer que alivie os seus sofrimentos. A verdade, Sr. Deputado, a dolorosa verdade é esta: O amarelão e a maleita aliados à subnutrição transformaram os componenses dessa região num autêntico farrapo humano. Doente ele não pode produzir; não produzindo ele vai-se tornando cada vez mais pobre; e quanto mais pobre, mais doente. Quem o livrará desse terrível círculo vicioso de miséria?

Para um observador atento, essa região do Guaporé, na fronteira com a Bolívia, dá a impressão de "terra de ninguém", desligada de qualquer nação organizada, tal é o abandono e a miséria em que os homens vivem e morrem aqui. ("Ninguém ficará à margem do Progresso". Quem disse isto?)

b) O preço das mercadorias disparou de tal maneira que os lavradores já não podem comprar nem mesmo os artigos de primeira necessidade. E o que é pior: os preços disparam de maneira desigual, terrivelmente desigual. Enquanto os produtos industrializados sobem descaradamente, os produtos agrícolas permanecem na base do "preço mínimo". Dou apenas o exemplo: para adquirir uma lata de leite em pó de 400 gramas, o lavrador tem que vender nada menos do que 60 quilos de arroz em casca. Quem pode suportar tamanha desigualdade?

c) O aumento brutal dos preços dos combustíveis afetou negativamente toda a região. Em virtude do preço exorbitante dos transportes, os lavradores são forçados a longas viagens a pé, com enormes fardos às costas. Assim as roças ficam longo tempo abandonadas, enquanto os seus donos permanecem em viagem ou curando pi-saduras provocadas pelo pesado cacaio. Os lavradores dessa região (é preciso dizer a verdade) não passam de bestas de carga, e bestas famintas e estropiadas. Estou quase admitindo aquela teoria de que os homens do campo não têm alma. Só assim é possível aceitar que eles sejam capazes de suportar tantos e tão prolongados maus tratos.

d) A precariedade das estradas, a falta de estradas para muitas regiões, a inexistência de pontes e aterros em inúmeros rios, córregos e pantanais; a falta de crédito e de estímulo de qualquer espécie; o preço excessivo dos transportes e o isolamento total de muitas regiões; tudo isso é muito mais anula todo e qualquer esforço e mostra ao lavrador que é inútil plantar e colher com abundância, pois o que não for consumido por ele e sua família não será aproveitado, quando muito será entregue a algum marreteiro a preço de nada.

e) Outra pequena miséria que está contribuindo decisivamente para o agravamento da penúria geral: refiro-me a uma ferida chamada "ferida brava" ou "manhosa" (leishmaniose). Essa ferida forma enormes buracos na carne viva e, conforme a sua extensão e localização no corpo, inutiliza sua vítima por muitos meses ou mesmo anos. Diante disso eu pergunto: Existe algum órgão encarregado do controle e erradicação dessa doença? Se existe, por que não tem atuação aqui?

f) Além da matéria, das verminoses, das avitaminoses e da leishmaniose, muitos outros males contribuem para agravar ainda mais o sofrimento geral. Eis alguns entre muitos outros: hepatite, pneumonia, tuberculose, desinterias, poliomielite, tracoma e febres diversas, não identificadas. E mais: está-se formando aqui uma verdadeira legião de mutilados em acidentes de estradas. Não há possibilidade de fazer alguma coisa por esses infelizes que perderam dedos, mão, braço ou perna e não podem mais manejá-las ferramenta? Não há meio de enquadrá-los em algum sistema previdenciário? O FUNRURAL ainda existe?

g) Em resumo: amarelão e maleita, ferida brava e outras doenças; custo de vida; falta de estradas, pontes e aterros; falta de crédito e assistência; alimentação deficiente, água poluída e promiscuidade geral, analfabetismo, isolamento e desconforto total; tudo isso e muitos outros males sem nome, nunca vistos e nem sonhados pelos legisladores, fazem dos camponeses do Guaporé verdadeiros condenados.

Ante o exposto e em nome de todos os nossos irmãos que vieram para Rondônia à procura de um pedaço de terra e alguma madeira e aqui só encontram sete palmos de terra e um caixão, e em nome de todos que ainda vivem, sofrem e lutam desesperadamente por uma sobrevivência absurda e quase impossível, faço minhas aquelas palavras imortais do Apóstolo diante das águas encrespadas do mar de Galileia e grito também por sobre o enorme silêncio destas matas na esperança de que esse grito chegue até Brasília e — quem sabe? — seja ouvido pelo próprio Deus: "Senhor, salva-nos, estamos perecendo!"

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: a chamada revolução de 1964 foi feita, entre outras coisas, para combater a corrupção, o nepotismo, o empreguismo desenfreado, o apadrinhamento político partidário. Hoje, 16 anos depois, o partido do Governo renova os mesmos procedimentos, em grau bem mais acentuado e escandaloso, em todo o País, como dão notícias os que são viti-

mas de tais procedimentos. E, o que é pior, espalhando o pânico entre o funcionalismo ameaçado de demissões e afastamento de cargos, para dar lugar aos apaniguados dos políticos governistas, fisiológicos, e que só assim se mantêm no atual PDS, sucessor piorado da ARENA.

É o que está acontecendo, de maneira até grotesca, na área da previdência social de Campos, no Estado do Rio, onde funcionários antigos do INPS e do INAMPS estão sendo demitidos até por telefone, para dar lugar a pessoas protegidas de políticos do partido dito governista.

Impera no INPS de Campos um clima de terror. Nos lugares das pessoas demitidas estão sendo colocadas outras, sem identidade com o cargo. Nos Postos de Urgência e mesmo nas repartições espalhadas pelo centro, os contratados pela Agência do INPS, na gestão do anterior agente, Sr. Mozart Herthal do Espírito Santo, destituído do cargo pela mesma onda nefanda de nepotismo, todos estão com medo até de atender ao telefone.

Esta denúncia já tem sido feita pelos jornais locais e pelo *O Fluminense*, de Niterói, assim como pelo Vereador Célio Brito, na Câmara de Vereadores de Campos. Pressões fortíssimas têm sido exercidas contra a classe médica de Campos, vinculada ao INPS, para que se filiem ao PDS, como condição para que continuem nos seus postos, ou para que venham a ser contratados. O próprio Presidente da antiga ARENA local, hoje PDS, confessou isso, em entrevista dada ao jornal *A Notícia*, daquela cidade, edição de 21 de março corrente, ocasião em que anunciou que 150 médicos da cidade já tinham anunciado a disposição de assinar a ficha de inscrição no seu partido. Todos na cidade sabem que se trata de mais uma coação sobre a classe médica, porque, espontaneamente, ninguém entra para o partido do Governo, odiado em face da subserviência e vassalagem que tributa ao poder dominante, causador da elevação do custo de vida, da inflação, da miséria, da fome e de todo esse roçário de crimes que se espalha pela sociedade brasileira como um todo.

Para culminar todo esse esquema de pressões e arbitrariedades, foi demitida de suas funções uma das pessoas mais sérias, mais responsáveis, mais ciosa de suas responsabilidades, a Sra. Helena Leite, de tradicional família da cidade, esposa de um professor dos mais conceituados e queridos, Heroldo Leite, que vinha desempenhando há anos suas funções de Chefe do Serviço de Seguros Sociais, com invulgar zelo e probidade, sendo até mesmo considerada rigorosa no atendimento dos pedidos que lhe chegavam às mãos, resistindo, até mesmo, com coragem à pressão de políticos inescrupulosos, que exigiam atendimentos absurdos e contrários à lei. Com o estouro do escândalo das fraudes cometidas naquela agência, exatamente envolvendo políticos do partido do Governo, especialmente funcionários da Prefeitura local, governada pela ARENA, e que forneceram certidões falsas de tempo de serviço para que pretensos segurados obtivessem benefícios previdenciários, e para acobertar tais irregularidades, tratou o Agente local, o novo, vindo na onda dos favores políticos, de destituir a Sra. Helena Leite de suas funções, causando um clima de revolta não só entre os funcionários, como em toda a sociedade campista, que sempre viu em Helena Leite um exemplo de austeridade, de seriedade, de competência e de amor ao trabalho.

Estes fatos, Sr. Presidente, estão fartamente documentados e publicados pela imprensa, bastando ver-se as edições da *Folha da Manhã*, de Campos, dos dias 20 e 21 de março últimos, para se ter notícia completa de tão lamentáveis e deploráveis acontecimentos, que, sem dúvida, envergonham qualquer administração que pretenda ser séria. O pior é que tais fatos ecodem na sociedade com um efeito negativo contra o próprio Governo e tivemos oportunidade de ouvir do recém-transferido Comandante do 56º Batalhão de Infantaria, sediado em Campos, Cel. Amaury Freese de Carvalho, palavras de candente reprovação a tais processos de fazer política, preocupado que se encontrava ele com a prática de tais atos que se refletem contra o Governo e contra a própria Revolução de Março.

Enganam-se o Governo Federal e o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, quando pensam que tais práticas vão fortalecer o partido do Governo. O efeito é exatamente o oposto, revoltando setores da sociedade que até então votavam no Governo e que se prestam a negar-lhe apoio, na medida em que o próprio Governo passa a adotar procedimentos que ele próprio até aqui condenara, mas que agora repete.

Aqui fica, pois, nossa denúncia mais veemente e o pedido ao Governo para que dê fim a práticas tão medievais de exercer o poder, banidas em todos os países civilizados e que a República implantada no Brasil se prestava a corrigir, como males do Império.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Sr. Deputado Maurício Fruet.

O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB — PR) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, reunindo políticos, economistas e empresários, começa hoje, em Curitiba, o III Seminário Paranaense de Desenvolvimento promovido pela Revista *Panorama*.

A promoção, subordinada ao tema "Democracia e Desenvolvimento", será dividida em quatro painéis: "Desenvolvimento e Renda Real", "Desenvolvimento e Alimentos", "Desenvolvimento e Setor Público" e "Desenvolvimento e Setor Privado".

Coordenado pelo economista Gilberto Batalha, o Seminário — na relação democracia/desenvolvimento — se propõe a discutir que o processo decisório "é a resultante de um vetor de forças, onde grupos com maior poder de influência atuam no sentido de que políticas sejam formuladas em benefício próprio".

Simultaneamente, o Seminário irá anasilar e procurar apontar um caminho no sentido de que os bens e serviços disponíveis e a produtividade da população cresçam de forma a se traduzirem em aumento de renda real.

Ao registrarmos a promoção, consignamos nossos cumprimentos à Revista *Panorama* pela brillante iniciativa, ressaltando o idealismo de seus idealizadores, José Cury e Gilberto Batalha.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos.

O SR. JOSE CARLOS VASCONCELOS PRONÚNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Airon Rios.

O SR. AIRON RIOS (PDS — PE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que onera e provoca vicissitudes à Nação brasileira é o tecnicismo que deforma-a sua burocracia. Essa deformação torna-se, cada vez mais, insuportável, e impatriótica porque está abalando os alicerces do federalismo. Talvez até nem se possa mais afirmar que o Brasil seja, em verdade, uma Federação, como sonharam os revolucionários da nossa República.

Os mais recentes dados do IBGE mostram que a tendência concentradora no setor industrial vem-se mantendo inalterada. É o que consta do editorial do *Jornal de Brasília*, edição de ontem, acrescentando que São Paulo manteve novamente a liderança na expansão industrial, com uma taxa de 7,33% nos últimos doze meses, comparada a uma média inferior a 5 por cento nos demais Estados. O Nordeste como um todo registrou crescimento industrial de apenas 0,55 por cento.

Para evitar-se a tradicional política econômica concentração, inegavelmente responsável por esta constatação inquietadora, criaram-se organismos de desenvolvimento regionais, a exemplo da SUDENE, SUDAM e da SUDECO.

A iniciativa inspirava-se na imperiosa necessidade de evitar-se os desníveis das taxas de crescimento, que permanecem comprometendo a unidade política nacional. Entretanto e apesar do diagnóstico incontroverso, a malfadada tecnocracia mantém-se firme com a doutrina clássica do capitalismo puro e selvagem. Deste modo, em sua insensatez, essa tecnoburocracia, continua engajada ao raciocínio de continuar conferindo maiores recursos e prioridades aos programas que desenvolvem os Estados e regiões mais desenvolvidas.

Na versatilidade da sua conspiração imaginam e recriam novos programas regionais, com o objetivo e uma processualística econômica assemelhada. Andando paralelamente, porém utilizando os mesmos recursos destinados às organizações do desenvolvimento regional, causando, como está ocorrendo, o criminoso esvaziamento daquelas agências regionalistas de desenvolvimento.

Para isto os tecnocratas utilizam-se de uma linguagem inacessível à grande maioria da Nação brasileira. Lançam neologismos nas suas análises econômicas e deformam monstruosamente os números e a terminologia para o suposto êxito das suas velhas idéias.

O Nordeste, e assim o estado de Pernambuco, estão unindo o seu pensamento político na defesa dos seus indiscutíveis interesses. Este decreto-lei que tomou o número 1.701, de 18 de outubro de 1979, prorrogando o prazo para destinação de recursos ao PIN e PROTERRA, causará à sofrida região em apreço um desfalque de cinquenta bilhões de cruzeiros, que vai perder a SUDENE, dessangrando consequentemente o Fundo de Industrialização do Nordeste FINOR.

Creio que está na hora da tecnocracia ser responsabilizada pelas dificuldades econômicas e financeiras por que passam a Nação brasileira e sobretudo os Estados do Norte e Nordeste. A SEPLAN tem conhecimento de que a SUDENE reclama, através de minucioso trabalho elaborado, que necessita este ano de vinte bilhões de cruzeiros para atender, em programação modesta, os objetivos do FINOR. Todavia, nem mesmo os treze bilhões de cruzeiros do orçamento do ano passado serão renovados pelo Conselho de Dezen-

volvimento Econômico, que os pretende reduzir para doze bilhões de cruzeiros.

Ora, o Programa de integração Nacional e o PROTERRA, que debilitaram profundamente a SUDENE, deveriam ter os seus recursos consignados na Lei de Meios da União. Mas, até a política de turismo nacional, reflorestamento e a Transamazônica se promovem com o dinheiro que na década dos cinqüenta deferiu-se exclusivamente ao Nordeste.

A tecnocracia nacional, em sua maioria, encontra-se infelizmente alienada ao capitalismo nacional e internacional. Chega ao ponto de se contrapor ao aproveitamento de extraordinário potencial energético da Amazônia que se viabilizaria pelas hidroelétricas tão familiares ao poder da inteligência e engenharia nacional. E argumentam como suas razões a distância dos atuais centros consumidores.

Traduzindo esta colocação impertinente, conclui-se que, segundo esses iluminados e gênios brasileiros, jamais as outras regiões vão-se desenvolver. E neste sentido eles realmente se empenham para torná-las regiões cronicamente dependentes e escravas do próprio colonialismo interno.

Ao Presidente João Baptista Figueiredo o Norte, Nordeste e as áreas empobrecidas do Centro-Oeste podem abrir créditos de confiança e esperanças na sua compreensão. A maioria dos tecnocratas brasileiros, não. Em verdade, inexistem motivos para que se realimentem as ilusões daqueles brasileiros.

Votarei contra a aprovação deste decreto-lei por ser lesivo, para singularizar, aos indiscutíveis interesses de Pernambuco, que sofrem as restrições impostas ao Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Sr. Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os artistas e radialistas estão pedindo o cumprimento da lei que regulamenta suas profissões.

É assim nosso País das multinacionais. As leis são cumpridas ou descumpridas para atender a interesses antinacionais, a interesses de grupos econômicos.

Para os trabalhadores, nem as leis aprovadas são respeitadas.

Lutando para que a lei seja cumprida, a Associação dos Atores e outras entidades encaminharam Carta Aberta ao Presidente da República.

É o que passo a ler, ao mesmo tempo em que me solidarizo com a justa causa:

CARTA ABERTA AO PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO

Senhor Presidente,

Ha anos os artistas e radialistas brasileiros vêm lutando pelo cumprimento da legislação que regulamenta as suas profissões.

Entre os direitos dos trabalhadores do espetáculo consagrados na lei, destacam-se os direitos autorais e conexos, jamais usufruídos no passado pelos intérpretes, submetidos que eram à violenta coação econômica por parte das empresas que industrializam a atividade artística.

Para garantir a legitimidade e a integridade desses direitos, o Estado legislou, impedindo a coação e atribuindo à Divisão de Censura de Diversões Públicas, do Ministério da Justiça, a incumbência de só liberar as programações das emissoras de televisão quando acompanhadas de comprovação do pagamento dos direitos autorais aos autores e aos intérpretes, a exemplo do que já acontece com os espetáculos musicais e teatrais.

Entretanto, as emissoras de televisão desafiam a lei e a Divisão de Censura de Diversões Públicas acobertas, com a sua omissão, a prática ilícita das infratoras.

Em 1978, recorremos ao Presidente Geisel, cuja determinação de exigir o cumprimento da lei não foi obedecida pela Censura Federal.

Em 1979, recorremos ao Ministro Petrônio Portella, cujo falecimento adiou a nova decisão de fazer cumprir a lei.

Em 1980, recorremos ao Ministro Abi-Ackel, que, em entrevista a uma comissão de profissionais, declarou que já havia despachado sobre a questão e nos enviado a sua decisão que, "obviamente, era a favor dos artistas e pelo cumprimento da lei".

Ocorre, Senhor Presidente, que este Despacho não foi enviado ao destinatário como determinara o Ministro e, pior que isso, não foi localizado dentro do Ministério da Justiça quando solicitado, na ocasião, pelo próprio Ministro.

Esse estranho incidente provoca grande apreensão no seio da classe artística brasileira, na medida em que se constata — ao longo do tempo — o jogo de interesses inescrupulosos a que está sujeita a

ação de um Ministro e a administração do Estado, em cuja finalidade está a de assegurar, sem artifícios ou subterfúgios, os direitos dos cidadãos, ainda que esses cidadãos sejam inferiorizados socialmente na escala hierárquica da economia do País.

Nossa apreensão se agrava ao sentirmos que um Ministro de Estado está sendo pressionado por aqueles que desrespeitam a lei e está sendo assessorado, exatamente, por aqueles que — apesar de terem a incumbência como dever de ofício — não aplicam a lei, como se o compromisso maior da autoridade fosse o de dar segurança àqueles que lesam a lei.

Querem as emissoras de televisão a revogação dos dispositivos que protegem os nossos direitos e o mesmo deseja a Divisão de Censura de Diversões Públicas que deve zelar pelo seu cumprimento, a pretexto de "corrigir eventuais falhas técnicas" na redação do instrumento legal.

Em verdade, Senhor Presidente, o que as "falhas técnicas" escondem é a aversão das emissoras de televisão ao direito alheio e a conveniência da Divisão de Censura de Diversões Públicas em isentar-se do crime de prevaricação em que vem incorrendo.

As emissoras de televisão têm a convicção da impunidade e agem com a segurança de quem está acima da lei e com o absoluto controle do poder em nossa Nação.

A lei em questão assegura com rara clareza os nossos direitos! Não se modifica uma lei ou um decreto para atender aos interesses mesquinhos de seus infratores. A única modificação que os intérpretes desejam é a do atual e vergonhoso estado de coisas: *QUE A LEI SEJA CUMPRIDA*, tal como está redigida.

Os intérpretes brasileiros, gratificados com o ato do Ministro da Educação autorizando o pagamento dos nossos direitos autorais pela rede de radiodifusão educativa e com o empenho do Conselho Nacional de Direito Autoral pelo cumprimento da legislação, apontam esses fatos como exemplo das medidas dignas que exaltam a ação do Estado.

Ao mesmo tempo, deploram o que está acontecendo nos escalões inferiores do Ministério da Justiça, cuja consequência só nos transmite a sensação de insegurança, incerteza e ameaça aos nossos direitos.

Pagamos tudo que nos é cobrado: impostos, tributos e o respeito às leis. Durante anos, sofremos os rigores de severas penalidades por entender o Estado que desobedecemos à letra da lei. Mas por que, Senhor Presidente, o mesmo jamais ocorre quando a desobediência é praticada pelos economicamente poderosos ou pelos que estão no exercício de cargos públicos?

Será que a lei só é dura e só é lei para quem não tem o poder do dinheiro? Será, Senhor Presidente, que os direitos autorais de artistas e radialistas, assegurados por leis e decretos dos Governos anteriores, serão aniquilados agora, na abertura do Governo de Vossa Excelência?

Diante de tudo isso, solicitamos de Vossa Excelência não as promessas com as quais as demais autoridades nos fartaram ao descredo, mas providências concretas e imediatas para o fiel cumprimento da lei que assegura os nossos direitos, por mais constrangedora que seja essa solicitação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1980.

ASA — Associação dos Atores

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão do Rio de Janeiro

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão de Manaus

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão do Pará

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão do Piauí

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão do Rio Grande do Norte

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão de Alagoas

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão de Pernambuco

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão do Ceará

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão da Bahia.

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão de Belo Horizonte.
 Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Publicidade de Goiás.
 Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão de São Paulo.
 Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão do Paraná.
 Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão de Santa Catarina.
 Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão do Rio Grande do Sul.
 Associação dos Profissionais de Rádio e Televisão do Maranhão.
 Associação dos Profissionais de Rádio e Televisão da Paraíba.
 Associação dos Profissionais de Rádio e Televisão de Sergipe.
 Associação dos Profissionais de Rádio e Televisão do Espírito Santo.
 Associação dos Profissionais de Rádio e Televisão de Brasília.
 Associação dos Profissionais de Rádio e Televisão de Mato Grosso.
 Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão.
 Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade".

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Mário Frotta.

O SR. MÁRIO FROTA (PMDB — AM) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há pouco mais de um mês percorri todo o vale do rio Solimões e, como das outras vezes, presenciei o abandono a que estão relegadas as suas populações, principalmente as que habitam o espaço geográfico entre Tefé e Benjamim Constant. Entre esses dois municípios estão localizados os de Fonte Boa, Jutai, Santo Antônio do Içá e São Paulo de Olivença, todos de grande extensão territorial, alguns deles maiores do que certos países.

O que não entendemos, Sr. Presidente, é a razão por que essa região é tão desprezada pelo poder público. Para que os Srs. Deputados tenham uma ideia do que eu estou dizendo, basta dizer que há bancos em Tefé e depois só em Benjamim Constant. Ou seja, quem vive em Santo Antônio do Içá, distante 300 km de Benjamim Constant, e venha a precisar de um financiamento bancário ou realizar outro qualquer tipo de operação financeira, será obrigado a viajar de barco aproximadamente 40 horas. Quanto aos que vivem em Jutai e Fonte Boa, são obrigados a procurar o Município de Tefé, enfrentando viagem de barco de vários dias.

Como podem, Sr. Presidente, essas populações encontrar o caminho do progresso e do desenvolvimento se nas suas sedes municipais não existe uma única agência bancária? O Governo fala em incentivar a agricultura, em apoiar o produtor rural etc., mas esquece que é impossível cumprir o que promete sem o necessário apoio. Temos três bancos oficiais operando no Amazonas: o Banco do Brasil, o Banco da Amazônia e o próprio Banco do Estado do Amazonas. Nenhum destes se preocupou em instalar uma das suas agências nos citados municípios. Ninguém, por exemplo, pode entender a razão por que o Banco da Amazônia, criado para fomentar o desenvolvimento da região, ainda não se preocupou em colocar agência nesses municípios. Não instalou agências nessa região, é certo, mas instalou dezenas de agências hoje espalhadas pelo interior dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro etc.

O Banco da Amazônia não tem agências em mais de 90% dos municípios amazonenses, e em todo o vale do Solimões existem apenas duas agências para servirem a uma região de extensão territorial maior do que vários Estados brasileiros reunidos. Isto para não se falar em municípios considerados da mesma área, embora estejam situados em tributários do grande rio, como Atalaia do Norte, Maraã, Juruá, Japurá etc. Aproximadamente 10 municípios estão obrigados a se sujeitar às agências de Tefé e Benjamim Constant, o que é um absurdo, convenhamos.

O Banco da Amazônia, que de Amazônia não tem nada — entendo que o verdadeiro banco da região ainda é o Banco do Brasil — infelizmente só existe para servir o Estado do Pará e outros Estados da Federação que nada têm a ver com a Amazônia que nós tão bem conhecemos. Esse banco não funciona porque é político. A sua direção não está preocupada com a sorte da região, mas em defender os interesses dos padrinhos políticos. Por exemplo: o padrinho da atual diretoria do BASA é o Senador Jarbas Passarinho, que automaticamente se transformou no homem mais poderoso do Banco. Hoje é

Passarinho, amanhã será outro, e assim será por todos os tempos. Esse Banco perdeu as suas finalidades e se esvaziou completamente.

A Amazônia merece coisa melhor.

Era o que tinha a dizer sobre o assunto, por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o nobre Deputado Júlio Campos, último orador inscrito para o período de breves comunicações.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PDS — MT) (Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Estado de Mato Grosso vem recebendo ultimamente milhares de novas famílias que deixam o Nordeste, Paraná, São Paulo, Goiás, Minas, Rio Grande do Sul à procura de novas oportunidades no Centro-Oeste brasileiro, e, por isso, tem-se notado constantemente uma série de graves atritos entre os proprietários urbanos e rurais, com os chegantes.

Na cidade de Cuiabá, Capital do Estado, o número de posseiros urbanos, também conhecidos como "favelados", já ultrapassa a mais de 7.000 famílias, equivalente a mais de 42.000 pessoas, que não são proprietários das áreas onde residem. Por isso, uma das metas administrativas seguidas pelo atual Prefeito de Cuiabá, o eficiente e dinâmico Arquiteto Gustavo de Arruda, é resolver em definitivo esse angustiante problema. Tanto que durante esse seu 1º ano de Governo já conseguiu resolver parte dos problemas, através de um plano de Loteamento Municipal para os menos favorecidos pela sorte. Mas para que ele possa realmente conseguir o seu objetivo final, necessita do apoio integral do Ministério do Interior, do BNH e da própria COHAB — MT, para desapropriar áreas e implantar projetos PROFILURBs em todas as áreas em litígio existentes em Cuiabá, como seja Cangical, Pedregal, Barro Duro, Santa Isabel e outros menos habitados. A soma de recursos necessários para implantar um projeto visando a resolver os problemas dos posseiros urbanos da Capital de Mato Grosso, é muito além da capacidade dos cofres municipais e estaduais, por isso apelamos para o Governo Federal, através do Ministério do Interior e do BNH, ajude o Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Cuiabá a resolver este grave problema.

Com relação aos posseiros de áreas rurais, o assunto já chega a provocar perdas de vidas humanas, em razão de lutas entre os proprietários de títulos de terras e os ocupantes de fato dessas terras, os posseiros.

Embora o atual Governador de Mato Grosso, Engº Frederico Campos, tenha-se esforçado o máximo possível para resolver os problemas de tensões sociais existentes em quase 102 áreas de Mato Grosso, ainda é pouca a participação do Governo Federal, através do órgão encarregado desse setor, o INCRA.

O problema de posse da Fazenda Floresta, por exemplo, no Município de Rondonópolis, já está sendo resolvido, através do Governo Estadual, que transferiu parte dos posseiros para a região de Aripuanã, mas ainda existem outros pólos de tensões sociais, que necessitam da presença do Governo Federal, e de uma intensa atuação do INCRA nesse problema. Confiamos nas mãos estendidas do Presidente João Figueiredo para ajudar ao Estado de Mato Grosso a resolver o grave problema de posses rurais naquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem Presidencial nº 15, de 1980-CN, referente ao texto reformulado do III Plano Nacional de Desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1979-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 182, de 1979-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.700, de 18 de outubro de 1979, que extingue o registro das letras de câmbio e notas promissórias, e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 1979-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 186, de 1979-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.699, de 16 de outubro de 1979, que dispõe sobre cancelamento e parcelamento de débitos, no âmbito da Previdência Social, e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer como se acham.
(Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham.
(Pausa.)

Aprovado.

Os projetos de decreto legislativo que vêm de ser aprovados pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final, nos termos regimentais, vão à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (passos Pôrto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1979-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 187, de 1979-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.701, de 18 de outubro de 1979, que prorroga o prazo para destinação de recursos ao PIN e ao PROTERRA.

Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO (PMDB — PE) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, como demonstramos no ano passado, quando do recebimento da Mensagem Presidencial nº 115, de 1979, e agora foi novamente argüido pelo nobre Senador Marcos Freire, o Decreto-lei nº 1.701, de 18 de outubro de 1979, é flagrantemente inconstitucional, representando ao mesmo tempo, de forma explícita, a quebra de um compromisso solene, assumido pelo Ministro do Interior perante o Conselho Deliberativo da SUDENE, na primeira reunião a que compareceu S. Ex^a, após sua investidura, em 30 de março do ano passado.

O Decreto-lei nº 1.701 é inconstitucional porque, mesmo nos termos do art. 55 da Carta outorgada, somente poderia ser validamente expedido se ocorresse o requisito da urgência. Datado de 18 de outubro de 1979, para produzir efeitos a partir do exercício de 1981, bem mais de um ano depois, deveria a medida nele preconizada ser objeto de projeto de lei ordinária, sujeito à ampla apreciação pelo Congresso, inclusive passível de modificação através de emenda de iniciativa parlamentar. Desatendida a exigência expressa no art. 55 da Carta de 1969, sua inconstitucionalidade deverá ser admitida por este Plenário, se lhe sobrar qualquer rasgo de independência, antes que a tenha de reconhecer o Judiciário, se provocado.

O mais grave na proposição, todavia, Sr. Presidente, não é a sua inconstitucionalidade, até porque esse vício se transformou numa rotina comum a quase todos os decretos-leis editados em caótica profusão e sem qualquer critério, nos últimos tempos.

O Sr. Octacílio Queiroz — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO COELHO — Com muito prazer.

O Sr. Octacílio Queiroz — É oportuníssima a referência que V. Ex^a faz sobre esse caótico mundo de decretos-leis. Nesse sentido, encaminhei um projeto de emenda constitucional, com 140 Deputados e 23 Senadores subscritos, no sentido de eliminar esse monstrengue da Constituição brasileira, que violou as nossas tradições, que castra o Parlamento. O decreto-lei é uma forma autoritária, violenta e mais, Sr. Presidente, é uma restrição, é uma diminuição, é uma vergonha para o Poder Legislativo.

O SR. FERNANDO COELHO — Estou de pleno acordo com V. Ex^a. Considero, sobretudo, o abuso do decreto-lei, que se vem verificando nos últimos tempos, uma das marcas que assinalam o regime de arbitrio que ainda opõe esta Nação.

Continuando, Sr. Presidente, vivemos tempos de absoluto desprestígio para a ordem jurídica, se é que ela sobrevive ainda às violações que lhe são

impostas, a cada ano, pelos que juraram e têm o dever de preservá-la. É difícil, todavia, nessa fase que atravessa a República, temos de reconhecer, falar em princípios como o da constitucionalidade das leis, quando sequer vige uma Constituição, já que tal não pode ser considerada a Carta imposta à Nação pela Junta Militar, em 1969.

Mas, Sr. Presidente, o que causa maior estranheza que as contradições, as promessas descumpridas e as afirmações sem-cerimoniais desmentidas, não fossem também uma prática freqüente e continuada, há tempos, contra o mínimo de seriedade exigível de qualquer Governo, é que o Decreto-Lei nº 1.701, de 1979, consubstancia exatamente o contrário do que prometeu, de forma solene, aos nordestinos, o Ministro Mário Andreazza, há menos de um ano, no dia 30 de novembro, no auditório da SUDENE.

Declarou S. Ex^a, naquela oportunidade, o seu propósito de elevar os recursos do FINOR, afirmando textualmente:

“Pretende o Governo Federal, também, a partir de 1980, reduzir gradativamente as parcelas de incentivos fiscais destinadas ao PIN e ao PROTERRA, do nível atual de 50% para 30%. Os encargos do PIN e do PROTERRA serão, portanto, paulatinamente, transferidos para o orçamento da União, sem prejuízo para os programas que delé se beneficiarem, com elevação global dos recursos destinados ao FINOR e ao FINAM.”

Essas foram palavras textuais do Ministro Mário Andreazza na primeira reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, a que compareceu após assumir a Pasta do Interior.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o que concretamente determina o Decreto-Lei nº 1.701? Onde e em que eleva os recursos do FINOR, se prorroga por mais 5 anos o desvio desses mesmos recursos para outros programas? Como e em que reduz as parcelas de incentivos fiscais destinadas ao PIN e ao PROTERRA, se exatamente continua, por mais 5 anos, a financiar esses programas com recursos deviados do FINOR?

Em que imputa o custeio desses mesmos programas a recursos do Orçamento da União, se, ao contrário, elastece o prazo em que deverão ser mantidos à custa do FINOR? A verdade é que, menos de um ano depois, o Governo Federal descumpre seu compromisso e faz exatamente o oposto do que prometera solenemente aos nordestinos. O que se pode dizer mais sobre a seriedade da proposição ora submetida à apreciação deste Congresso?

O Sr. Octacílio Queiroz — Permite-me um aparte?

O SR. FERNANDO COELHO — Com muita honra, ouço V. Ex^a novamente.

O SR. OCTACILIO QUEIROZ — Quero apenas aditar à crítica que V. Ex^a está fazendo à matéria agora em curso, a toda essa problemática melancólica do Nordeste, a situação lastimável em que se encontra o Banco do Nordeste Brasileiro, reduzido hoje a uma instituição apenas de repasse, subordinado às grandes instituições creditícias oficiais. Um banco que já teve uma perspectiva muito mais radiosa, mais forte, mais autêntica e atuante no Nordeste, hoje é um melancólico banco de repasse, sujeito à Caixa Econômica e a tantas outras instituições bancárias. É esta a situação que também se deve adjudicar ao panorama que o Nordeste atravessa.

O SR. FERNANDO COELHO — Ainda assim, nobre Deputado, segundo denúncia feita nesta Casa, não por um Deputado da Oposição, mas por um integrante da bancada da maioria, o nobre Deputado Álvaro Gaudêncio, companheiro de representação de V. Ex^a, do Estado da Paraíba, esses recursos do Banco do Nordeste, no ano passado, foram desviados para a Itai-pu binacional, a pedido do Diretor-Geral daquela empresa e sem qualquer vínculo nem interesse para a região que representamos nesta Casa.

O Sr. Octacílio Queiroz — Como vê V. Ex^a, não há estatística oficial — esta age como rama de jerimum, bota para qualquer lado — que possa cobrir essa realidade trágica por que atravessa o Nordeste, denunciada aqui tão bravamente por V. Ex^a, pelo Senador Marcos Freire e por tantos outros representantes da nossa sacrificada região.

O SR. FERNANDO COELHO — Estou de pleno acordo com V. Ex^a Prossigo, Sr. Presidente.

Assistimos nesta noite, poucas horas após o exame do voto ao dispositivo que estabelecia a unificação do salário mínimo no País, mantido pelo expediente despudorado da aprovação por decurso de prazo, a mais um golpe contra a SUDENE e contra o Nordeste.

Dos 100% de incentivos fiscais atribuídos inicialmente à SUDENE, em 1977 couberam apenas 20,1%, em 1978 somente 18,8% e, no ano passado, percentual ainda menor. Enquanto isso, só para o PIN foram desviados 30,4% e 29,2% nesses dois últimos exercícios. Em termos de cruzeiros, mais de vinte

bilhões de recursos provenientes de incentivos fiscais foram retirados da região só em 1978 — o que transforma em reposição insignificante o pouco que lhe é devolvido inflacionado como esmola generosa.

Tanto sabe o Governo a profundidade do golpe para o Nordeste que representa o desvio dos incentivos fiscais do FINOR, que não ousa declará-lo definitivo. Talvez, ingenuamente, recebendo uma reação das bancadas nordestinas no Congresso — que, afinal, são as que formam a sua maioria e aquí deveriam agir na defesa dos interesses do povo daquela região — tem preferido aplicá-lo a prestações. Sempre como medidas provisórias, que se sucedem com a facilidade estimulada pela absoluta falta de resistência dos que tinham e têm, nesta Casa, e não exercitam, a obrigação de resistir.

O Sr. Paulo Lustosa — Nobre Deputado, em verdade, V. Ex^e chama a atenção da Casa para um dado fundamental: a falta de compromisso com a causa nordestina, da bancada nordestina como um todo, tanto do partido do Governo como do partido de oposição, pelo número diminuto de Parlamentares aqui presentes. Em segundo lugar, pessoalmente, considero-me cearense por teimosia, nordestino por opção e brasileiro por obrigação. E, como tal, o meu compromisso maior é com a própria causa nordestina. Pediria permissão ao caro Parlamentar para aqui apresentar um dado de um pequeno trabalho feito pelo Banco do Nordeste, extraído de duas tabelas que mostram tão-somente uma dura e crua verdade. Nos últimos 20 anos de atuação do Governo Federal de apoio ao desenvolvimento do Nordeste — devo dizer, num trabalho sério — as entradas de recursos da União, consideradas vazamentos de recursos do Nordeste para o resto do País, deixam tão-somente como único contributo da Nação para a região nordestina ridículos 361 milhões de cruzeiros, a preços de 1975. Isso sem contar que os recursos derivados de ministérios estratégicos, básicos, se pagos a preços internacionais, representariam um vazamento de recursos que está a indicar ser a Região Nordestina que financia o próprio crescimento do País, lamentavelmente nunca tivemos a coragem de enfrentar essa realidade. São dados sérios e honestos. Mais gostaria de concluir as minhas observações sobre o que achamos, como tenho pautado minha conduta aqui, pela sobriedade e serenidade na análise dos problemas, procurando muito menos o passionismo das discussões e muito mais o compromisso sério, sem buscar dividendos políticos publicitários. Os argumentos favoráveis à extinção desse processo são os seguintes: 1º) garantia da continuidade dos programas PIN, PROTERRA, POLONORDESTE, Sertanejo etc. 2º) senão forem prorrogados esses prazos não haverá segurança para que os recursos se destinem ao FINOR; 3º) o próprio Governo se compromete a assegurar e assegura subscrições de quotas do FINOR pela União, bem como subscrições de ações do BND com recursos do Tesouro. Queria fazer três comentários que deixaria depois ao caro Senador José Lins e ao nobre Líder para esclarecimento à Casa como um todo, com a consciência tranquila, de que nós, nordestinos, apoiaremos uma causa correta. O DNOCS, hoje, que está sendo financiado exclusivamente pelo PIN, em termos reais tem um orçamento menor que o de 1974. Isso significa dizer que não há garantia maior de recursos. Fui coordenador do POLONORDESTE. No melhor ano do POLONORDESTE, com o melhor programa, em setembro, eu havia recebido apenas 17%. Quanto ao Projeto Serjanejo, não existe nenhum núcleo que tenha inscrito e aprovado projeto para mais de 150 lavradores. Por outro lado, permitam-me estender um pouco esta observação dizendo que se, por acaso, opções maiores ocorrerem não para o FINOR, mas para o FISET, o Governo, como fez no passado, poderá transferir recursos do FISET para o FINOR como medida de natureza puramente administrativa, inclusive sem ter de recorrer a esta Casa para tanto. De outro lado, não existe aplicação obrigatória de parte dos recursos do FINOR para projetos agrícolas e industriais. É medida de economia interna que a SUDENE estabelece como lhe convier nos orçamentos que apresenta ao CDE. Outra coisa que eu queria dizer do PIN é que, segundo informação da SUDENE — e não gostaria de mencionar a fonte — sempre houve uma evasão muito grande de recursos. Em média, em determinado período recente, a aplicação de recursos do PIN em obras destinadas ao desenvolvimento do Nordeste representa apenas 25% dos valores alocados para esse programa. Por fim, para o PROTERRA, gostaria de ter conhecimento dos juros que estão sendo aplicados na agricultura nordestina, no momento. De modo geral, pela última mudança que houve na política econômica, esses juros estão sumamente elevados. A agricultura regional tem reagido violentamente. Perdoe-me por tomar seu tempo, mas devo dizer ainda, quanto a esses recursos, que hoje a diferença de produtividade e de risco não justifica a pequena diferença de 5 ou 6% da taxa de juros. Portanto, gostaria de ter as explicações, a fim de ficar convencido de que, prorrogando esses prazos, serão atendidos os interesses regionais. (Palmas.)

O SR. FERNANDO COELHO — Agradeço a V. Ex^e o aparte e espero que na oportunidade em que o nobre Líder da Maioria no Senado ocupar esta tribuna dê as explicações que a Casa neste momento exige, para que se

convença de que esta não é mais uma violência inominável que se comete contra a região nordestina.

Sr. Presidente, todo este quadro está ocorrendo com o total conhecimento do Governo Federal. Ainda há pouco mencionava o nobre Senador Marcos Freire declarações do Sr. Ministro da Comunicação Social, Said Farhat, de que nos últimos anos mais de 270 bilhões de cruzeiros foram retirados do Nordeste, exatamente através do desvio de incentivos fiscais. E o nobre Senador José Lins dizia desconhecer esta publicação. Se S. Ex^e quiser conhecê-la, tenho em meu poder as declarações não desmentidas do Ministro da Comunicação Social e, logo após deixar esta tribuna, farei chegar às suas mãos.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que não tenho a esperança, a ilusão nem a ingenuidade de admitir que este projeto de lei será rejeitado pelo Congresso. Estamos cansados de ver aqui a aprovação de proposições contrárias aos interesses de Estados e de regiões, inclusive com o voto dócil de representantes desses Estados e regiões.

Sr. Presidente, este quadro somente poderá ser modificado, uma mudança no sentido da preservação da própria unidade nacional somente poderá ser estabelecida quando o povo brasileiro recobrar o direito à participação nas decisões do seu interesse. Considero o problema do Nordeste uma questão essencialmente política. Tenho certeza de que, quando o povo conseguir conquistar o direito de eleger diretamente o Presidente da República, ai então os 30% de brasileiros nordestinos passarão a ter voz e vez. E por isso que entendo ser a luta pelo Nordeste, antes de tudo, uma luta pela redemocratização do País e pela devolução ao povo brasileiro do direito de ser efetivamente fonte de poder, como apenas nominalmente lhe assegura a Constituição.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Com a palavra o nobre Deputado Ricardo Fiúza.

O SR. RICARDO FIÚZA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Solicito aos Srs. Congressistas que se atenham ao tempo que lhes é deferido pelo Regimento, tendo em vista que ainda há oradores inscritos para discutir a matéria.

Concedo à palavra ao nobre Deputado Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA (PMDB — CE. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na verdade, pouca coisa teria a acrescentar à argumentação que justifica nossa posição contrária à prorrogação deste decreto, face às colocações aqui feitas pelo eminentíssimo Senador Marcos Freire, e pelo ilustre Deputado Fernando Coelho, que demonstraram claramente que a prorrogação desses programas, de forma bastante antecipada, por parte do Governo, em nada vem beneficiar o Nordeste. Muito pelo contrário, vem naturalmente prejudicar os interesses daquela nossa Região.

Desejo também registrar, nesta oportunidade, minha estranheza com relação ao comportamento, nesta noite, da bancada nordestina, que representa 52% deste Congresso e dá sustentação política para o Governo manipular os interesses do Nordeste da forma como deseja, e que se recusa a vir discutir problema de tão alta importância para nossa Região. Mais do que isto, esta maioria poderia, no dia de hoje, defender os interesses do Nordeste e estar presente neste plenário, unida, para derrotar esta propositura do Governo que é ilegal e imoral, porque autoritária, e vem ferir frontalmente os interesses de nossa Região.

O Sr. Audálio Dantas — Creio que a questão da ausência, neste plenário, dos representantes da bancada nordestina, seja do Partido do Governo ou dos partidos de oposição, deve ser estendida a todos os integrantes do Congresso Nacional, porque, nobre Deputado Iranildo Pereira, o que observamos é que, dada a nudez com que se revelam as mazelas deste regime, parece que estamos vivendo um fim de festa neste País, uma festa que não é do povo, muito menos do povo do Nordeste, mas daqueles que se beneficiaram deste escândalo que é o chamado modelo econômico. No entanto, parece que os próprios membros do Congresso Nacional não se apercebem desta verdade e, portanto, serão atropelados pelo povo deste País. Aqueles que vêm aqui, neste momento, defender, diante da iniquidade deste regime, decretos desta natureza, não percebem que serão atropelados pelo povo. E cobrem-se aqui as ausências, não só neste caso, mas em outros casos, para que nós tenhamos autoridade para dizer que este Governo é um impostor, que este Governo está dominando o País pela força e que este Congresso só tem o direito de dizer isso se aqui estiver cumprindo seu dever. (Palmas.)

O SR. IRANILDO PEREIRA — Concordo plenamente com V. Ex^e, nobre Deputado Audálio Dantas, e a curto prazo será cobrada a omissão dessa bancada pelo povo brasileiro, especialmente pelo povo nordestino, que tem

sofrido terrivelmente com a política econômica do Governo, o que demonstra que ao longo desses 16 anos esta ditadura impôs uma política para o Nordeste, a qual, ao invés de buscar tirá-lo do subdesenvolvimento, levou-o ao quadro atual, em que o Nordeste de hoje é muito mais subdesenvolvido e o nordestino está muito mais pobre do que antes de 1964.

E não se diga que a prorrogação desses programas virá beneficiar o Nordeste em qualquer caso. Aqui já foram comprovados os substanciais prejuízos que a Região sofreu com relação à aplicação desses programas, quando se esvaziou profundamente a SUDENE, retirando-lhe 80% dos 100% dos recursos que lhe eram destinados.

O Governo nunca deseja o desenvolvimento do Nordeste; muito pelo contrário, buscou no subdesenvolvimento, primeiro, esta maioria submissa e acachapada, que afi está para acobertar toda a patifaria do Governo e buscou também, nessa submissão, o Nordeste como fonte permanente de matérias-primas para enriquecimento do Sul, que tanto nos explora.

Sabemos perfeitamente que o Governo não olha para o Nordeste como uma região com uma população de 30 milhões de brasileiros que buscam, através do seu trabalho, do seu esforço, desenvolver esta Nação. Os recursos alocados para o principal órgão de desenvolvimento do Nordeste são uma gota d'água em relação aos recursos destinados a outras regiões. Quero reportar-me, por exemplo, ao paralelismo de recursos. Se fizermos uma análise sucinta, verificaremos que, num período de dois anos, para a construção da Ponte Rio—Niterói, aquele elefante branco que em nada desenvolveu a região nem tem sentido social, e para o aeroporto supersônico do Rio de Janeiro, o Governo alocou recursos que correspondem aos destinados à SUDENE nos seus 16 anos de existência. Isso sem falar na alocação de recursos para outras regiões e outros programas. Quem age dessa maneira não se importa com o desenvolvimento do Nordeste.

Poderia ainda citar a atenção que o Governo emprestou aos escândalos das financeiras, como no caso da Lutfalla, para proteger Governadores corruptos como o Sr. Paulo Maluf. Os recursos dados pelo Governo para acobertar essas patifarias correspondem, num só período, aos recursos que foram destinados à SUDENE durante 4 anos.

Governo que age desta maneira não deseja, não quer o desenvolvimento daquela região. E todos nós sabemos que não há esta preocupação. Lamentamos que líderes do Governo ligados à problemática nordestina, filhos sofridos daquela região, venham aqui assumir posições de defesa com relação à prorrogação desses programas, sobretudo através de decretos-leis imorais, arbitrários, casuísticos, que contribuem cada vez mais para diminuir esta Casa, quando, submissamente, vêm aqui homologar a vontade una do soberano que afi está no poder. (Palmas.)

O SR. PAULO LUSTOSA — Deputado Iranildo Pereira, companheiro do Estado do Ceará, V. Ex^t viu como procurei colocar-me com sobriedade, equilíbrio, inclusive, em determinados aspectos, contra certos pontos de vista, mas com a preocupação de portar-me com seriedade, sem passionismo, com equilíbrio emocional, muito menos para recolher dividendos políticos ou publicitários e muito mais para ajudar à causa da região. V. Ex^t não faz justiça ao comportamento que parlamentares do partido do Governo, da região, adotam nesta Casa. V. Ex^t agride, V. Ex^t ofende, V. Ex^t fere profundamente a sensibilidade, a susceptibilidade, o direito e a dignidade daqueles que têm um compromisso sério com a causa regional. Gostaria que V. Ex^t examinasse que o compromisso com a causa da sociedade e com sua história não é um compromisso que se marque através das agressões, das ofensas, das palavras soltas ao vento, que efetivamente não contribuem para a grandeza do mandato que V. Ex^t pretende desempenhar. Faço esta observação, porque nós, que compomos o partido do Governo, temos nossas limitações em função de circunstâncias, de pressões e contrapressões, enfim, de uma série de aspectos do processo de encaminhamento da abertura política. Mas procuramos conduzir-nos dentro da visão perspectiva da História, sem tumultuar esse processo, certos de que estamos efetivamente contribuindo com a causa do País, com a causa da sociedade, aceitando o ônus, aceitando, às vezes, as críticas mais acerbas, aceitando a dureza de determinadas medidas que possam ser antipáticas. Mas, acima de tudo, V. Ex^t nunca poderá acusar nenhum dos Parlamentares desta Casa, que aqui vieram com mandato do povo, de não compromisso com a causa. Sem a intenção de melindrar V. Ex^t, peço-lhe que retire as palavras de ofensa, de agressão, que não merecemos e que V. Ex^t, pela dignidade com que deve conduzir seu mandato, não deveria utilizar.

O SR. IRANILDO PEREIRA — Nobre Deputado, com o devido respeito, acho que V. Ex^t não está à altura de me dar lições de comportamento...

O SR. PAULO LUSTOSA — Deputado, eu não quis dar lição. Queria apenas justiça ao comportamento desta Casa.

O SR. IRANILDO PEREIRA — É a minha posição e sei que dói muito em V. Ex^t, porque ela representa a verdade. E a verdade, dita da forma crua como foi aqui exposta, tem de doer muito. Mas V. Ex^t sabe que, permanentemente, para atender à tutela dos mandantes, muitos dos Parlamentares se curvam à vontade dos prepotentes e aqui votam não só contra os interesses do Nordeste, mas, sobretudo, contra os interesses da Nação. Têm votado para satisfazer aos desejos daqueles que desmandam os destinos deste País. De sorte que nenhuma vírgula tirarei das minhas observações, do meu pronunciamento, porque este é o meu pensamento, esta é a verdade como a vejo. Se fere, o problema não é meu, mas daqueles que, estando sendo chicoteados por essas verdades, precisam refletir um pouco e fazer com que realmente o mandato a que V. Ex^t se referiu, que é do povo, seja do povo e não um serviço da ditadura.

Portanto, minhas palavras são as mesmas e aqui ratifico meu ponto de vista, de que ao Governo não interessa o desenvolvimento do Nordeste, o Governo quer o Nordeste pobre, quer o Nordeste subdesenvolvido; quer o Nordeste humilhado, para em cima desse quadro tirar todos os proveitos que tem tirado até hoje.

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ — Permite-me, nobre Deputado Iranildo Pereira. Sem pretender de forma alguma ofender a qualquer um dos meus nobres pares, quero dizer que entendo que a vibração de V. Ex^t, seu ardor e veemência têm raízes muito profundas. Nascem do sofrimento, da dor, do martírio secular de nossa região. Quando um tecnocrata usa, sub-repticiamente ou não, o argumento de que há passionismo e de que não se deve ser passional, usa uma forma absurda de confundir, de fugir à realidade. Sabemos que paixão é um elemento essencial à vida política. O cristianismo nasceu da paixão, foi feito da paixão e veio da paixão. O sentimento, que é uma força excepcional no homem, talvez seja muito maior do que os dados estatísticos do Senador José Lins, ou de outro qualquer. V. Ex^t fala com o sentimento da terra e da gente nordestina. Se muitas vezes extrapola em seus argumentos, isto é perfeitamente justificável. E não se venha dizer que, em se falando do Nordeste, não existe paixão. A paixão está vibrante nos livros de Euclides da Cunha, está em todo o grito estertórico do Nordeste sofrido. Omitir a paixão dos nossos argumentos é falsear a verdade, é trair os objetivos do nosso povo que tem paixão pela justiça social, pelo progresso, e pela civilização. (Palmas.)

O SR. IRANILDO PEREIRA — Agradeço a V. Ex^t o aparte e quero dizer que estou muito acostumado a este tipo de colocação. Cada vez mais, quando estas colocações são postas diante de mim, a tal paixão me envolve, porque sei que estou no caminho correto, com a visão humanista e não tecnocrata das coisas. Busco direcionar o meu mandato tendo em vista as grandes questões sociais deste País, tendo em vista estar posicionado ao lado da grande massa sofredora, que vive chicoteada pela insensibilidade, pela insensatez dos governantes e daqueles que os apóiam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Com a palavra a Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, esta é uma sessão melancólica para o Nordeste brasileiro; esta é de fato uma sessão melancólica para todo o País, que assiste à política econômica realizada através de decretos-leis.

Sr. Presidente, este Plenário já mostra sinais de cansaço, cansaço de uma discussão que é estéril porque nada será resolvido. Mas, mais grave do que isto, 23 milhões de nordestinos já demonstram sinais de cansaço e de esgotamento diante de uma sistemática política que os têm tornado cada vez mais distantes das riquezas que ajudaram a construir.

Se este País, ao longo desses 15 anos, se insere entre as seis ou sete economias capitalistas mais ricas do mundo, esta riqueza foi produzida também pelo esforço e pelo trabalho de 23 milhões de nordestinos, que não têm participação na riqueza que ajudaram a construir.

Sr. Presidente, isto não ocorre por acaso. Não é a mera perversidade ou a boa vontade de um tecnocrata ou de um dirigente, não são as sucessivas autocríticas de governadores que deixam o governo, não é, *data venia*, o esforço do nobre Senador José Lins que resolverão a questão do Nordeste. Tem razão o nobre Deputado Oswaldo Coelho quando diz que esta situação nordeste-

tina e regional não é desses últimos 15 anos. O Imperador, ao visitar a região, tirou a coroa e chorou. Chorou também o Presidente Castello Branco. O Presidente Médici prometeu e o General Figueiredo disse que a justiça seria feita. E nada se faz. E se é verdade que o Nordeste vem reclamando sua fatia no desenvolvimento há muitos anos, verdade também é que nos últimos 15 anos o fosso que o separa do Sul do País tem aumentado. E, se isto ocorre, é porque alguma coisa muito grave está acontecendo no sistema maior que nos rege, nesse sistema nacional de planejamento, que raciocina dentro da linha do capitalismo. É preciso aplicar onde os investimentos tenham mais lucros, é preciso que o FINOR se volte para as indústrias sofisticadas, a fim de que seus donos, seus capitalistas tenham mais lucros. É o vício de um sistema que está nu e desesperadamente nu, em toda a nossa região.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Airon Rios.

O Sr. Airon Rios — Creio que todos os que discordam da aprovação do Decreto-lei nº 1.701 — e me incluo entre eles, tendo trazido algumas observações ao debate que aqui se fixou — acreditam que, na verdade, não há aquela insinuação de conflito entre o orçamento do PROTERRA e do PIN e a rejeição do decreto-lei. O que advogam aqueles que defendem maiores recursos para o Nordeste é que o PIN e o PROTERRA tenham consignações autônomas.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Corretamente.

O Sr. Airon Rios — E não é o que se está fazendo, já que retiraram recursos de uma verba específica, para uma política específica, que seria implantada pela ex-SUDENE — pois que restam apenas lembranças da sua criação. Acho que há uma maldade muito grande desses técnicos. Lá fora, quando ocorrem as revoluções, os políticos vão para o paredão, são fuzilados, mas os técnicos vestem outra camisa e continuam trabalhando para outros governos. (Muito bem! Palmas.) Eles levam os homens, os políticos e as lideranças à loucura, deformam os números. Então, querer que se dessangre o Projeto Sertanejo é demais — eu não sei de onde sairá mais sangue — porque em Pernambuco este Projeto Sertanejo, até dezembro, não tinha recebido um centavo da União.

A SRA. CRISTINA TAVARES — E sou testemunha disso.

O Sr. Airon Rios — E assim outros programas de emergência etc., etc., infelizmente muitos etcéteras. O Governo, que conta com tantos técnicos, apresentar um projeto de lei com um ano de antecedência! Darei a minha impressão sobre os tecnocratas, Deputada, serei tão malicioso quanto eles: apresentando em outubro do ano passado o projeto de lei, eles poderiam conduzir o Orçamento sem destinar recursos para o Nordeste, alegando que ele já os tinha através do Decreto-lei nº 1.701.

O Sr. Octacílio Queiroz — Permite-me V. Ex^e um aparte?

A SRA. CRISTINA TAVARES — Pediria a V. Ex^e que fosse breve, porque a impaciência do povo nordestino é tão grande quanto a do Plenário.

O Sr. Octacílio Queiroz — Deputada Cristina Tavares, corroboramos o ponto de vista do Deputado Airon Rios sobre os técnicos, sua lâbia e sortilégiros numéricos. Basta verificar os conflitos existentes entre os dados da Fundação Getúlio Vargas e a estatística do Sr. Ministro da Fazenda. A prova final foi a tremenda desmoralização dos dados relativos à poliomielite, diante do Professor Albert Sabin.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Agradeço a V. Ex^e o aparte. De fato, a credibilidade deste Governo caiu tão baixo que o Prêmio Nobel de Medicina acabou de se afastar, porque não concordava com as estatísticas dos nobres políticos e tecnocratas desta administração. Se aceitássemos a argumentação de que é preciso retirar dinheiro do FINOR para pôr no PIN e no PROTERRA, haveríamos de convir em que é melhor engolir um caroço para não engolir a manga inteira.

Sr. Presidente, se o FINOR contém distorções — e as há; se o FINOR implantou no Nordeste uma indústria sofisticada, poupadora de mão-de-obra; se os recursos do FINOR se destinaram ao enriquecimento de proprietários e capitalistas que prioritariamente sequer pertenciam à região, pior do que isto, se recursos do 34/18 foram utilizados para erigir empresas multinacionais, é preciso corrigir o FINOR, e não acabar com ele. Se o FINOR não tem mais finalidade, e os recursos para a industrialização no Nordeste são excessivos, então está decretada a falácia da filosofia da industrialização, e é preciso repensar uma outra filosofia de desenvolvimento do Nordeste. Mas não é socializando a miséria, retirando de quem não tem, de uma industrialização insuficiente, que se fortalecerá a agricultura. Muito bem disse aqui o Deputado Airon Rios que precisamos encontrar recursos no Orçamento, e não retirar recursos destinados à industrialização, os quais devem beneficiar priorita-

riamente os empresários nordestinos, assim como as grandes destinações sociais do Nordeste.

Sr. Presidente, os recursos do PROTERRA não têm sido utilizados em benefício dos pequenos proprietários, que produzem esses milhões de grãos de que o Ministro Delfim Netto ainda hoje se orgulhava. Eles produzem grãos e não os comem. Outenta por cento da produção de grãos, no País, parte dos pequenos proprietários de terra, que possuem menos de 100 hectares. E os recursos do PROTERRA se destinam prioritariamente não aos pequenos proprietários, mas às empresas agrárias.

Sr. Presidente, termino meu pronunciamento, associando-me aos nobres Deputados da Oposição que aqui estranharam — no que foram secundados por alguns nobres Deputados do Partido do Governo — o fato de que esse assunto tão importante, que regula parte da política do Nordeste, venha a esta Casa na forma de um decreto-lei. Não adianta gastar nosso tempo pensando no que poderá ser feito, pois um decreto-lei não recebe emendas, e, pois, poderá ser emendado.

Enquanto este País for regido por decretos-leis; enquanto a população não for escutada, bem como as classes empresariais; enquanto isso ocorrer, muito pouco poderemos esperar de uma tecnocracia alienada, que apenas recebe ordens e não sabe o que está fazendo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Tem a palavra o Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, usarei da palavra apenas porque, Relator da matéria, sinto-me na obrigação de dar certas explicações.

Lamentavelmente, o nobre Senador Marcos Freire não se encontra aqui para debater o assunto, mas talvez para nós seja melhor assim, porque a hora já vai tarde. Talvez eu tenha feito um mal negócio; segundo o nobre Deputado Airon Rios, porque, deixando de ser tecnocrata, tornei-me um político. De acordo com S. Ex^e, os tecnocratas podem mudar de camisa e escapam do paredão, e os políticos não. Mas nosso dever é cuidar dos problemas sociais, e humanos, e isto se faz através da política.

Sr. Presidente, todos sabemos que em 1962 foi criado um sistema de incentivos para o Nordeste formado por fundos: 50% do Imposto de Renda são pagos ao Tesouro Nacional, e 50% podem ser utilizados como incentivo. Se não, serão pagos ao Tesouro Nacional. Estes recursos eram destinados unicamente ao FINOR, ou seja, ao sistema de incentivos à indústria do Nordeste brasileiro. Hoje, entretanto, o Governo utiliza este programa para diversas finalidades. Parte desses 50% se destinam ao desenvolvimento industrial do Nordeste, parte ao desenvolvimento agrícola do Nordeste, parte ao desenvolvimento da Amazônia, parte a programas nacionais, que são, sobretudo, os de reflorestamento, turismo e pesca. E qual é, hoje, a distribuição desses recursos? Esse bolo de 50% está sendo distribuído, hoje, mais ou menos do seguinte modo: metade, ou seja, 50% desse total, vai para o PIN e para o PROTERRA; 24%, aproximadamente, para o FISET, que financia o reflorestamento, o turismo e a pesca; 17%, para as indústrias do Nordeste; e cerca de 9% para o FINAM.

Neste caso, deveríamos perguntar: dessas parcelas, quais continuam indo para o Nordeste brasileiro? Diria a V. Ex^es que, praticamente, os recursos do PIN e do PROTERRA vão para o Nordeste. Embora não vá tudo para o Nordeste, o Governo complementa, de modo que uma quantia igual à da arrecadação seja empregada lá. É claro que os recursos do FINOR também vão totalmente para aquela região e uma parte do FISET também se aplica no Nordeste. Hoje o Governo obriga a aplicação de 30% dos recursos do reflorestamento também no Nordeste.

Finalmente, numa avaliação grosseira, poderíamos imaginar que desse total de 100% que ia para o Nordeste — os 50% do PIN — PROTERRA vão de algum modo; os 17% do FINOR vão; são 67%; e 30% do reflorestamento, que eu avaliaria em cerca de 4 a 5%. — temos cerca de 70% daqueles 100% iniciais indo para o Nordeste.

Vamos deter-nos agora na parcela de 50% do PIN — PROTERRA. O que está acontecendo com esse dinheiro? Hoje esse dinheiro representa 30 bilhões de cruzeiros. E está sendo aplicado do seguinte modo: POLONORDESTE — programa que se dirige ao Nordeste, mas aplicado nas suas áreas mais pobres aos agricultores pobres, em estradas vicinais, em pequenas e médias empresas, em educação, em saúde...

O Sr. Marcos Freire — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Pois não.

O Sr. Marcos Freire — Talvez eu não tenha ouvido bem. V. Ex^e acabou de afirmar que o POLONORDESTE se dedica sobretudo aos pequenos lavradores?

O SR. JOSÉ LINS — Sim, principalmente aos pequenos lavradores.

O Sr. Marcos Freire — As suas aplicações têm sido feitas sobretudo para os pequenos e médios agricultores?

O SR. JOSÉ LINS — É verdade. Nobre Senador, o **POLONORDESTE** é um programa destinado a levar assistência técnica, financiamento barato aos pequenos lavradores, inclusive aos que não têm terra, e ainda levar as estradas vicinais...

O Sr. Marcos Freire — Quer dizer que V. Ex^t acha que o **POLONORDESTE** e o **PROTERRA** têm atendido aos seus objetivos, ou seja, à distribuição de terras?

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador, V. Ex^t fez uma pergunta completamente diferente.

O Sr. Marcos Freire — V. Ex^t falou há pouco em distribuição de terras.

O SR. JOSÉ LINS — Permite-me V. Ex^t? O **POLONORDESTE** é um programa destinado ao interior...

O Sr. Marcos Freire — Destinado? Estive no sertão de Pernambuco, e outro dia tive oportunidade de dizer a V. Ex^t que quando a SUDENE criou o Sertanejo, menina dos olhos de V. Ex^t — talvez os representantes de Pernambuco aqui presentes, mesmo os do partido de V. Ex^t, possam dizer-lhe — foram montadas as agências, mas de fato o programa não funciona. Tem pessoal, tem burocracia, mas financiamento, mesmo, para os lavradores que lá vão, não há, sob a alegação de falta de recursos. Monta-se a infra-estrutura, paga-se pessoal, mas dinheiro para atingir o pequeno e o médio agricultor, este não existe. Agora V. Ex^t diz que as verbas vão para o Nordeste. Faço-lhe uma pergunta e me darei por satisfeito se V. Ex^t me fornecer os dados: quanto custou a Transamazônica e quanto saiu do PIN para sua construção?

O SR. JOSÉ LINS — Responderei a V. Ex^t. Quando o PIN e o **PROTERRA** foram criados, tiveram uma destinação múltipla, inclusive na Transamazônica...

O Sr. Marcos Freire — Então a Transamazônica inseriu-se no PIN?

O SR. JOSÉ LINS — Permite-me dar a explicação.

O Sr. Marcos Freire — É o que estou solicitando a V. Ex^t.

O SR. JOSÉ LINS — Permite-me, então, satisfazer a curiosidade de V. Ex^t

O dinheiro foi aplicado em grande parte na Transamazônica naquele ano, mas o PIN e o **PROTERRA**...

O Sr. Marcos Freire — Em que ano?

O SR. JOSÉ LINS — Foi criado em 1972 ou 1973. De lá para cá, tudo mudou completamente. V. Ex^t tem de evoluir, acompanhar os números. Mas concordo plenamente com V. Ex^t em que alguns programas, que são bons, necessários, úteis e adequados à nossa situação de probeza, estão precisando de mais dinheiro, como é, por exemplo, o caso do Sertanejo. V. Ex^t identificou-o muito bem como um bom programa que não possui recursos. Então devemos exigir que esses recursos permaneçam e sejam realmente entregues ao Sertanejo, e não pretender que esse programa seja desmontado.

O Sr. Marcos Freire — Mas ninguém propugna isso, Exceléncia.

O SR. JOSÉ LINS — Se esse decreto vai exatamente garantir os recursos para esse programa, e V. Ex^t está contra ele!

O Sr. Marcos Freire — V. Ex^t me permite outro aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com o maior prazer, desde que V. Ex^t me permita expor o meu pensamento.

O Sr. Marcos Freire — V. Ex^t me permitiu o aparte e eu gostaria de dizer que teria sido registrada a minha ausência na ocasião em que V. Ex^t assomou à tribuna. No entanto, sei tudo o que foi dito por V. Ex^t. Estou aqui para apartar-lhe exatamente para registrar a minha presença. Todavia, V. Ex^t estava presente, aqui sentado, quando falei, e creio que não me ouviu, pois o que eu disse foi exatamente que ninguém era contra o PIN e o **PROTERRA**, mas que achávamos que eles tinham a sua validade e, portanto, precisavam de mais recursos.

O SR. JOSÉ LINS — Já é uma grande coisa.

O Sr. Marcos Freire — Portanto, não estamos querendo destruir o PIN nem o **PROTERRA**.

O SR. JOSÉ LINS — Está apenas querendo tirar o dinheiro dele.

O Sr. Marcos Freire — Não. V. Ex^t disse que o PIN se aplica sobretudo ao Nordeste. Eu estava nesta Casa, no início da década, quando se discutiu o PIN, e o que se disse é que ele iria beneficiar principalmente o Nordeste, através dos programas de irrigação.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^t está falando de um passado de 10 anos, de 1970.

O Sr. Marcos Freire — Estou indo ao marco que V. Ex^t estabeleceu. V. Ex^t acabou de dizer que o PIN foi criado em 1971/1972. Então, quero dar meu testemunho. A bancada do Governo dizia que o PIN ia beneficiar o Nordeste, sobretudo no setor da irrigação. E V. Ex^t sabe a tristeza que a irrigação no Nordeste representa. Ainda outro dia, perguntava eu a V. Ex^t quantos hectares estavam irrigados no Nordeste, e V. Ex^t reconhecia: talvez, cerca de 30 mil hectares. Isso é nada, isso é zero, isso não tem significado nenhum. Quer dizer, enquanto países como o México e Israel resolveram o problema de terras áridas — e há 4 milhões e 500 mil hectares irrigados no México — no Nordeste estamos com 30 mil hectares — isso, depois de 10, 20, 30 anos de programas de irrigação. V. Ex^t foi Superintendente da SUDENE e sabe que nos planos-diretores da SUDENE...

O SR. JOSÉ LINS — E do DNOCS.

O Sr. Marcos Freire — Do DNOCS também, mas agora me refiro a fatos mais recentes. Os planos-diretores da SUDENE estabeleciam metas. O próprio General Tácito, antecessor de V. Ex^t — e creio que já faz uns 10 anos — estabelecia que no final de sua gestão teríamos 130 mil hectares de terras irrigadas no Nordeste. Nada disso foi feito. Também o PIN iria irrigar o Nordeste. V. Ex^t sabe o que temos lá.

O SR. JOSÉ LINS — Permita-me continuar, Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire — Pois não. Agradeço a V. Ex^t, mas gostaria que o nobre colega retificasse que não estou ausente, visto que estou aqui para discutir.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^t não estava naquele momento, mas chegou e me deu muita satisfação com seu aparte.

O SR. MARCOS FREIRE — Muito obrigado. Estamos com 3 horas de discussão, é natural que eu me ausentasse do plenário, mas tão logo V. Ex^t começou a falar, eu cheguei para ouvi-lo.

O SR. JOSÉ LINS — Não fiz crítica alguma. Eu estava apenas sentindo a falta de V. Ex^t (risos), mas quero agradecer-lhe. V. Ex^t sabe que gosto de dialogar com o ilustre colega.

Agradeço a V. Ex^t a contribuição ao meu discurso. Concordo com V. Ex^t, nobre Senador, acho que esses programas bons a que se referiu — irrigação, Sertanejo — estão sem dinheiro. Por isso, peço a V. Ex^ts que ajudem a manter esses recursos e até a aumentá-los. Sou-lhe profundamente grato pela contribuição que estão dando à minha tese.

O SR. MARCOS FREIRE — Permita-me interrompê-lo só mais uma vez. V. Ex^t está reconhecendo que irrigação, Sertanejo etc. estão sem recursos.

O SR. JOSÉ LINS — E V. Ex^t quer tirar esses recursos, nobre Senador.

O SR. MARCOS FREIRE — Não; eu quero que esses recursos venham, mas, vindo pelo PIN e PROTERRA, não desfalquem o Nordeste; que venham de outras fontes. Sabe V. Ex^t que esse mecanismo foi feito para outro objetivo, no Nordeste, que não esse. Portanto, esse deve ser atendido, mas por outras vias.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho a impressão de que V. Ex^ts entenderam bem o pensamento do Senador Marcos Freire, que é até muito semelhante ao meu.

Continuo, Sr. Presidente.

O fato é o seguinte: se a arrecadação do PIN e do PROTERRA é de 30 milhões, quanto está indo para o Nordeste? Então indo os seguintes recursos — para 1980 —: POLONORDESTE, 12,2 bilhões; Sertanejo, 4,1 bilhões; Recursos hídricos, 5,4 bilhões; Agroindústria, 0,3 bilhão; Irrigação, 4 bilhões; saneamento, estradas vicinais e outros programas, 4,1 bilhões, pesquisa e assistência técnica, 2 bilhões. Total, 32 bilhões de cruzeiros. Por que, se não só 30 bilhões? Porque o Governo está complementando esses recursos, para poder chegar lá inclusive através daqueles recursos externos a que eu me referi.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Permite V. Ex^t um ligeiro aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Permita-me V. Ex^t pelo menos terminar meu pensamento. Quanto ao PROTERRA, o Governo Federal está agregando mais 9 bilhões de cruzeiros. Então, se a arrecadação do PIN e do PROTERRA atin-

girá, este ano, 30 bilhões de cruzeiros, o Nordeste vai receber 39 bilhões de cruzeiros. Tenho a relação. Se V. Ex^ss quiserem, posso passá-la para as suas mãos.

Quanto ao FINOR, se esses recursos vão para o Nordeste, por que tirá-los do Nordeste? Este é o grande problema.

O SR. Marcos Freire — Ninguém quer tirar do Nordeste, Excelência. Isto é demais.

O SR. JOSÉ LINS — Não estou dizendo que V. Ex^s esteja querendo isso. Estou perguntando porque tirá-los do Nordeste? Por que tirá-los desses programas, se estão indo para o Nordeste? Se os programas são razoavelmente bons e necessários, por que tirá-los desses programas? Haveria uma razão para isso, se estivéssemos prejudicando outro programa, com o qual talvez nem todos concordem, mas que acho de grande significação, o de incentivo à indústria. Se estivéssemos desviando recursos desse programa exageradamente para dar aos mais pobres, então deveríamos procurar um meio de corrigir isso e ter as duas coisas ao mesmo tempo. Mas o fato é que o FINOR teve, no ano passado, um incentivo de 7 bilhões e meio de cruzeiros, recursos que foram complementados pelo Governo Federal com 0,7 bilhões de cruzeiros de contribuição da União, 3,9 bilhões de cruzeiros de empréstimos externos, conseguidos por mim quando Superintendente da SUDENE, de 100 milhões de dólares, parte dos quais entrou no ano passado, e subsídios tirados do FISET da ordem de 800 milhões de cruzeiros, num total de 13 bilhões de cruzeiros. Mas a arrecadação do FINOR foi de apenas 7 bilhões de cruzeiros.

O Sr. Marcos Freire — Permite-me V. Ex^s?

O SR. JOSÉ LINS — Com prazer.

O Sr. Marcos Freire — E por que foram apenas 7,5 bilhões de cruzeiros? Por causa do desvio dos incentivos do 34/18, que fizeram com que outras searas excessem maiores atrativos sobre os investidores, inclusive o reflorestamento. Tendo coisa melhor em que aplicar, os donos do dinheiro aplicam-no fora do Nordeste. Aí é que está o erro. Não é porque houvesse desvio. Os incentivos do FINOR seriam muito maiores.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço, mais uma vez, sua intervenção, porque estou de acordo com V. Ex^s. Nossa luta tem que ser por tirar do FISET, para devolver ao Nordeste, e não tirar do Nordeste pobre para dar ao Nordeste mais rico. Mas quero dizer a V. Ex^s que, se o FINOR vai arrecadar, este ano, apenas 7,5 bilhões, o Governo Federal vai fazer a complementação com recursos extras, com mais 9 bilhões de cruzeiros. O orçamento do FINOR vai ser de 16 bilhões de cruzeiros. É muito? Não, é pouco.

O Sr. Marcos Freire — Nem dá para cobrir a inflação, Excelência.

O SR. JOSÉ LINS — Estou de acordo com V. Ex^s. Apenas acrescento que os recursos do ano passado foram de um empréstimo concedido pelo próprio SUDENE, o que não se repete todo ano. Por isso mesmo o Governo Federal no ano passado deu o subsídio de 800 milhões de cruzeiros e este ano vai dar 8 bilhões do Orçamento da União.

O Sr. Marcos Freire — É necessário restabelecer o sistema de incentivos fiscais.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^s tem toda razão. Porém, não será tirando dos mais pobres, ou seja, do Projeto Sertanejo e do POLONORDESTE, mas do FISET e outros fundos, que não estão indo para o Nordeste.

Concluo, para não tomar o tempo de V. Ex^ss, apenas dando uma informação, para se ter idéia de que os programas que são levados a efeito no Nordeste brasileiro são deficientes em função da problemática nordestina, que é imensa. Darei uma idéia a respeito de alguns programas que vão ser realizados, eis que já estão orçamentados para este ano: programa do BNH, habitação, aplicação de 33 bilhões de cruzeiros. Saneamento, 4 bilhões.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Permite-me V. Ex^s um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Pois não.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Nobre Senador, V. Ex^s está falando em orçamento de diversos programas. Eu gostaria que V. Ex^s informasse à Casa sobre a verdadeira aplicação desses recursos. Porque descobri, embora até pareça que não seja verdade, o seguinte: todo o recurso do PIN e do PROTERRA é transferido, quando chega ao Banco do Brasil, para o Banco Central. E o Banco Central põe numa conta à disposição ou do Banco do Nordeste ou do BASA. E aí cessa toda a obrigação perante o Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas não analisa a verdadeira aplicação desses recursos. Para ele, a simples transferência do Banco do Brasil para o Banco Central, numa conta vinculada, é o empenho suficiente da prestação de contas. Então, fica-

mos aqui no Congresso, como o próprio Tribunal de Contas, sem o poder efetivo de fiscalizar a aplicação e sem saber de fato quanto foi aplicado. Gostaria que V. Ex^s nos esclarecesse de fato, já que os Parlamentares e os Ministros do Tribunal de Contas não podem fiscalizar, quanto foi aplicado e em que V. Ex^s se baseia para dar a informação.

O SR. JOSÉ LINS — Com o maior prazer darei a informação a V. Ex^s. Em primeiro lugar, estou de pleno acordo com V. Ex^s. Uma coisa é orçamento, outra é aplicação. Quero também informar-lhe que os orçamentos desses programas especiais do Nordeste, do ano passado, inclusive o FINOR, ainda estão sendo feitos. Isto significa que nem todos os desembolsos foram feitos no ano passado, ficando prontos praticamente até março.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Qual é a sua fonte de informação? Parece-me que V. Ex^s está sendo privilegiado com essa informação, porque o próprio Tribunal de Contas não a tem. Volto a dizer que ele apenas tem informação do que foi transferido do Banco do Brasil para o Banco Central em conta vinculada.

O SR. JOSÉ LINS — Vou complementar a informação para conhecimento de V. Ex^s. Antigamente, o registro da despesa era feito *a priori*. Ninguém podia programar despesa sem dar ciência ao Tribunal. Mas isso criava sérios problemas, porque o registro do Tribunal de Contas dificultava o bom andamento dos trabalhos. Hoje a lei segue o sistema inglês. O registro é feito *a posteriori*. Os fatos acontecem, o Tribunal é informado e depois fiscaliza como achar conveniente. Esta é uma parte da resposta à sua pergunta.

Tem V. Ex^s toda a razão de reclamar quanto à sistemática de movimentação de recursos, que, até o ano passado, era terrível. Os recursos eram arrecadados pela Fazenda, depositados no Banco do Brasil, faziam lastro no Banco do Nordeste, voltavam ao Banco do Brasil para serem liberados para as entidades que realizam os programas. Este ano, felizmente, foi aprovada uma nova sistemática, através da qual o desembolso é para o Ministério, que, por sua vez, supre os órgãos. Creio que isso vai facilitar o processo. De qualquer modo, creio que devemos fiscalizar e tentar acompanhar isso na medida das nossas possibilidades.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — A partir de agora, então. A partir deste exercício, porque antes isso não era possível.

O SR. JOSÉ LINS — Exatamente. Concluo informando que ainda há programas de energia elétrica, no valor de 17,2 bilhões de cruzeiros, e da PETROBRÁS, de 14 bilhões de cruzeiros. É, apenas um resumo de alguns programas, para que tenhamos idéia do que o Governo Federal aplicará este ano no Nordeste.

Programas especiais, sobretudo a conta do PIN e PROTERRA, de acordo com o projeto que hoje está sendo analisado: 32,1 bilhões mais 9 bilhões de crédito; habitação, 33 bilhões; saneamento, 4 bilhões; energia elétrica, 17,2 bilhões; PETROBRÁS, em petróleo, 14,9 bilhões; FINOR, 16 bilhões; reflorestamento, indiretamente, 4 bilhões. Não mencionei aqui programas de comunicações, de obras do DNER, do Ministério de Viação e Obras Públicas, Educação e Saúde. O total soma 121,2 bilhões de cruzeiros, o que representa 12% sobre o Orçamento da União, ou seja, 14% sobre os tributos arrecadados pela União. Ora, pensávamos em 1 ou 2% e estamos vendo que, realmente, o percentual é muito maior. Finalmente, apenas uma informação, para complementar.

O Sr. Marcos Freire — Permite-me V. Ex^s um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Já esgotou V. Ex^s o seu tempo há 10 minutos. E mais, a esta altura da sessão, pode ver V. Ex^s que é impossível conceder apartes.

O SR. JOSÉ LINS — Neste caso, peço ao nobre Senador que seja rápido.

O Sr. Marcos Freire — Serei breve. Apenas para renovar pedido anteriormente feito no sentido de que V. Ex^s complementasse esses dados com a apresentação de dois quadros comparativos, para efeito de cotejo: um, citando as coisas que vão para o Nordeste, o montante, o percentual, números absolutos; e outro em relação à Região Sudeste.

O SR. JOSÉ LINS — Essa é uma comparação muito interessante, porque nos vai dar o saldo de aplicações positivas e negativas e vai permitir-nos saber se a União tira ou põe.

O Sr. Marcos Freire — Exatamente.

O SR. JOSÉ LINS — Posso garantir a V. Ex^s que a União põe muito mais do que tira. Apesar da citação desses números, acho que eles não bas-

tam. Ainda precisamos de mais. O problema do Nordeste é muito sério. Necessitamos de recursos maciços. Realmente, como V. Exs, sinto-me também indignado quando, às vezes, vejo serem realizadas obras faraônicas. Não que me rebele contra elas, mas gostaria que esses recursos fossem lá aplicados, já que os nossos problemas sociais são consideráveis. Se os recursos são razoáveis, não são de modo algum suficientes. Desejo manter os que já existem e tentar conseguir muito mais.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos discutindo, em turno único, o Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1979, do Congresso Nacional, apresentado pela Comissão Mista como conclusão do Parecer nº 187/79, também do Congresso Nacional, aprovando o texto do Decreto-Lei nº 1.701, de 18 de outubro de 1979, que prorroga o prazo para destinação de recursos ao PIN e ao PROTERRA.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já havíamos falado a respeito da matéria anteriormente. Não estamos de acordo com o que está contido na Mensagem, a prorrogação dos prazos. Entretanto, achamos que não há solução para o caso, o assunto é irreversível e a Mensagem do Governo será aprovada ou pelo apoio dos Parlamentares ou pelo decurso de prazo. Daí por que apenas teceremos comentários, faremos até mesmo mais um apelo ao Presidente João Figueiredo. Entendemos que as soluções ora oferecidas à nossa região não nos satisfazem, não diminuem a nossa miséria nem o nosso sofrimento. Daí entendermos ser preciso uma providência mais objetiva, mais concreta por parte do Governo Federal, do Presidente da República, em cujas intenções todos acreditamos.

Sr. Presidente, o Nordeste sofre cada dia que passa e suas populações estão abandonando a região à procura dos pontos mais desenvolvidos do País. Tive oportunidade de constatar que os agricultores, na faixa etária de 18 a 40 anos, estão abandonando as nossas terras, procurando as grandes cidades do Sul ou outros centros, por certo comprometendo cada vez mais a situação do País, pois até mesmo as grandes cidades do Brasil não têm estrutura para receber o contingente humano que se desloca a todo instante da nossa região. Em sã consciência, os cristãos, que temos fé e que acreditamos em Deus, temos de declarar que até o momento nós do Nordeste não somos irmãos legítimos dos demais filhos desta grande Pátria; somos, por certo, os filhos espúrios, estamos sendo tratados como escravos. Nossa confiança repousa nas palavras e nas intenções do Presidente da República, de quem esperamos outras providências, não essas medidas paliativas que estão sendo tomadas em nosso favor, que representam apenas o adiamento para um sofrimento maior mais à frente, mas um plano de recuperação econômica, na verdade uma aplicação maciça de capital em defesa da nossa região.

Ontem aqui falávamos a respeito de um plano de valorização do Nordeste Ocidental no Piauí, no Maranhão, aproveitando o Parnaíba, um rio caudoso que já foi navegável. Ali, podíamos ter 1.300 quilômetros navegáveis; ali temos eclusas em construção com mais de 2/3 concluídas, e apenas por 1/3 dos trabalhos estão elas comprometidas. Temos terras dadiosas, muitas ainda intocadas, não devastadas, não conhecidas. O Piauí, em parte, é ainda Amazônia; possui babaçuais aflorando de um lado e de outro. As águas do rio Parnaíba, aproveitadas para navegação e irrigação, poderiam contribuir para a produção de gêneros alimentícios, favorecendo em alimentação os contingentes humanos do Nordeste, podendo até mesmo ser exportados para as demais regiões do Brasil. Entretanto, nada se fez. Quando levamos a este plano de construção de hidrelétrica naquela região, nosso objetivo era o binômio energia-irrigação. Proporcionamos energia às cidades, para uso naturalmente em residência e também para complementar as necessidades das populações do Estado ou dos Estados beneficiados. Mas não vemos nenhuma rentabilidade no empreendimento realizado na região do Nordeste Ocidental.

De modo que nos dispensamos de maiores comentários a respeito deste projeto, porque sabemos que as intenções do Presidente da República são os melhores possíveis, embora não possamos ainda fazer uma análise desta mensagem, de modo a concluir seja ela de interesse das nossas populações ou a elas prejudicial. Até o momento, entendemos, houve uma necessidade maior, que nos irá atingir mais uma vez, comprometendo nossa economia e nosso futuro.

Sr. Presidente, nós, que a partir da Constituição de 1967 perdemos 3% da renda tributária da União, que nos favorecia pelo art. 198, nós, que perdemos 1%, de acordo com o art. 26 das Disposições Transitórias, perdemos o 1% destinado ao São Francisco e até mesmo reservado ao programa da valorização da Amazônia, pois aquela região também é sofredora como a nossa.

Entendemos, Sr. Presidente, que precisamos de um melhor tratamento. Sabemos das boas intenções do Presidente João Figueiredo, mas há auxiliares

do seu Governo que o estão desviando de seus propósitos, a fim de comprometê-lo com a opinião pública, deste País. Não quero afirmar que isso ocorra com o Ministro Mário Andreazza. Sua fisionomia, seu aspecto é de um homem cansado, que está lutando para solucionar os problemas nacionais, tentando conseguir verbas para vencer obstáculos, certamente para resolver a situação do Nordeste.

Entretanto, Sr. Presidente, as soluções que outros Ministérios nos aportam não favorecem, não melhoram as condições de vida daquelas populações. Ouvimos, com muito respeito, vários oradores, entre os quais o eminente Senador José Lins, autêntico homem do Nordeste, afeito ao nosso meio e conhecedor dos nossos problemas. Sugiro a S. Ex^a assim como às Lideranças da nossa região que entrem em contato com o Presidente João Figueiredo, para mostrar-lhe que a posição do Nordeste não melhora, que a sua situação não é alívio, promissora, que, pelo contrário, ele sofre, amarga, se humilha e se deprime a cada dia. O Presidente da República é um homem sensível ao que se passa naquela região, como já o tem demonstrado nas suas manifestações públicas e no seu programa de Governo. Queremos convencê-lo, Sr. Presidente, de que está sendo enganado por alguns de seus auxiliares.

Na verdade, não podemos continuar com obras faraônicas, não podemos continuar com a Ferrovia do Aço, não podemos continuar com a estratégia do Ministério dos Transportes, que se mostra insensível ao nosso sofrimento, pois não encara a necessidade de se construírem vias de comunicação, estradas vicinais, estradas da produção. Não vê que é preciso empregar capital nos trechos de BRs que atingem a nossa região, principalmente o nosso Piauí. Aquele homem que tanto elogiamos no passado, em que tanta fé tivemos quando ocupou a Pasta dos Transportes, nem sequer responde às nossas indagações.

Eu, como membro do partido do Presidente Figueiredo, como homem que o aplaudiu desde o primeiro instante, preciso ter um entendimento com S. Ex^a. Vou pedir a intervenção das Lideranças do meu partido para que isso se realize no menor espaço de tempo. Quero discutir os problemas do Nordeste e, com a minha experiência e o meu conhecimento, por certo bem inferiores aos dos doutos tecnocratas do Governo, mostrar que as condições da região não estão melhorando e que não podemos continuar em posição de inferioridade, enfrentando as disparidades econômicas cada vez mais gritantes.

Aprovo, Sr. Presidente, o parecer, aprovo o projeto, porque sei que as intenções do Governo são boas. Mas, na verdade, no nosso entender, os caminhos ecolhidos são muito tortuosos. Precisamos seguir por uma reta, a fim de alcançarmos os nossos objetivos. Ao Presidente Figueiredo, homem sensível, homem cristão, apelamos no sentido de que nos envie mensagens capazes de nos favorecer, capazes de atender aos reclamos das nossas populações, capazes de justificar, perante aqueles que nos elegeram com seus votos, a nossa presença neste Parlamento, em defesa da nossa região.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra o Sr. Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, iniciarei o meu pronunciamento pedindo desculpas aos funcionários da Casa, pois mesmo os mais antigos, imagino, talvez não tenham presenciado ainda um espetáculo como este.

Sem dúvida, esta Sessão reflete com precisão o que é o Congresso Nacional. Esta melancólica sessão é bem o retrato do Brasil atual. Se não é sério o País, por quê o Congresso haveria de sé-lo? São exatamente 148 Srs. Deputados os que compõem as bancadas do Norte e Nordeste, do Acre até à Bahia. Nas mesmas condições, há 36 Srs. Senadores, perfazendo um total de 184 representantes. E temos, neste instante, 13 Parlamentares, entre Deputados e Senadores, discutindo uma matéria tão importante, tão significativa para a região mais pobre do País.

Evidentemente, Sr. Presidente, isso entristece quem para cá trouxe um mínimo de boas intenções, quem para cá trouxe o compromisso de defender os interesses populares. Mas, Srs. Congressistas, em verdade — vale o registro para a História — não há razão alguma para ter ilusões. Ainda há pouco, tivemos dois pronunciamentos bastante significativos: um deles, o do ilustre Deputado Milton Brandão, que permanecendo aqui para marcar a sua presença, certamente na defesa dos interesses do Nordeste, levou o tempo todo a fazer elogios ao Sr. João Baptista Figueiredo, segundo ele, homem de boas intenções. Mas a gente conhece o adágio popular de que, em certos lugares, dizem até que no inferno existem pessoas com boas intenções.

Recentemente veio à consideração desta Casa o Projeto nº 1.864/79, solicitando um crédito suplementar da ordem de 51 bilhões, 442 milhões e 300 mil cruzeiros. Crédito suplementar, excesso de arrecadação. E os Senhores sabem quanto, que parcela desses 51 bilhões de cruzeiros coube ao Nordeste? Nenhum cruzado. Fui Relator da matéria na Comissão de Fiscalização Fi-

nanceira e Tomada de Contas. Recusamo-nos a dar parecer favorável, por entender significar ele uma atitude manifesta do Sr. Delfim Netto no sentido de lesar o Norte e o Nordeste. Discutimos isso, aproveitando o fato inclusive de ser o Presidente da Comissão um nordestino, que, por nos termos recusado, providenciou prontamente um assessor do Ministro, da SEPLAN, para vir dar informações, as quais não convenceram, como nada do que diz o Sr. Delfim Netto convence a ninguém.

No entanto, para que tenhamos uma idéia, somente para o setor siderúrgico do Centro-Sul, ou mais precisamente do eixo S. Paulo — Minas e Rio de Janeiro, havia uma dotação de 9 bilhões de cruzeiros de excesso de arrecadação — e nada para o Nordeste.

Existe no Nordeste um tipo de homem que se mantém com o chapéu na mão às portas das igrejas. Peço desculpas ao ilustre Senador José Lins, mas, sem dúvida alguma, S. Ex^e pareceu-me, nesta tribuna, exatamente a figura do cego em porta de igreja, com a mão estendida. O ilustre representante do Ceará no Senado, com efeito, não fez outra coisa senão repetir a imagem do pedinte, do cidadão que fica exposto à caridade, aos sentimentos de terceiros, dizendo: "Não, o Presidente da República vai dar algo para o Nordeste. Há aqui alguns recursos que certamente irão para aquela região, e não podemos perder isto." É realmente um espetáculo triste o desta sessão, porque se estes 184 homens que aqui representam o Nordeste e o Norte do País "fincassem pé" para afirmar ao Presidente da República que não aceitariam este escândalo, em nome de suas regiões, se esses Senadores e Deputados estivessem aqui sentados para dizer à administração pública federal que o Nordeste, em verdade, tem condições de ser tão desenvolvido quanto o Centro-Sul, se nós estivéssemos aqui a apontar o que é o Nordeste, a lembrar os verdes vales do Maranhão, se estivéssemos aqui a apontar o potencial energético da nossa região, se estivéssemos a mostrar que somos fornecedores de matéria-prima, que o que se faz neste País, que todos os escândalos, inclusive deste Governo, todas as corrupções dele, todos os gastos imorais são arrancados do suor do homem do Nordeste e do homem do Norte, que trabalham, que plantam, que ajudam este País, mas que não têm retorno algum, nenhum reconhecimento por esse esforço que realizam, o panorama seria diferente. Felizmente, não estamos todos a fazer isto. Confesso até que não conhecia esse ardor do jovem Senador pernambucano, Marcos Freire. Pareceu-me aqui um gladiador, querendo transmitir a esta administração pública o esforço do nordestino para não ser um pária, para não viver marginalizado, para não viver isolado, para não ser considerado um subser. Infelizmente, tenho a certeza de que o que irão dizer amanhã — se disserem alguma coisa desta sessão ao Presidente da República — é que houve aqui muitos elogios à sua pessoa, porque S. Ex^e é um homem cheio de boas intenções. Se amanhã alguém tiver que fazer alguma visita ao Palácio do Governo, irá afirmar que o Senador José Lins fez aqui uma demonstração de que o Nordeste estará de burra cheia no ano de 1980, porque são muito ricas, muito elevadas, são realmente substanciais as verbas orçamentárias da União para a nossa região.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

— O SR. ELQUISSON SOARES — Com satisfação, Senador.

O Sr. José Lins — V. Ex^e lembrou aquela figura singular do ceguinho na porta da igreja, com a mão estendida. Normalmente há um menino que orienta o pobre cego, que não sabe para onde vai. V. Ex^e parece querer orientar-me, parece ser aquele menino que puxa a vara do cego. Não é essa a idéia que V. Ex^e quis dar aqui, é claro. V. Ex^e exagera totalmente, quando expressa um pensamento que jamais possou pela minha cabeça. Nem falei no nome do Presidente. V. Ex^e faz um belo discurso, mas substância mesmo, alguma coisa que venha em benefício de uma análise da nossa problemática, nada.

O SR. ELQUISSON SOARES — Senador José Lins, a figura que tentei pintar pareceu-me que V. Ex^e a representou com precisão. Eu bem que poderia ser o menino, e me enavideceria até se pudesse guiá-lo, ceguinho, como V. Ex^e pretendeu ser neste instante, para chegar a algum lugar. Mas a verdade é que nem essa figura do menino que pudesse guiar o cego eu poderia simbolizar neste momento, porque para que o menino possa guiar o cego a algum lugar é preciso que o cego queira ir, e V. Ex^e não está querendo ir a lugar algum, a não ser ao lugar daqueles que não acreditam na sua gente, daqueles que não se voltam para o seu povo, daqueles que não são reconhecidos a quem os transformou nos seus representantes, nos seus defensores, e que, em verdade, não estão com a intenção de defendê-los.

O Sr. José Lins — V. Ex^e exagera. Aliás, não fiz um discurso; simplesmente uma exposição de números. E acabei dizendo que, apesar de ter citado alguns números, eu achava pouco. Precisamos de muito mais. Nosso problema é sério. Foi isso o que eu disse. Nada mais. V. Ex^e teve a interpretação do que eu disse aqui para um lado completamente diferente.

O SR. ELQUISSON SOARES — Eu ainda diria mais, Senador: que se V. Ex^e, na verdade, foi um ceguinho teimoso, que não queria sair de lugar algum, também foi um mau ouvinte. Em nenhum instante eu me referi a V. Ex^e, dizendo que V. Ex^e teria feito elogios a João Baptista Figueiredo. Aliás, V. Ex^e teve essa discrição. Eu me referia ao Deputado Milton Brandão, de tal sorte que, se V. Ex^e estivesse acompanhado meu raciocínio, ainda que sem substância — e não tem realmente — concluiria que a minha presença aqui é um protesto, Senador, tão-somente um protesto contra os que, sendo do Nordeste, advogam contra ele, e é um protesto também contra os que, sendo do Nordeste, aqui não vieram para presenciar os que, sendo do Nordeste, advogam interesses contrários ao Nordeste e que não puderam marcar sua presença contra este Governo que maltrata a nossa gente, que sufoca a nossa gente, que espezinha a nossa gente, que humilha a nossa gente. Infelizmente V. Ex^e — é nordestino sim, até pela compleição física se vê que é — é um aliado deste regime que, mais do que qualquer outro neste País, até hoje maltratou a região nordestina.

Eu gostaria, Senador José Lins, que V. Ex^e se colocasse nesta tribuna manuseando números, documentos, papéis, para provar que o Nordeste está depauperado economicamente, para que V. Ex^e fosse coerente, inclusive, com alguns Governadores do seu partido, porque não faz muito tempo os jornais publicaram documento de protesto contra o esvaziamento econômico do Nordeste do Governador da Bahia Antônio Carlos Magalhães, dizendo até — os jornais insinuaram — que o documento teria sido de autoria do Governo de Pernambuco, mas que o Governo da Bahia teria lançado mão; mas era um documento que protestava contra o esvaziamento do Nordeste. No entanto, nesta Casa, o que se vê é um Senador nordestino afirmar que tudo está muito bem, que não devemos perder essas verbas, porque, afinal de contas, elas irão impulsionar o nosso progresso.

Ora, se o Nordeste não passa de pedinte, qualquer importância que se lhe dé...

O Sr. José Lins — Permita-me, eu não fiz nenhuma declaração desse tipo. V. Ex^e fala em protesto, protesto, protesto e mais protesto. Por que V. Ex^e não trabalha pela região? Por que V. Ex^e não constrói alguma coisa? Vive de protesto, protesto e protesto. É o que tenho visto V. Ex^e fazer a vida toda. Que dê uma contribuição mais substancial. Por que não analisamos esses problemas, não chegamos ao âmago das questões, não tentamos mudar as coisas? Protesto, protesto, protesto. Nobre Deputado, é a tal coisa — V. Ex^e usou a expressão — o inferno está cheio de boa vontade e, talvez, até de muita gente que também protesta.

O SR. ELQUISSON SOARES — Mas veja V. Ex^e que incorre em erro. Eu, evidentemente, não sou Governo, não tenho os recursos do PIN e do PROTERRA, nem os da SUDENE, e V. Ex^e já teve tudo isso nas mãos. Posso dizer que, se analisássemos o trabalho desenvolvido por V. Ex^e naquele órgão, provariamos que V. Ex^e atuou muito mais em função daqueles 25 grandes beneficiários da SUDENE — porque são apenas 25 as empresas que se beneficiam da ação da SUDENE no Nordeste — do que efetivamente pela esmagadora maioria de 30 milhões de nordestinos famintos, doentes e analfabetos. Se eu tivesse passado por lá, bem que sua crítica poderia ser feita, mas ainda não passei. O protesto que se faz aqui é contra os que passaram por lá e deram destinação errônea ao esforço do povo, ao dinheiro público.

O Sr. José Lins — Nobre Deputado, tenho plena consciência de que, realmente, não fiz pelo Nordeste o que ele merece. Não o fiz talvez por deficiência minha. Mas V. Ex^e está inteiramente enganado quando diz que trabalhei principalmente pelos ricos, e não pelos pobres. O Projeto Sertanejo foi de minha autoria, o POLONORDESTE foi feito no meu tempo, todos os projetos que levam a reforma agrária ao interior e estão vinculados a esse programa foram feitos por mim. Hoje, graças a Deus, esses programas têm muito mais recursos do que o FINOR. E V. Ex^e devia ter algum dado em mãos para servir de base ao que diz. Mas, concordo com V. Ex^e em que fiz pouco — se pudesse, faria muito mais — talvez por deficiência minha ou por outras razões. Talvez um dia — quem sabe? — se Deus quiser, V. Ex^e também estará ocupando cargos desta natureza e muito mais altos. Queira Deus que V. Ex^e possa fazer muito mais do que eu. Espero, sinceramente, que isto aconteça, em benefício do nosso povo e até de V. Ex^e.

O SR. ELQUISSON SOARES — Em verdade, nobre Senador, dados eu trouxe e os estou fornecendo, mas, evidentemente, eles não interessam a V. Ex^e. Mas pergunto se V. Ex^e poderia levar um Parlamentar — um, ao menos — desta Casa a qualquer dos projetos elaborados por V. Ex^e onde alguém, pobre, tivesse recebido um palmo de terra. Gostaria de citar, por exemplo, o POLONORDESTE, na Bahia. Empregos, o POLONORDESTE concedeu muitos — e alguns polpidos; máquinas, algumas; carros de luxo, muitos. Mas, terra para trabalhador, nem um palmo.

Mas, vamos mais adiante — estou dando a V. Ex^t mais alguns dados. O Senador Marcos Freire já havia reslutado, com absoluta precisão, essas informações quanto aos projetos de irrigação no Nordeste, porque esses projetos se vêm desenvolvendo há mais de 50 anos, desde a criação do DNOCS. Mas vou dar um exemplo a V. Ex^t de como estão sendo, na verdade, irrigadas as áreas no Nordeste.

Eu disse ao Deputado Iranildo Pereira, acerca de um desses projetos, que, há duzentos anos, em Livramento de Nossa Senhora, na Bahia, existe uma área, de 2 mil hectares, irrigada por um processo rude. Duas mil pessoas viviam naquela área, onde havia arroz em abundância, feijão, milho, coco, manga, banana etc. Por lá chegaram os técnicos que V. Ex^t enviou, certamente para fazer daquilo um paraíso: queriam aumentar essa área irrigada de 2 mil para 5 mil e quinhentos hectares. A primeira providência deles foi a de tirar as pessoas que lá estavam, porque, senão, os técnicos não poderiam trabalhar. Então, as 2 mil famílias foram afastadas. Como eram proprietárias, o órgão tratou de indenizá-las. As terras, que, lá, eram vendidas a 35 mil cruzeiros o hectare, na época foram indenizadas, por bondade de V. Ex^t, a 2 mil o hectare. Na época, uma dúzia de bananas, no Mercado Paes Mendonça, em Salvador, custava Cr\$ 14,00 e, por bondade de V. Ex^t, uma touceira de bananeiras, que às vezes dava 10 cãchos — que, por sua vez, davam de 10 a 14 dúzias de bananas — foi indenizada a Cr\$ 10,00. Como V. Ex^t é um homem muito piedoso, mandou que pagassem por um coqueiro plantado na área... E um pé de coco, Senador, produz três vezes ao ano, quando de tamanho médio, ou seja, não precisa ser muito grande — ele produz 450 cocos, sendo 150 em cada produção. O coco é vendido, no supermercado, a 10 cruzeiros, e, lá, na região, ele custava 3 cruzeiros, na época. Três vezes 450, dá 1.350. Como V. Ex^t foi muito piedoso e caridoso com aquela gente, mandou indenizar cada coqueiro por 70 cruzeiros. Como V. Ex^t, realmente, é um homem piedoso, bondoso e, certamente, muito cristão, mandou que indenizasse mangueiras centenárias, que produzem 6, 8 ou 10 mil mangas por ano, que, vendidas a 2 cruzeiros, podem dar 10, 15 e até 20 mil cruzeiros — e a mangueira produz todos os anos e dura mais de um século, portanto, dura várias gerações — a 100 cruzeiros cada.

E, como V. Ex^t quis mais, quis fazer a felicidade daquela gente, disse, depois: "Quando o projeto estiver pronto, vamos distribuir essas terras". Antes havia duas mil pessoas ali residindo e, com a conclusão do projeto, apenas 550 famílias iriam lá morar. Nem todas as famílias poderiam morar, porque a filosofia do projeto previa que ninguém sofresse de esquistosomose, e isso é coisa rara no Nordeste. Na verdade, o projeto não podia absorver ninguém que fosse analfabeto. Isso não existe no Nordeste.

De tal sorte que V. Ex^t, efetivamente, tem feito um grande trabalho, pelo menos naquela região. Estou somente citando dados. Se V. Ex^t quiser, podemos ir ao local, porque o projeto está muito bonito.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sr. Deputado Elquisson Soares, pediria licença para interromper V. Ex^t, a fim de comunicar à Casa que estamos com 4 horas regulamentares de sessão. Deste modo, se o plenário permitir, iremos prorrogá-la por mais uma hora, para que os dois últimos oradores inscritos ainda possam falar, a fim de, então, procedermos à votação.

Em votação. (Pausa.) Aprovado. Está prorrogada a sessão por mais uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Continua com a palavra o Sr. Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES — Concedo o aparte ao Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Deputado, ficamos numa situação verdadeiramente interessante. Ainda agora o nobre Senador Marcos Freire reclamou que ninguém irrigava o Nordeste. V. Ex^t sabe que aquele projeto realmente não estava funcionando. Os portugueses, quando aqui chegaram, construíram canais e molhavam a terra. Estes foram escravos. Ainda que V. Ex^t considerasse que havia duas mil pessoas lá.

O SR. ELQUISSON SOARES — Duas mil famílias.

O Sr. José Lins — Como duas mil famílias, se o projeto, distribuindo quatro hectares por família, só deu 500?

O SR. ELQUISSON SOARES — Não, Excelência. Isto, no raciocínio de V. Ex^t

O Sr. José Lins — V. Ex^t me permite? Se só deu 500 famílias e se o projeto só dá 4 hectares a cada uma, veja V. Ex^t que não podia comportar mais. Há mais de 5 mil pessoas lá agora. Ficamos nos acotovelando porque queremos irrigação. E V. Ex^t faz como aquele grande proprietário do Ceará que diz que não gosta de irrigação porque a terra era dele, porque a terra foi com-

prada, foi paga pelo preço justo — que ninguém acha justo — foi distribuída com as famílias pobres. Cada uma tendo a sua terra. E V. Ex^t acabou de dizer que eu não dei um palmo de terra a ninguém. Toda distribuída. Ainda há pouco tempo, discutimos a lei de irrigação, com todas as suas falhas. O nobre Senador Marcos Freire a analisou com todo o cuidado, deu sugestões. Dali diz S. Ex^t que não foram aceitas, mas houve a lei, e, afinal de contas, nobre Deputado, eu não sei se queremos a irrigação ou se não a queremos, se queremos distribuir terras para as famílias ou se não o queremos. Quanto ao mais, à minha defesa pessoal, de minha parte, sobre o que V. Ex^t disse, eu acho que não vale a pena, porque nós estamos querendo defender o Nordeste, e eu sou muito pequeno em relação ao Nordeste. Com toda a sinceridade, essas coisas que V. Ex^t disse não têm nenhum sentido. As tabelas foram feitas, para quem quiser ver, e V. Ex^t, se quiser, vai a Sumé, na Paraíba, se quiser ver famílias que viviam famintas, flageladas na seca, produzindo hoje...

O Sr. Octacílio Queiroz — Sumé?

O Sr. José Lins — Sumé. Não sabe V. Ex^t onde é Sumé, na Paraíba? Deve saber, porque V. Ex^t é da Paraíba. Sumé, sem nada, sem nada, o sol bebendo a água...

O Sr. Octacílio Queiroz — Ficaram sem indenização milhares de proprietários de pequenos açudes, gente que foi presa e V. Ex^t não providenciou coisa nenhuma. (Palmas.) Lá na Paraíba é tudo uma fábula. Eu queria trazer uma página do jornal da Paraíba para mostrar o que acontece no Vale do Piaçó com um famoso projeto...

O Sr. José Lins — V. Ex^t devia trazer...

O Sr. Octacílio Queiroz — Aliás, não há necessidade.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, quem é que está com a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — É o Deputado Elquisson Soares. Ele concedeu o aparte a V. Ex^t

O Sr. José Lins — Isso acontece sempre aqui, ou é inusitado?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — É final de sessão, nobre Senador.

O Sr. José Lins — Trata-se de um Deputado federal, ou de alguém que simplesmente deseja fazer-se ouvir de qualquer modo? Mas o fato é que um Deputado da Paraíba deveria saber o que é Sumé, deveria saber o que é um projeto de irrigação, deveria ver centenas de famílias produzindo. Se V. Ex^ts quisessem, veriam alguma coisa de pequeno; a água molhando o chão seco do pobre Nordeste, famílias trabalhando na sua própria terra e produzindo, e alguns que tinham terras improdutivas e que se rebelam porque essas terras foram compradas para serem distribuídas às famílias. No entanto hoje aparecem aqui atacando o Governo simplesmente, protestando simplesmente e negando que o pouco que está feito não está feito; quando simplesmente quiseram a amostra e disseram "tá bom, molharam a terra", recuperaram um pedaço de terra que vivia seca, sofrendo por falta de água e que agora está molhada, servindo às famílias, independentemente de qualquer tempo, servindo à comunidade, produzindo riqueza. Não, nobre Deputado, V. Ex^t me desculpe, eu não me vou defender a mim mesmo. Melhor seria que V. Ex^t fosse lá ver. Basta ir Sumé, na ponta da Paraíba, para não ir a São Gonçalo, para não ir a 50 projetos de irrigação em todo o Nordeste. Pequenos sim, amostras sim. Um é o retrato do outro.

O Sr. Franildo Pereira — Não presta.

O Sr. José Lins — V. Ex^t está dizendo muito bem. Não presta, mas V. Ex^t é um que foi a Morada Nova, que foi a Paraipava. (Apartes paralelos).

O Sr. José Lins — V. Ex^t me desculpe, mas não está com a palavra. Foi para dizer ao povo que o Governo estava enganando, foi para dizer inverdades.

O Sr. Iranildo Pereira — Não são inverdades. Praticamente expulsaram aqueles que tiveram a coragem de...

O Sr. José Lins — Não havia uma família na área de Paraipava, Sr. Presidente. Hoje, há seiscentas famílias.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pediria a V. Ex^t que concluisse o aparte.

O Sr. José Lins — Desculpe-me V. Ex^t, fui citado durante mais de uma hora, mas atendo a V. Ex^t e não darei mais apartes, ainda que seja citado.

O SR. ELQUISSON SOARES — Nobre Senador José Lins, V. Ex^t ficou ligeiramente transfigurado porque agora nós colocamos o dedo na ferida. Mas saiba V. Ex^t que não me estou dirigindo ao cidadão, mão me estou diri-

gindo ao cearense José Lins; estou-me dirigindo ao Vice-Líder do Governo. Quando digo a bondade, a piedade, não me estou referindo à bondade, à piedade do Senador José Lins, mas deste Governo que está aí.

Estava falando sobre um projeto de irrigação em Livramento de Nossa Senhora, e aí V. Ex^e disse: está lá, bonitinho, e agora com 5 mil pessoas. V. Ex^e foi infeliz, não esperou que eu concluirisse. Eu dizia que, para cumprir a promessa, foram afastadas duas mil famílias que realmente viviam lá nesses dois mil hectares. E depois que esse projeto chegou, depois que o Governo foi para lá, depois que seus técnicos lá chegaram...

O SR. PRÉSIDENTE (Passos Pôrto) — Sr. Deputado, o tempo de V. Ex^e está esgotado há 5 minutos. Ajude a Mesa a concluir os trabalhos.

O SR. ELQUISSON SOARES — Estou querendo concluir, mas não poderia deixar a tribuna sem refutar as palavras do Senador José Lins, que foi profundamente infeliz. Eu estava mostrando exatamente a crueldade do projeto dele, estava mostrando a crueldade deste Governo, quando o Senador José Lins interferiu novamente para dizer que foram afastadas duas mil famílias mas agora lá estavam cinco mil trabalhando. Gostaria de dizer exatamente o contrário: depois que duas mil famílias foram afastadas, depois que todos esses crimes foram cometidos contra suas propriedades, contra suas famílias, depois que pagaram preços vís pelo que elas construíram ao longo dos anos, depois de tudo isso, Senador José Lins, o que ocorreu, em verdade, foi que o Governo abandonou o projeto, por falta de recursos. Estou fazendo, na verdade, uma denúncia, e, se V. Ex^e quiser, o conduzirei, serei o menino puxador do cego, mostrarei a V. Ex^e como hoje essas famílias estão abandonadas, estão na miséria.

Sr. Presidente, acho que este final de sessão está como uma luva. O fecho, o final da sessão retrata muito bem a seriedade com que o Nordeste está sendo tratado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já se usou muito a palavra "melancólico". Ao final desta sessão, bem caberia ser mais enfático. É realmente triste o espetáculo a que estamos assistindo, e o termo exato não é outro senão este: o Nordeste deixou de ser um problema nacional; o Nordeste é um problema dos nordestinos.

O Nordeste, que já mobilizou este País, o Nordeste, que já fez com que esta Casa vivesse momentos dignos de um Parlamento, assiste hoje, com melancolia e com tristeza, a uma sessão onde só se vêem nordestinos. A continuar assim, pouco importa a ênfase, pouco importa o acirramento, pouco importam as discussões baseadas em números, pouco importa até mesmo a competência e o conhecimento dos Srs. Congressistas. O Nordeste continuará como está ou talvez ainda pior. Só iremos assistir ao ressurgir da problemática nordestina quando ele deixar de ser um assunto do clube dos nordestinos e passar a ser assunto do Congresso Nacional, passar a ser de novo uma questão nacional, porque assim foi quando o Nordeste realmente passou a receber um tratamento diferenciado. Aqui existem parlamentares antigos; aqui existem homens que conhecem a história; aqui se sabe que o Nordeste já teve um tratamento de muito maior seriedade, não que aqui falte, mas seriedade como uma questão que interessa a todos os brasileiros, não apenas aos nordestinos que lá moram. Este Congresso assistiu à criação da SUDENE como corolário e no bojo de um amplo movimento popular, de uma ampla mobilização de massa, quando o Nordeste tinha peso e força específica no campo da política; quando o Nordeste elegia Presidentes da República, quando o Nordeste tinha Governadores que iam para a SUDENE não para se submeter aos tecnocratas, mas, sim, para ali colocar tecnocratas, se assim o quisessem, ou de lá tirá-los, se assim o desejassem.

O Nordeste, no momento em que as populações que lá moravam exerciam o poder e o direito da cidadania, tinha vez neste País. Hoje, pouco importa que este Congresso esteja cheio de nordestinos, porque não iremos resolver o problema discutindo decretos-leis, discutindo o orçamento da União, discutindo programas específicos para a região. O problema não iria ser resolvido nem mesmo se aqui estivesse toda a Casa reunida. O problema do Nordeste é político, essencialmente político. O Nordeste só vai reencontrar o seu caminho, só se vai redefinir rediscutindo a sistemática dos incentivos fiscais, rediscutindo os programas específicos, rediscutindo a Reforma Agrária e não o programa do PROTERRA, ou do PIN, verdadeiras escamoteações, oriundas que são do célebre impacto que a agricultura brasileira teve no Governo do General Médici. O Nordeste só vai ter vez novamente quando não os Parlamentares, mas o povo nordestino voltar a ter o direito de cidadania, de escolher seus Governadores e o próprio Presidente da República. Por isso não vamos resolver coisa alguma, derrotemos ou aprovemos este decreto.

Não vamos resolver coisa alguma, discutindo se os incentivos do FINOR são mais importantes do que os do PROTERRA ou os do PIN. Não vamos resolver nada discutindo se o Nordeste tem sido aquinhoados por este Governo ou se tem sido maltratado, embora entendamos que o Nordeste, principalmente a partir de 1968, quando do "milagre", foi tratado de forma diferenciada, mas diferenciada para pior. Pouco importa o resultado final desta sessão. O que devemos ter em mente é a exata dimensão de que o Nordeste não é mais problema da Nação brasileira, embora possa ser amanhã, quando o povo recuperar a própria Nação para si, que está sendo tomada pelos oligarcas do poder, pela oligarquia palaciana, por aqueles que desde 1964 vêm implantando um modelo econômico que não defende a própria dignidade nacional.

O SR. MARCUS CUNHA — Nobre Deputado Roberto Freire, apenas para sublinhar rapidamente a colocação que V. Ex^e faz quando chama a atenção para a questão nordestina, dizendo que esta deveria ser questão nacional, um cunho nacional. Interessa, inclusive, à própria soberania nacional, à própria integridade do território brasileiro, porque ninguém garante que o distanciamento cada vez maior entre o Nordeste e o Centro-Sul do País não conduza, no futuro, esta Nação a uma profunda divisão entre brasileiros e entre suas regiões. Gostaria, na oportunidade, de assinalar a presença em massa, neste Plenário, da Bancada do PMDB de Pernambuco, entre eles o Senador Marcos Freire. Todos nós de Pernambuco aqui estamos. Lamento profundamente, entretanto, que os Senadores do Nordeste não se tenham feito representar, a não ser pelo Senador José Lins, que aqui se encontra exatamente porque foi o Relator da matéria.

O SR. ROBERTO FREIRE — Deputado Marcus Cunha, V. Ex^e sublinhou aquilo que me parece o ponto central, a que eu vinha dando ênfase. É que o problema do Nordeste só voltará a ser enfocado em toda à sua inteireza no momento em que a Nação brasileira resguardar a cidadania que lhe foi roubada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado Fernando Lyra.

O SR. FERNANDO LYRA (PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desde a palavra do Senador Marcos Freire e dos outros Deputados do PMDB, até o pronunciamento do nosso colega de bancada, Deputado Roberto Freire, ficou evidenciado que a discussão central de toda problemática brasileira reside exatamente na questão política. Nesta noite — e estou encerrando a série de oradores que se fizeram aqui ouvir — ficou evidenciada claramente a questão fundamental, quando sabemos que esta sessão só terá um resultado, o de demonstrar que, sem a participação popular, não é possível definir nenhum problema brasileiro.

Ouvi aqui o Senador José Lins, em nome do Governo, falar sobre a problemática nordestina, e me lembrei de uma célebre noite, na cidade do Recife, quando todo o povo foi à rua para defender a SUDENE, então ameaçada. Hoje, o Congresso reunido. Uma simples "canetada" do todo-poderoso Delfim Netto, milagreiro de 1970 que volta, da mesma forma que antes, mentindo ao povo brasileiro como mentiu hoje, querendo escamotear o verdadeiro problema, acusando a Igreja de subversiva, quando ele sabe que o cerne do problema é exatamente a falta de distribuição de terras, a falta de financiamento ao pequeno agricultor. Tudo que foi discutido esta noite pela Oposição pernambucana, pela Oposição brasileira, é exatamente o diagnóstico da situação nacional.

Esta sessão ficará registrada, nos Anais do Congresso Nacional, como exemplo de abnegação, de espírito público, como um retrato da situação nacional a partir do Nordeste, porque se fôssemos aprofundar a discussão verificaríamos que hoje o Brasil é realmente o grande Nordeste, com suas populações marginalizadas, com suas maiorias sem condições de subsistência, fruto daquela orientação que vem sendo dada à política econômica como um todo. E, é claro, a região mais fraca, mais pobre, tem de sofrer muito mais que as regiões mais ricas.

Enfim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, quando aqui se discute e se diagnostica exatamente a realidade brasileira, verificamos que a tecnologia, os tecnocratas que assumiram o poder desde 1964 são hoje aqueles que mandam neste País, que fazem com que fiquemos aqui discutindo a problemática nordestina a noite inteira, enquanto eles não conhecem a problemática nacional e, muito menos ainda, o Nordeste. O Sr. Delfim Netto, por exemplo, que equaciona e planeja a política brasileira e nordestina, não conhece a problemática da nossa região, não conhece os problemas do povo brasileiro, enfim. Portanto, meu povo nordestino sofrido aqui está, pela voz dos seus representantes, para dizer que espera, um dia, ter o direito de

participação na escolha do Presidente da República, dos Governos de Estado, dos Senadores da República, para poder influir e contribuir na problemática da discussão da política brasileira.

O Sr. Jackson Barreto — Nobre Deputado Fernando Lyra, a sessão já vai bem longe; estamos precisamente às 23 horas e 20 minutos. Mas, diante dos problemas do Nordeste, que, com altivez, representamos nesta Casa, não poderia deixar de registrar, também em nome do povo sergipano, a sua repulsa ao Decreto-lei nº 1.701, que prorroga o prazo para a destinação de recursos ao PIN e ao PROTERRA. Sabemos perfeitamente que, durante os últimos 15 anos, toda a política econômica do Governo tem-se voltado para os interesses justamente contrários aos do povo nordestino. E, nesta oportunidade em que V. Ex^e discute aqui o problema da questão política, reafirmo a minha solidariedade às suas palavras, por entender, particularmente, que o problema de Sergipe e de Pernambuco, como de todo o Nordeste, está inserido diretamente no problema nacional, qual seja, o da participação das amplas massas populares na condução dos destinos deste País. Esperamos ver concretizada, dentro de breve tempo, a redemocratização e, consequentemente, a transformação do povo brasileiro em agente de seu próprio destino. Associo-me às palavras de V. Ex^e, registrando aqui, igualmente, a repulsa da bancada oposicionista de Sergipe. (Palmas.)

O SR. FERNANDO LYRA — Deputado Jackson Barreto, agradeço a V. Ex^e o aparte. Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para encerrar, quero dizer que, se estamos aqui, até a esta hora, discutindo — e sabemos que não vamos resolver o problema — é porque temos fé, acreditamos no povo, na participação popular. Toda essa luta é exatamente para que tenhamos condições de ter o povo na rua, defendendo — ele, sim — sua própria sobrevivência, porque, no Nordeste, sobreviver já é um privilégio.

Sr. Presidente, muito obrigado pela sua tolerância. Aos companheiros do Nordeste, a nossa palavra de fé, de esperança de que, um dia, haveremos de ter participação efetiva no processo político-econômico brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Encerrada a discussão, vou pôr a matéria em votação.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^e tem a palavra.

O SR. MARCONDES GADELHA (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Oposição votará contra o Projeto de Decreto Legislativo nº 62.

O programa de incentivos fiscais visava, originalmente, à implantação de um parque manufatureiro autônomo no Nordeste e, paralelamente, ao desenvolvimento de atividades agrícolas, inclusive de colonização. Era um programa, de início, extremamente eficiente e foi, Sr. Presidente, elogiado, no plano teórico, por cientistas sociais do mundo inteiro. No plano prático, deu resultados imediatos e se transformou no programa de mais rápido retorno, em termos de custos e benefícios, avaliados com absoluta precisão, pelo aumento rápido da participação do Nordeste na receita tributária da União.

A partir de 1971, foi instituído o Plano de Integração Nacional — PIN, contemporâneo da salinização do programa de incentivos fiscais para o Nordeste, e, de certa forma, desflagrou o esvaziamento deste programa e, por extensão, também da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Isto, porque, com a transferência de 50% daqueles recursos para a construção de obras saraônicas, como a Transamazônica houve, naturalmente, falta de condições para se prosseguir com aquele projeto, que teve resultados tão promissores. Da mesma forma, Sr. Presidente, a obsolescência das idéias, a caducidade dos projetos, o esvaziamento da capacidade gerencial do Nordeste, ocorrendo por fim, a evasão de recursos humanos, o estiolamento e a perda completa de credibilidade da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

O PIN foi o estopim do esvaziamento da SUDENE. Agora, nesta noite, coloca-se para nós um falso dilema. Esse é o fundo da questão sobre o qual tanta discussão se fez nesta noite. O Governo nos propõe que ou aceitamos a prorrogação do PIN, ou seus recursos serão destinados a outras regiões e a outros setores. Quer dizer, o Governo nos propõe uma disjuntiva perigosa, ou aceitamos o ruim ou nos será oferecido o pior.

Esta discussão é absolutamente fantástica, não existe em termos reais. Este dilema é um sofisma banal, porque esses recursos, que pertenciam originalmente ao programa de incentivos fiscais do 34/18 da SUDENE, poderão

reverter, da forma a mais natural, para o FINOR, continuador daquele programa.

E não se diga que o investidor usaria da sua liberdade, do seu livre arbítrio para optar por outros setores, para optar pelo FISET, por outras destinações e outras aplicações pela razão muito simples de que o investidor não tem, de fato, autonomia sobre esses recursos, que não lhe pertencem. Esse dinheiro é da União e, portanto, o Governo tem condições de atribuir-lhe destinação específica, de ampliar a quantia cometida ao FINOR.

Não temos qualquer objeção à continuação do PROTERRA. No entanto, como foi demonstrado pelo Senador Marcos Freire, existem condições sobradas para se tocar o PROTERRA, a partir do próximo ano, com recursos de outras fontes. O que não tem sentido é tirar de um programa absolutamente necessário à emancipação do Nordeste. Porque, convenhamos, Sr. Presidente, não estamos obrigados, não há nenhuma fatalidade dizendo que o Nordeste tem que ser, necessariamente, indefinidamente, uma região agrícola. Não podemos renunciar também a um desenvolvimento industrial, pelo menos, razoável, em termos de nossa participação populacional no cenário do Brasil. Veja, Sr. Presidente, que temos 30 por cento da população, e nossa participação, no setor industrial, caiu de 6 para 4 por cento. O setor agrícola, a duras penas, vem resistindo, com ou sem PROTERRA, participando, pelo menos, em 20% do produto agrícola nacional.

E o PROTERRA, o POLONORDESTE e outros projetos assemelhados não têm necessariamente mudado a face agrícola do Nordeste. Não há fixação do homem à terra. É uma escandalosa mentira! É uma balela! (Muito bem!) O sertanejo, o agricultor pobre do Nordeste está emigrando e inchando a periferia das grandes cidades. Foi dito aqui hoje que, em inúmeras comunidades do Nordeste, não há uma venda, não há um botequim, mas há sempre um posto de venda de passagens para o Estado de São Paulo, para Brasília ou para o Rio de Janeiro.

De maneira, Sr. Presidente, que não estamos propondo nada original. Queremos, simplesmente, o retorno dos recursos ao seu leito natural, com o prosseguimento do PROTERRA, com recursos específicos para tal. Há de se argumentar: mas, será, então, que o Nordeste não está exigindo mais, que em cima de toda essa proposta ainda se queram recursos suplementares para o PROTERRA? Sr. Presidente, a necessidade do povo nordestino é que, na verdade, dará o limite dos recursos que se fazem necessários.

Nós temos esse direito, Sr. Presidente, porque o Nordeste tem participado efetivamente do desenvolvimento do País, fornecendo recursos naturais e recursos humanos. E essa é uma hora pela qual as grandes maiorias populares não podem mais esperar a hora da redenção. E esta, Sr. Presidente, precisa de um esforço obstinado e de dedicação não só de nossa bancada, deste Congresso, mas, acima de tudo, do Poder Executivo, porque este governo autoritário é o responsável pelo enfraquecimento progressivo a que aquela Região vem sendo submetida. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Líder do Governo Deputado Ricardo Fiúza.

O SR. RICARDO FIÚZA (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDS, neste final de sessão, encaminha favoravelmente a votação do Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto do Decreto-lei que prorroga o prazo para destinação de recursos do PIN e do PROTERRA. Esses dois programas, de profundo sentido social, visam principalmente a atender ao pequeno e ao médio agricultores da Região Nordeste. E ao Programa de Integração Nacional, hoje voltado exclusivamente para as regiões Norte e Nordeste, são acrescidos não só 20 bilhões, oriundos dos incentivos fiscais, porém mais 12 bilhões de cruzeiros, conforme destinação orçamentária, cumprindo as metas e as promessas do Presidente João Figueiredo de dar um tratamento diferenciado à região nordestina. O Governo, na palavra do seu partido, não se dá por satisfeito com as medidas e as providências adotadas para aquela região. Paralelamente a este programa, tem lançado um sem-número de outros programas com recursos diversos. Programas de açudagem, iniciados no ano passado, contando com recursos orçamentários de 10 bilhões de cruzeiros para pequenos e médios açudes, para perfuração de poços artesianos, para abastecimento de vilas e comunidades e para o abastecimento de pequenas propriedades.

Sr. Presidente, embora o Governo desejassem que os recursos para a região nordestina fossem maiores ainda, nesta fase de contenção de despesas para o combate à inflação, que é o mal maior deste País, mesmo assim um tratamento diferenciado vem sendo dado ao Nordeste em termos de recursos e juros. O Sr. Presidente da República, o Ministro do Interior, o Ministro do Planejamento e todo o Governo estão absolutamente conscientes da urgente necessidade de dar um tratamento prioritário ao Nordeste, a fim de que ele cresça a taxas maiores do que o Brasil como um todo, para que a cada dia possa diminuir essa diferença de renda e de qualidade de vida.

Programas paralelos de saneamento básico, programas do Ministério da Saúde, através da SUCAM, para erradicação da esquistossomose foram deflagrados no Nordeste, como também programas de açudagem e barragens para aproveitamento hídrico, geração de energia e de irrigação.

Sr. Presidente, a prorrogação desses dois programas, que representam, sem dúvida alguma, uma injeção de 32 bilhões para os pequenos e médios agricultores, tem um cunho profundamente social. O Governo deseja ampliar as oportunidades para o FINOR, através de alocação de recursos no Orçamento, como através de empréstimos. É a prova evidente de que o Governo, de que o nosso partido é sensível não só ao problema industrial do Nordeste, como também ao problema agrícola. Sabem muito bem V. Ex's que praticamente 60 ou 70 centavos de cada cruzeiro investido no Nordeste volta para o Centro-sul em compra de equipamentos, máquinas e principalmente de alimentos — feijão, milho, tomate, ovo, suínos ou carne. É tendo em vista o desenvolvimento harmônico da região que o Governo cada dia mais procura implantar esses projetos de profundo cunho social.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O Sr. Marcos Freire — Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Para encaminhar a votação concedo a palavra ao Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FRÉIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex' tem razão e será atendido.

Concedo a palavra ao Sr. Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, creio que não seria necessário que eu viesse encaminhar a votação da matéria, não fosse para fazer observação semelhante à que acaba de formular o nobre Senador Marcos Freire. O assunto é de magna importância, e vemos que Senadores e Deputados o analisam sob ângulos os mais diversos.

O partido do Governo defende o ponto de vista de que recursos que estão sendo destinados a programas essenciais, de alto cunho social, de alta objetividade, para ajudar as populações mais pobres do Nordeste brasileiro, jamais poderiam ser negados por este Congresso, onde todos, unissonamente, asseguram que eles devem ser ampliados, que essas populações devem ser cada vez mais assistidas.

Sr. Presidente, cumprimos nossa obrigação. Assim como o Senador Marcos Freire nota grande ausência dos nossos colegas nesta Casa, noto também que da Oposição somente S. Ex' está presente. Pelo menos do nosso partido somos dois: um na Presidência e outro aqui. Mas a Oposição realmente foi a grande ausente, porque faltam partidos inteiros. Espero que, poucos como somos, cumpramos nossa obrigação, terminando este debate e concluindo democraticamente pela vontade da Maioria, o que, certamente, vai ajudar muito as populações mais pobres de nossa região. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam o projeto permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário da Minoria.

O Sr. Airon Rios — Sr. Presidente, peço a V. Ex' que registre meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Será consignado em ata.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, queria apenas fazer uma reificação...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Durante a votação não pode ser levantada questão de ordem. V. Ex' vai levantar alguma questão de ordem quanto ao processo de votação? Vou prosseguir e V. Ex' terá a palavra logo após a votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam como se acham. (Pausa.) Aprovado, com o voto contrário da Minoria.

Tem V. Ex' a palavra, como Líder, Deputado Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero apenas registrar que outros Senadores da oposição também participaram das discussões da noite de hoje. Registro os que me ocorrem: Humberto Lucena, Mauro Benevides e Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está consignado em ata.

O projeto de decreto legislativo que acaba de ser aprovado nas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final nos termos regimentais, vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, declaração de voto do Sr. Deputado Airon Rios que, nos termos regimentais, será publicada para que conste da ata dos trabalhos da sessão.

É a seguinte a declaração de voto enviada à Mesa.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os recursos do amplo Programa do PIN e do PROTERRA deveriam ser alocados por consignação orçamentária autônoma. Jamais debilitando as verbas, supostamente específicas, da SUDENE e, assim também do FINOR.

A posição dos tecnocratas está demolindo as combatidas esperanças dos nordestinos.

Dai não apoiar o Decreto-lei nº 1.701.

Sala das Sessões, 27 de março de 1980. — Airon Rios.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO CONJUNTA DE 26-3-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

As considerações emitidas pelo Deputado Fernando Coelho já por si dispensam uma explanação mais profunda da matéria, desde que S. Ex' traçou um panorama bastante esclarecedor da posição daqueles que defendem a rejeição do voto.

Sr. Presidente, na verdade, o salário mínimo existente no País, mesmo aquele mais alto, nas regiões mais privilegiadas do Brasil, são em base inteiramente insuficiente, são salários mínimos defasados em face das necessidades do trabalhador brasileiro. Não podemos aceitar que o problema não seja querer dar, mas, sim, não poder dar níveis mais condizentes de salários mínimos, porque estabelecer um teto à altura das necessidades do trabalhador é até mesmo imperativo constitucional. É o próprio texto da chamada Emenda Constitucional nº 1 que determina que o salário mínimo deve satisfazer às necessidades básicas do trabalhador. E se se recorrer à legislação ordinária encontra-se ali a especificação dos itens: alimentação, transporte, moradia, calçados, vestimenta, artigos de higiene que precisam ser satisfeitos pelo salário mínimo, sem esquecer a educação e a saúde.

Portanto, Sr. Presidente, o salário mínimo, mesmo o de São Paulo é insuficiente para que o trabalhador tenha uma vida digna. O que dizer, então, do salário de outras regiões mais subdesenvolvidas; do salário, por exemplo, do meu Nordeste onde, por mais paradoxal que pareça, tem seu nível mais baixo, embora seja lá que, de acordo com dados oficiais, o teto do custo de vida seja mais alto.

Ainda há poucos dias o Instituto de Economia de Pernambuco e a Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais davam publicidade a um estudo que comprovava que no mês de janeiro o custo de vida teve um aumento astronômico na Capital do meu Estado e que esse custo de vida foi o mais alto de todo o País. No entanto, é no Nordeste onde o salário mínimo é o menor.

E mais do que isso, dentro dessas regiões diversificadas que existem, se consagram ainda as sub-regiões, de tal forma que em cidades vizinhas dentro de um mesmo Estado — como é o caso, por exemplo, de Igaraçu e Goiana, que são limitrofes, ambas situados no litoral de Pernambuco e que estão dentro do mesmo contexto econômico-social, cujas populações sofrem as mesmas pressões do processo inflacionário — em cidades irmãs, cidades contíguas, o salário mínimo é diferente, o que torna mais gritante a injustiça social.

Sr. Presidente não é de hoje que isto acontece. No caso presente, foi o Senador Mauro Benevides que teve a sensibilidade de apresentar a sua emenda, em tão triste hora rejeitada pelo Governo. Em outras oportunidades, outros companheiros — inclusive o Senador Nelson Carneiro, que aqui está presente, e eu próprio — já apresentaram inúmeras vezes, projeto de lei pela unificação dos salários. A minha proposição, por exemplo, está há 3 ou 4 anos praticamente sem solução, porque existe uma decisão do Partido governista de rejeitá-la, se ela vier a Plenário.

Sr. Presidente, a afirmativa “na economia não comporta tetos mais altos de salários mínimos” se afigura grotesca; ela talvez não comporte para se evadir de enquadrar o Brasil entre a oitava ou a décima potência econômica do Mundo, dentro de uma filosofia desenvolvimentista que é a negação do verdadeiro desenvolvimento. Desenvolvimento é aquele que traz maior bem-estar para o povo, que melhora as condições de vida da sua gente e é, portanto, a antítese do que foi imposto à Nação brasileira nos últimos tempos.

Por tudo isso, como Senador do Nordeste, como Senador da Oposição, mas principalmente em nome do PMDB, venho aqui para defender a rejeição

do voto presidencial, como uma aspiração não apenas do nosso grupo político, mas, sobretudo, uma das reivindicações da classe trabalhadora. É até ridículo dizer-se que o Governo não estabelece a uniformização do salário mínimo porque tem medo de prejudicar o trabalhador. Que se ouça, então, a clas-

se trabalhadora, os seus órgãos representativos, os sindicatos, porque eles já se têm manifestado a favor dessa uniformização.

Por tudo isso, Sr. Presidente, o PMDB é contra o voto presidencial, votando pela sua rejeição. (Muito bem!)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:	Via-Aérea
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 3,00

Semestre	Cr\$ 1.200,00
Ano	Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 5,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:	Via-Aérea
Semestre	Cr\$ 1.200,00
Ano	Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 5,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/75, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a argüição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnaldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da probidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocatória no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigido o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

PREÇO: Cr\$ 70,00

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46

328 páginas

PREÇO: Cr\$ 30,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*** QUADRO COMPARATIVO ***

Foi lançada a 3^a edição revista e atualizada da Constituição da República Federativa do Brasil — Quadro Comparativo, obra da SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

A publicação apresenta a comparação, dispositivo por dispositivo, do texto constitucional vigente à Constituição do Brasil de 1967 e à Carta de 46, com 123 notas explicativas e índices sistemático e analítico-remissivo.

A obra, com 348 páginas, pode ser obtida pelo reembolso postal ao preço de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), devendo o pedido ser dirigido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00